



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXII — Nº 012

QUINTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 1977

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 14<sup>a</sup> SESSÃO, EM 16 DE MARÇO DE 1977

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Ofícios do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

*Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:*

— Projeto de Lei da Câmara nº 3/77 (nº 521-D/71, na Casa de origem), que cria exigências para o registro civil das entidades de assistência ao menor.

— Projeto de Lei da Câmara nº 4/77 (nº 1.553-B/75, na Casa de origem), que dá nova redação ao **caput** do art. 1º da Lei nº 6.195, de 19 de dezembro de 1974.

— Projeto de Lei da Câmara nº 5/77 (nº 2.928-B/76, na Casa de origem), que altera o Decreto-lei nº 1.422, de 23 de outubro de 1975, que dispõe sobre o salário-educação.

— Projeto de Lei da Câmara nº 7/77 (nº 2.556-B/76, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza a venda pelo Instituto Brasileiro do Café de imóvel de sua propriedade, em Governador Valadares, à União.

— Projeto de Lei da Câmara nº 7/77 (nº 2.556-B/76, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dá nova redação aos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.016, de 21 de outubro de 1969, que dispõe sobre o pagamento de serviços industriais ou comerciais prestados por órgãos vinculados ao Ministério dos Transportes.

— Projeto de Lei da Câmara nº 8/77 (nº 3.030-B/76, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza reversão ao Município de Formosa, Estado de Goiás, de imóvel que menciona.

— Projeto de Lei da Câmara nº 9/77 (nº 3.036-B/76, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal — IBDF, a permituar o imóvel que menciona.

— Projeto de Lei da Câmara nº 10/77 (nº 3.146-B/76, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza reversão ao Município de Pelotas (RS) do terreno que menciona.

1.2.2 — Comunicações da Presidência

— Arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 99/76-Complementar, que inclui os viajantes comerciais autônomos entre os beneficiários do Programa de Integração Social (PIS), e dá outras providências, por ter recebido pareceres contrários, quanto ao mérito, das comissões a que foi distribuído.

— Convocação de sessão extraordinária do Senado Federal a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

— Recebimento dos Avisos nºs 427/76 e 65/77, do Sr. Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando ao Senado cópias das atas das sessões daquela Corte em que foram tomadas decisões aplicando sanções aos responsáveis que discriminava.

1.2.3 — Aviso do Sr. Ministro de Estado da Educação e Cultura

Nº 198/77, encaminhando ao Senado informações adicionais sobre providências em curso, naquele Ministério, com relação ao Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução nº 48/75, que examinou as atividades do MOBRAL.

1.2.4 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 20/77, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que institui o seguro em garantia de educação, e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 21/77, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que disciplina o exercício da profissão do Técnico Agrícola.

— Projeto de Lei do Senado nº 22/77, de autoria do Sr. Senador Luiz Viana, que suprime o artigo 93 e o parágrafo único da Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973.

1.2.5 — Requerimento

Nº 23/77, de autoria dos Srs. Senadores Lourival Baptista e Ruy Santos, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, dos discursos proferidos ontem pelo Sr. Ministro Armando Falcão e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Ernesto Geisel, quando das comemorações do terceiro ano de Governo.

**1.2.6 — Discursos do Expediente**

**SENADOR EVELÁSIO VIEIRA** — Maior prioridade ao setor agropecuário para através dele captar recursos destinados a outras atividades.

**SENADOR JOSÉ SARNEY, como Líder** — Resposta a se dada oportunamente, pelo Senador Virgílio Távora, ao discurso do Sr. Evelásio Vieira. Reparos a afirmações proferidas pelo Sr. Lázaro Barboza, em aparte, ao discurso do Sr. Evelásio Vieira.

**1.2.7 — Leitura de projeto**

— Projeto de Lei do Senado nº 23/77, de autoria do Sr. Senador Osires Teixeira, que dispõe sobre a inclusão da companheira como dependente, para efeitos de imposto de renda.

**1.3 — ORDEM DO DIA**

— Requerimento nº 4/77, do Sr. Senador Braga Junior, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado "Falácias de uma crise", de autoria do jornalista Edison Lobão. **Aprovado**.

— Projeto de Lei da Câmara nº 51/76 (nº 1.214-C/75, na Casa de origem), que dispõe sobre a fabricação de detergentes não-biodegradáveis, nas condições que especifica. **Discussão encerrada**, voltando às comissões competentes em virtude de recebimento de emenda em plenário.

— Projeto de Lei do Senado nº 71/76, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre a dispensa de apresentação de atestado de vida, para efeito de recebimento de proventos, por parte dos aposentados de qualquer sistema. **Aprovado** em primeiro turno, com emenda. À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei do Senado nº 120/76, do Sr. Senador Benjamim Farah, que dá nova redação ao § 1º do art. 477 da Consolidação das Leis do Trabalho. **Discussão adiada** para a sessão do dia 15 de abril de 1977, nos termos do Requerimento nº 24/77.

**1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA**

**SENADOR AGENOR MARIA** — A difícil situação da cotonicultura nordestina.

**SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA** — Providências adotadas pelo Governo Federal em atendimento aos reclamos das indústrias nordestinas de extração de fibras vegetais e do descarrocamento de algodão, tendo em vista pronunciamento do seu antecessor na tribuna.

**SENADOR LEITE CHAVES** — Manifestando sua posição contrária à alteração da Constituição, no tocante às eleições para governadores em 1978.

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Sugerindo à Comissão de Minas e Energia do Senado o envio de um membro para participar, como observador, da Conferência da Água, a realizar-se na cidade de Mar del Plata.

**SENADOR MILTON CABRAL** — Congratulando-se com o Governador Ivan Bichara pelo transcurso do 2º aniversário de sua Administração.

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Manifestação de pesar pelo falecimento do Sr. Venâncio Fernandes da Fonseca.

**SENADOR ITAMAR FRANCO** — Apelo ao Presidente do BNH, após fatos que expõe, com vistas à solução de problema que aflige proprietários de casas do bairro de São Judas Tadeu, em Juiz de Fora, adquiridas através de financiamento daquele Órgão.

**SENADOR VASCONCELOS TORRES** — Exaltação dos serviços prestados ao Estado do Rio de Janeiro pelo General Osvaldo Ignácio Domingues, no momento em que se afasta da Secretaria de Segurança Pública.

**1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.****2 — ATA DA 15ª SESSÃO, EM 16 DE MARÇO DE 1977****2.1 — ABERTURA****2.2 — ORDEM DO DIA**

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 45/77 (nº 57/77, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Espedito de Freitas Resende, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Estado Cidade do Vaticano. **Apreciado em sessão secreta**.

**2.3 — DISCURSO APÓS A ORDEM DO DIA**

**SENADOR VASCONCELOS TORRES** — Artigos publicados no jornal **Última Hora**, de autoria do jornalista Adirson de Barros, sobre o episódio que culminou com a denúncia, pelo Brasil, do Acordo Militar firmado com os Estados Unidos.

**2.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.****3 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR**

— Do Sr. Senador Dinarte Mariz, proferido na sessão de 15-3-77.

**4 — CONSULTORIA GERAL**

— Parecer nº 7, de 1977.

**5 — ATAS DE COMISSÕES****6 — MESA DIRETORA****7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****ATA DA 14ª SESSÃO, EM 16 DE MARÇO DE 1977****3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura****PRESIDÊNCIA DOS SRS. PETRÔNIO PORTELLA, JOSÉ LINDOSO E AMARAL PEIXOTO**

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Adalberto Sena — Altevir Leal — Evandro Carreira — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco —

Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Hevídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domicílio Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro

— Arnon de Mello — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Direceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Queríca — Otto Lehmann — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Daniel Krieger.

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 50 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

## EXPEDIENTE OFÍCIOS

*Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:*

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 1977 (Nº 521-D/71, na Casa de origem)

**Cria exigências para o registro civil das entidades de assistência ao menor.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se o seguinte § 2º ao art. 116 da Lei nº 6.015, de 1973, passando o atual parágrafo único a § 1º:

“Art. 116. ....

§ 2º Os estabelecimentos que sob a responsabilidade de uma pessoa natural ou sob forma de sociedade, associação ou fundação, desejam prestar atendimento de qualquer tipo a menores, somente serão inscritos no registro civil mediante a comprovação de que foram registrados e aprovados, tanto pela autoridade administrativa como pela judiciária competente.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

### LEGISLAÇÃO CITADA

#### DECRETO-LEI Nº 1.000, DE 21 DE OUTUBRO DE 1969

**Dispõe sobre a execução dos serviços concernentes aos Registros Públicos estabelecidos pelo Código Civil e legislação posterior.**

### TÍTULO V

#### Registro de Imóveis

### CAPÍTULO II

#### Escrituração

Art. 177. Se a mesma pessoa, ou o mesmo imóvel, já estiver no indicador, real ou no pessoal, somente se fará referência na respec-

tiva coluna ao número de ordem e à página do livro em o qual se lavrar o novo registro.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 1977

(Nº 1.553-B/75, na Casa de origem)

**Dá nova redação ao caput do art. 1º da Lei nº 6.195, de 19 de dezembro de 1974.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Dê-se ao **caput** do art. 1º da Lei nº 6.195, de 19 de dezembro de 1974, a seguinte redação:

“Art. 1º O seguro de acidentes do trabalho rural de que trata o art. 19 da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, destinado a proteger os trabalhadores rurais, assim definidos no § 1º do art. 3º da Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, ficará a cargo do FUNRURAL, na forma estabelecida nesta lei.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

### LEGISLAÇÃO CITADA

#### LEI Nº 6.195, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1974

**Atribui ao FUNRURAL a concessão de prestações por acidentes do trabalho.**

Art. 5º O custeio dos benefícios do FUNRURAL, por acidente do trabalho, na forma desta lei, será atendido por uma contribuição adicional de 0,5% (cinco décimos por cento) incidente sobre o valor comercial dos produtos agropecuários em sua primeira comercialização.

(Às Comissões de Legislação Social e de Agricultura.)

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 1977

(Nº 2.928-B/76, na Casa de origem)

**Altera o Decreto-lei nº 1.422, de 23 de outubro de 1975, que “dispõe sobre o salário-educação”.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se ao art. 2º do Decreto-lei nº 1.422, de 23 de outubro de 1975, o seguinte parágrafo:

“Art. 2º ....

§ 4º Quando estiver entregue à prefeitura municipal toda a responsabilidade do ensino de 1º grau na área do município, o montante a que se refere a alínea a deste artigo poderá ser creditado em favor da prefeitura, a critério do Ministério da Educação e Cultura.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

### LEGISLAÇÃO CITADA

#### DECRETO-LEI Nº 1.422, DE 23 DE OUTUBRO DE 1975

**Dispõe sobre o Salário-Educação.**

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso II, da Constituição,

Decreta:

Art. 1º O Salário-Educação, previsto no art. 178 da Constituição, será calculado com base em alíquota incidente sobre a folha do

salário de contribuição, como definido no art. 76 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 66, de 21 de novembro de 1966 e pela Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, não se aplicando ao Salário-Educação o disposto no art. 14 *in fine* dessa Lei, relativo à limitação da base de cálculo da contribuição.

§ 1º O Salário-Educação será estipulado pelo sistema de compensação do custo atuarial, cabendo a todas as empresas recolher, para este fim, em relação aos seus titulares, sócios e diretores e aos empregados independentemente da idade, do estado civil e do número de filhos, a contribuição que for fixada em correspondência com o valor da quota respectiva.

§ 2º A alíquota prevista neste artigo será fixada por ato do Poder Executivo, que poderá alterá-la mediante demonstração pelo Ministério da Educação e Cultura, da efetiva variação do custo real unitário do ensino de 1º grau.

§ 3º A contribuição da empresa obedecerá aos mesmos prazos de recolhimento e estará sujeita às mesmas sanções administrativas, penais e demais normas relativas às contribuições destinadas à Previdência Social.

§ 4º O Salário-Educação não tem caráter remuneratório na relação de emprego e não se vincula, para nenhum efeito, ao salário ou à remuneração percebida pelos empregados das empresas comprendidas por este decreto-lei.

§ 5º Entende-se por empresa, para os fins deste decreto-lei, o empregador como tal definido no art. 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, e no art. 4º da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973 bem como as empresas e demais entidades públicas ou privadas, vinculadas à Previdência Social, ressalvadas as exceções previstas na legislação específica e excluídos os órgãos da Administração Direta.

Art. 2º O montante da arrecadação do Salário-Educação, em cada Estado e Território e no Distrito Federal, depois de feita a dedução prevista no § 3º deste artigo, será creditado pelo Banco do Brasil S.A. em duas contas distintas:

a) 2/3 (dois terços) em favor dos programas de ensino de 1º grau, regular e supletivo, no respectivo Estado, Território ou Distrito Federal;

b) 1/3 (um terço) em favor do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

§ 1º Os recursos de que trata a alínea a deste artigo serão empregados nos Estados e no Distrito Federal, de acordo com planos de aplicação aprovados pelos respectivos Conselhos de Educação, e nos Territórios de conformidade com o Plano Setorial de Educação e Cultura.

§ 2º O terço destinado ao Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação será aplicado:

a) em programas de iniciativa própria do Ministério da Educação e Cultura, de pesquisa, planejamento, currículos, material escolar, formação e aperfeiçoamento de pessoal docente e outros programas especiais relacionados com o ensino de 1º grau;

b) na concessão de auxílios, na forma do disposto nos arts. 43 e 54, e seus parágrafos da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, sempre respeitando critérios que levem em conta o grau de desenvolvimento econômico e social relativo, tal como especificados em Regulamentos e, especialmente, os **deficits** de escolarização da população na faixa etária entre os sete e os catorze anos, em cada Estado e Território e no Distrito Federal, de modo a contemplar os mais necessitados.

§ 3º O INPS reterá, do montante recolhido, a título de taxa de administração, a importância equivalente a 1% (um por cento), depositando o restante no Banco do Brasil, para os fins previstos neste artigo.

Art. 3º Ficam isentas do recolhimento do Salário-Educação:

I — As empresas que obedecidas as normas que forem estabelecidas em regulamento, mantenham diretamente e às suas expensas,

instituições de ensino de 1º grau ou programas de bolsas para seus empregados e os filhos destes;

II — As instituições públicas de ensino de qualquer grau, e as particulares, devidamente registradas e reconhecidas pela administração estadual de ensino;

III — As organizações hospitalares e de assistência social, desde que comprovem enquadrar-se nos benefícios da Lei nº 3.577, de 2 de julho de 1959;

IV — As organizações de fins culturais que, para este fim, vierem a ser definidas no Regulamento.

Art. 4º O Ministério da Educação e Cultura fiscalizará a aplicação de todos os recursos provenientes do Salário-Educação, na forma do Regulamento e das instruções que, para esse fim, forem baixadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Art. 5º O Poder Executivo baixará decreto aprovando Regulamento deste decreto-lei, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de sua publicação.

Art. 6º Este Decreto-lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1976, revogada a Lei nº 4.440, de 27 de outubro de 1964, e demais disposições em contrário.

Brasília, 23 de outubro de 1975: 154º da Independência e 57º da República. — **ERNESTO GEISEL** — **Ney Braga** — **João Paulo dos Reis Velloso**.

(À Comissão de Educação e Cultura.)

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 6, DE 1977

(Nº 2.381-B/76, na Casa de origem)

De iniciativa do Senhor Presidente da República

**Autoriza a venda pelo Instituto Brasileiro do Café de imóvel de sua propriedade, em Governador Valadares, à União.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica autorizado o Instituto Brasileiro do Café, autarquia vinculada ao Ministério da Indústria e do Comércio, a promover a venda, à União, do imóvel de sua propriedade, situado na Avenida Brasil nº 2.866, edificado nos lotes nºs 18, 19, 20, 33, 34 e 35, da quadra 20, em Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, na forma da legislação em vigor.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### MENSAGEM N° 147, DE 1976

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do artigo 51 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, o anexo projeto de lei que “autoriza a venda, pelo Instituto Brasileiro do Café, de imóvel de sua propriedade, em Governador Valadares, à União”.

Brasília, em 7 de junho de 1976. — **Ernesto Geisel**.

#### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS GM/Nº 25.

DE 22 DE MARÇO DE 1976,

DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Tenho a honra de encaminhar Vossa Excelência o incluso processo que versa sobre interesse do Ministério da Fazenda em adquirir do Instituto Brasileiro do Café, Autarquia Federal vinculada a esta Secretaria de Estado, o imóvel situado na Avenida Brasil, nº 2.866, edificado nos lotes 18, 19, 20, 33, 34 e 35, da Quadra 20, em Governador Valadares, Estado de Minas Gerais.

2. O imóvel, que se destina à instalação de Delegacia da Receita Federal, está avaliado em Cr\$ 1.381.845,00 (um milhão, trezentos e oitenta e um mil e oitocentos e quarenta e cinco cruzeiros.)

3. A matéria foi devidamente examinada pelos órgãos competentes deste Ministério e a conclusão, com base na lei e em iterativas manifestações da Douta Consultoria-Geral da República (Pareceres 525-H, de 14 de junho de 1967, e I-239, de 4 de setembro de 1973), é a de que há necessidade de autorização legislativa, por envolver a operação bem patrimonial de autarquia federal.

4. Submeto, assim, o assunto à alta consideração de Vossa Excelência, anexando minuta de projeto de lei.

Prevaleço-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — **Severo Fagundes Gomes.**

(As Comissões de Economia e de Finanças.)

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 1977

(Nº 2.556-B/76 na Casa de origem)

De iniciativa do Sr. Presidente da República

**Dá nova redação aos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.016, de 21 de outubro de 1969, que "dispõe sobre o pagamento de serviços industriais ou comerciais prestados por órgãos vinculados ao Ministério dos Transportes".**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.016, de 21 de outubro de 1967, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Ficam desobrigados do pagamento a que se refere o artigo anterior:

I — Os navios de guerra, quando não empregados em viagem de caráter comercial, nacionais ou estrangeiros, estes em caso de reciprocidade de tratamento, conforme comunicação a ser feita pelo Ministério da Marinha ao Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis.

II — Os serviços prestados em decorrência de atos internacionais firmados pelo Brasil, sendo, nesse caso, o pedido da dispensa encaminhado ao Ministério dos Transportes através do Ministério das Relações Exteriores.

III — As entidades privadas dedicadas à educação ou assistência social gratuita, devidamente registradas no Ministério da Educação e Cultura e quando o serviço solicitado interessar diretamente à assistência ou educação realizadas gratuitamente.

IV — As entidades privadas ou públicas da Administração Direta ou Indireta, quando:

a) ocorrerem circunstâncias especiais criadas pelo Governo Federal, por motivos independentes da vontade do usuário;

b) tratar-se de serviços prestados por comprovada exigência do bem comum, não enquadrados no item III deste artigo, desde que se caracterizem, concomitantemente, relevante interesse social, manifesta urgência e impossibilidade de previsão do evento.

Parágrafo único. O despacho do Ministro dos Transportes, concessivo da dispensa, poderá referir-se ao total ou parte da importância correspondente ao preço do serviço ou valor da taxa e indicará sempre o item e artigo deste Decreto-lei no qual se fundamenta.

Art. 3º As isenções previstas no artigo anterior abrangem a Taxa de Melhoramento dos Portos e o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante — AFRMM (Decreto-lei nº 1.142, de 30 de dezembro de 1970).

§ 1º Ficam dispensadas do pagamento da taxa e do adicional a que se refere o presente artigo as importações de itens militares sujeitas ao regime especial da Lei nº 4.731, de 14 de julho de 1965.

§ 2º O disposto no parágrafo anterior estende-se, nas condições previstas no Art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 4.731, à movimentação, nos portos nacionais, dos produtos,

bens, materiais e equipamentos militares, que tiverem características similares aos de que trata a citada lei."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

### MENSAGEM Nº 194, DE 1976

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 51 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado Chefes do Gabinete Militar e da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, o anexo projeto de lei que "dá nova redação aos arts. 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.016, de 21 de outubro de 1969, que dispõe sobre o pagamento de serviços industriais ou comerciais prestados por órgãos vinculados ao Ministério dos Transportes".

Brasília, 19 de julho de 1976. — **Ernesto Geisel.**

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 115-A/76, DE 2 DE JUNHO DE 1976, DOS SENHORES MINISTROS DE ESTADOS CHEFES DO GABINETE MILITAR E DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Temos a honra de submeter à superior apreciação de Vossa Excelência anteprojeto de lei que dá nova redação aos arts. 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.016, de 21 de outubro de 1969.

2. O anteprojeto resulta das conluições a que chegou o Grupo de Trabalho constituído para propor as modificações a serem introduzidas no mencionado Decreto-lei, a fim de solucionar a situação exposta a Vossa Excelência, pelo Exmº Sr. Ministro dos Transportes, na Exposição de Motivos nº 18, de 10 de junho de 1974.

3. A solução consubstanciada no anteprojeto em apreço segue a orientação básica de que a prestação de serviços comerciais e industriais solicitados a qualquer órgão ou entidade do Ministério dos Transportes deve ser sempre remunerada.

4. Assim, a manutenção da dispensa integral de pagamento das tarifas por serviços prestados, da Taxa de Melhoramento dos Portos e do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante será mantida apenas nos casos em que o texto vigente não tem suscitado dúvidas na sua aplicação, nem vem constituindo preocupação para o Ministério dos Transportes, como se apura da citada Exposição de Motivos nº 18/74.

5. A nova redação sugerida para o art. 2º, item IV, letra b, condiciona a dispensa do pagamento, não só da tarifa remuneratória dos serviços, mas também das demais taxas e adicionais, nos casos de "comprovada exigência do bem comum", à ocorrência, concomitante, de determinados requisitos.

6. Na outra hipótese prevista na atual alínea b do dispositivo citado, a da segurança nacional, a dispensa fica limitada somente à Taxa e ao Adicional referidos no item 5.

7. Ao mesmo tempo, para evitar dúvidas na sua aplicação, a nova alínea b reconhece apenas como necessárias à segurança nacional as importações sujeitas ao regime especial da Lei nº 4.731, de 14 de julho de 1965, e à movimentação, nos portos nacionais, dos produtos, bens, materiais e equipamentos que tiverem características similares aos de que trata essa Lei.

8. O Ministério dos Transportes havia sugerido a inclusão, no texto do projeto, de mais uma hipótese de isenção de taxas portuárias, especialmente nos casos de importações vinculadas a exportação ou destinadas ao incentivo à produção.

9. Analisada essa proposição pelos demais órgãos participantes do referido Grupo de Trabalho, conclui-se pela manutenção do texto original, que se orientou no sentido de restringir ao mínimo os casos de isenção.

Renovamos a Vossa Excelência os nossos protestos do mais profundo respeito. — Gen. Div. **Hugo de Andrade Abreu**, Ministro Chefe do Gabinete Militar — **João Paulo dos Reis Velloso**, Ministro Chefe da Secretaria de Planejamento.

**LEGISLAÇÃO CITADA****LEI Nº 4.731, DE 14 DE JULHO DE 1965****Exclui do regime de prévio licenciamento e de visto consular importações realizadas pelos Ministérios Militares.****O Presidente da República:**

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** São excluídos do regime de licença prévia e de visto consular os produtos, bens, materiais e equipamentos militares cedidos ao Brasil por força de tratados ou acordos de assistência militar.

**Art. 2º** São também excluídas do regime de licença prévia e, quando for o caso, da exigência do certificado de cobertura cambial, bem como de visto consultar, as importações de armamento, materiais e equipamentos, sem similar nacional registrado, desde que consignadas aos Ministérios Militares ou por estes realizadas diretamente, a conta de créditos orçamentários próprios, transferidos para o exterior.

Parágrafo único. A exclusão a que se refere o presente artigo ficará condicionada, em cada caso, à declaração do titular da Pasta respectiva, de que a importação se destina a fins exclusivamente militares e são de interesse para a segurança nacional... vetado...

**Art. 3º** O Poder Executivo baixará no prazo de 30 (trinta) dias a regulamentação desta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, inclusive quanto à obrigatoriedade nos Estados estrangeiros.

**Art. 5º** Rezagam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de julho de 1965; 144º da Independência e 77º da República. — **H. CASTELLO BRANCO — Arnaldo Toscano — Arthur da Costa e Silva — Eduardo Gomes.**

**DECRETO-LEI Nº 1.016, DE 21 DE OUTUBRO DE 1969****Dispõe sobre o pagamento de serviços industriais ou comerciais prestados por órgãos vinculados ao Ministério dos Transportes.**

Os Ministros da Marinha de Guerra, do Exército e da Aeronáutica Militar, usando das atribuições que lhes confere o art. 3º do Ato Institucional nº 16, de 14 de outubro de 1969, combinado com o § 1º do art. 2º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1969, decretam:

**Art. 1º** Os serviços industriais ou comerciais solicitados por entidades privadas ou da Administração Pública a qualquer dos órgãos subordinados ou vinculados ao Ministério dos Transportes só serão atendidos mediante:

I — pagamento imediato em dinheiro;

II — requisição apresentada pelo órgão interessado e a ser-lhe cobrada de acordo com as normas legais vigentes, quando se tratar de órgãos da Administração Pública, Direta ou Indireta;

III — modalidade de pagamento previamente contratada.

**Art. 2º** Ficam desobrigados do pagamento a que se refere o artigo anterior:

I — os navios de guerra, quando não empregados em viagem de caráter comercial, nacionais ou estrangeiros, estes em caso de reciprocidade de tratamento, conforme comunicação a ser feita pelo Ministério da Marinha ao Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis;

II — os serviços prestados em decorrência de atos internacionais firmados pelo Brasil, sendo, nesse caso, o pedido da dispensa encaminhado ao Ministério dos Transportes através do Ministério das Relações Exteriores;

III — as entidades privadas dedicadas à educação ou assistência social gratuita, devidamente registradas no Ministério da Educação e Cultura e quando o serviço solicitado interessar diretamente à assistência ou educação realizadas gratuitamente;

**IV** — as entidades privadas ou públicas da Administração Direta ou Indireta, quando:

a) ocorrerem circunstâncias especiais criadas pelo Governo Federal, por motivos independentes da vontade do usuário;

b) tratar-se de serviços necessários à segurança nacional ou por comprovada exigência do bem comum, não enquadrados no item III deste artigo.

Parágrafo único. O despacho do Ministro dos Transportes, concessivo da dispensa, poderá referir-se ao total ou parte da importância correspondente ao preço do serviço ou valor da taxa e indicará sempre o item e artigo deste decreto-lei no qual se fundamenta.

**Art. 3º** As isenções previstas no artigo anterior abrangem também as taxas portuárias, inclusive as de Melhoramentos dos Portos e Renovação da Marinha Mercante.

**Art. 4º** Salvo as exceções previstas neste decreto-lei, os órgãos mencionados no art. 1º não poderão prestar serviços industriais ou comerciais gratuitos ou com abatimento de preço.

**Art. 5º** Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de outubro de 1969; 148º da Independência e 81º da República. — **AUGUSTO HAMANN RADEMAKER GRÜNEWALD — AURÉLIO DE LYRA TAVARES — MÁRCIO DE SOUZA E MELLO — Antônio Delfim Netto — Mário David Andreazza — Hélio Beltrão.**

**DECERTO-LEI Nº 1.142, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1970****Altera e consolida a legislação referente ao Fundo de Marinha Mercante, dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante, e dá outras providências.**

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 25, itens I e II, da Constituição, decreta:

**Finalidade**

**Art. 1º** O Fundo de Marinha Mercante — FMM, é um fundo de natureza contábil destinado a prover recursos para a renovação, ampliação e recuperação da frota mercante nacional e para assegurar a continuidade e regularidade de produção à indústria de construção naval no País.

**Constituição**

**Art. 2º** O FMM é constituído dos recursos oriundos:

I — do produto do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante — AFRMM, segundo disposto neste decreto-lei;

II — das dotações orçamentárias que lhe forem atribuídas no Orçamento-Geral da União;

III — dos ingressos de capital, juros, comissões e outras receitas resultantes da aplicação em empréstimos e operações financeiras;

IV — dos saldos anuais apurados pela Superintendência Nacional da Marinha Mercante — SUNAMAM, no desempenho de suas atribuições;

V — de importâncias resultantes da aplicação prevista no § 1º do art. 66 da Lei nº 3.244, de 14 de agosto de 1957, combinado com o art. 163 do Decreto-lei nº 37, de 18 de novembro de 1966;

VI — dos recursos provenientes de empréstimos contraídos no País e no exterior, para os fins previsto neste decreto-lei;

VII — de outros recursos destinados ao FMM.

Parágrafo único. Todos os recursos disponíveis do FMM serão recolhidos ao Banco do Brasil S.A., em conta especial, sob a denominação de Fundo da Marinha Mercante.

**Art. 3º** O AFRMM é um adicional ao frete cobrado pelo armador, de qualquer embarcação que opere em porto nacional, de acordo com o reconhecimento de embarque e o manifesto de carga, pelo transporte de qualquer carga:

I — na saída de porto nacional, na navegação de cabotagem e interior;

II — na entrada em porto nacional, na navegação de longo curso.

§ 1º O adicional será cobrado à razão de 20% (vinte por cento) sobre o frete, considerado para este efeito que frete é a remuneração do transporte marítimo porto a porto, incluídas as despesas portuárias, com a manipulação da carga constantes do conhecimento de embarque, anteriores e posteriores a esse transporte, bem como outras despesas de qualquer natureza que constituam parcelas adicionais acessórias.

§ 2º Quando não houver cobrança de frete ou quando a mercadoria se destinar a outro departamento da mesma empresa ou proprietário, o AFRMM será calculado de acordo com os tetos tarifários fixados pela SUNAMAM, nos casos do inciso I, ou pelas tarifas vigentes nas linhas de longo curso, nos casos do inciso II.

§ 3º Nos casos do inciso I deste artigo, quando liberado o frete, o AFRMM será calculado pelos tetos tarifários pela SUNAMAM.

§ 4º Nos casos do inciso II deste artigo, quando o frete estiver expresso em moeda estrangeira, a conversão será feita à taxa de compra da moeda correspondente, fixada pelas autoridades monetárias brasileiras, na data de entrada de embarcação no porto de descarga.

§ 5º Estão isentas do pagamento da AFRMM as cargas que:

a) sejam definidas como bagagem, na legislação específica;

b) sejam transportadas em embarcações com menos de 400 toneladas de registro que não integrem comboio cuja capacidade total excede este limite;

c) sejam enquadráveis nos dispositivos do Decreto-lei nº 1.016, de 21 de outubro de 1969 pelo Ministro dos Transportes;

d) estejam expressamente definidas em lei como isentas do AFRMM.

Art. 4º O produto da arrecadação do AFRMM será destinado:

I — ao FMM:

a) o AFRMM arrecadado pelas empresas estrangeiras de navegação;

b) o AFRMM arrecadado pelos armadores ou empresas nacionais de navegação, operando embarcação afretada de outra bandeira;

c) 50% (cinquenta por cento) do AFRMM arrecadado por armadores e empresas nacionais de anvegação, operando embarcação própria ou afretada de bandeira nacional;

II — ao armador ou empresa de navegação nacional que opere embarcação própria ou afretada de bandeira nacional, os 50% (cinquenta por cento) restantes do AFRMM.

Art. 5º A SUNAMAM fará reverter ao armador nacional 50% (cinquenta por cento) do AFRMM por ele arrecadado, relativo ao frete da carga transportada em embarcação afretada de outra bandeira, enquanto este estiver substituindo tonelagem equivalente em construção.

Art. 6º A SUNAMAM deverá propor, trienalmente, a revisão do percentual da arrecadação do AFRMM destinado ao armador nacional, de forma a ajustar a sua participação de acordo com as variações da rentabilidade da frota nacional, tornando-se como origem a verificada a partir de 1968 e considerando as peculiaridades inerentes aos setores:

I — da navegação anterior;

II — da navegação de cabotagem;

III — da navegação de longo curso.

Art. 7º Quando o patrimônio do FMM alcançar o nível que assegure recursos para o financiamento da formação e renovação da frota mercante, necessária ao intercâmbio de mercadorias no País e com o exterior, a SUNAMAM deverá propor a revisão deste decreto-lei no que se refere ao adicional cobrado sobre o frete, ressalvadas as condições de participação do armador nacional em contratos e curso.

## Administração

Art. 8º O FMM é administrado pela SUNAMAM.

Parágrafo único. A SUNAMAM manterá sempre atualizada a contabilidade patrimonial do FMM, de acordo com as exigências do art. 101 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, a fim de permitir, a qualquer momento, a demonstração da porção líquida do FMM, a sua composição e os dispêndios realizados a título de resarcimento de custos.

Art. 9º A SUNAMAM poderá operar com os recursos do FMM, obedecendo ao disposto na Lei nº 5.000, de 24 de maio de 1966, de forma a compatibilizar as variações de sua receita com os programas de aplicações futuras. Para esse fim, está autorizada a caucionar receitas futuras, contrair empréstimos, dar garantias e adquirir obrigações reajustáveis do Tesouro Nacional.

Parágrafo único. As operações no mercado exterior de capitais serão promovidas pela SUNAMAM com a participação do Banco Central, obedecido o disposto na Lei nº 5.000, de 24 de maio de 1966.

Art. 10. Os empréstimos concedidos com recursos do FMM serão garantidos pela constituição de primeira hipoteca ou outra garantia de direito real em favor da SUNAMAM e, subsidiariamente, garantia bancária ou cessão do direito ao produto do AFRMM, até o valor da importância mutuada.

§ 1º Os bens constitutivos da garantia devem ser segurados em favor da SUNAMAM até o final da liquidação do empréstimo.

§ 2º Dependerão de prévia autorização da SUNAMAM, sob pena de nulidade, as seguintes operações sobre embarcações cujo produto do AFRMM tenha sido gravado:

I — a constituição de hipoteca a favor de terceiros; e

II — a alienação de embarcações.

Art. 11. Os empréstimos concedidos à conta do FMM estão sujeitos à cobrança de juros e correção monetária, de acordo com o mercado nacional de capitais, obedecidas as normas do Conselho Monetário Nacional e as que venham a ser obedecidas pela SUNAMAM.

§ 1º Ainda que não escrita, a cláusula da correção monetária reputar-se-á implícita no instrumento do contrato.

§ 2º A SUNAMAM fixará e divulgará as condições de correção monetária a que se refere este artigo, que permanecerão imutáveis para um mesmo contrato.

§ 3º Os débitos com o FMM, anteriores a 31 de janeiro de 1967, serão atualizados a partir dos seus valores monetários nessa data.

## Aplicação

Art. 12. Os recursos do FMM poderão ser aplicados:

I — na concessão de empréstimos:

a) a armadores e empresas de navegação nacionais para construção de embarcações em estaleiros nacionais, até 85% (oitenta e cinco por cento) do valor aprovado pela SUNAMAM;

b) a armadores e empresas de navegação nacionais, para aquisição e instalação de equipamentos destinados ao reaparelhamento ou modernização das embarcações de sua propriedade, até 85% (oitenta e cinco por cento) do valor aprovado pela SUNAMAM;

c) a empresas de pesca nacionais, para a construção de embarcações em estaleiros nacionais, até 85% (oitenta e cinco por cento) do valor de compra aprovado pela SUNAMAM, quando forem alocados ao FMM recursos específicos para este fim;

d) para construção de embarcações em estaleiros nacionais destinados à exportação, até o limite de 80% (oitenta por cento) do seu valor internacional, mediante as condições aprovadas pela SUNAMAM;

e) a armadores e empresas de navegação nacionais, para atender às necessidades financeiras com reparo de suas embarcações em estaleiros nacionais;

**f)** a armadores e empresas de navegação e estaleiros nacionais no interesse da política de Marinha Mercante;

**II** — a fundo perdido:

**a)** no resarcimento do excedente do custo nacional da construção de embarcações e seus componentes sobre os preços internacionais;

**b)** em subvenções mediante recursos transferidos ao FMM com destinação específica;

**c)** na complementação dos recursos orçamentários para custeio da SUNAMAM;

**d)** em instituições dedicadas a pesquisas e serviços tecnológicos e complementação de pessoal especializado de interesse da Marinha Mercante;

**III** — em operações financeiras:

**a)** na aquisição de Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional — ORTN —, para atender às finalidades do disposto no art. 9º deste Decreto-lei;

**b)** na liquidação de compromissos com a antecipação das aplicações previstas neste Decreto-lei.

§ 1º As aplicações previstas na alínea **a** do inciso II deste artigo serão cobertas com recursos do Tesouro Nacional, constante no Orçamento da União, no próprio exercício ou nos exercícios seguintes.

§ 2º As aplicações previstas na alínea **d** do inciso II deste artigo não devem exceder, anualmente, a receita correspondente aos juros dos empréstimos concedidos, bem como o resultado de aplicações em outras transações financeiras.

§ 3º Os empréstimos a que se refere o inciso I do art. 12, desde que elevem a responsabilidade de um só mutuário ao correspondente a mais de 100.000 unidades-padrão de capital (UPC), dependerão de prévia aprovação do Ministério dos Transportes.

§ 4º A Superintendência Nacional da Marinha Mercante estabelecerá as condições em que os mutuários dos empréstimos previstos no inciso I, com recursos do FMM, efetivarão as parcelas não financiadas dos contratos.

Art. 13. O produto do AFRMM destinado ao armador nacional ficará em depósito no Banco do Brasil S.A., em seu nome, e somente poderá ser movimentado com a autorização da SUNAMAM, nos seguintes casos:

**I** — na construção de embarcação para uso próprio, em estaleiro nacional, ou no exterior, quando autorizado pela SUNAMAM;

**II** — na aquisição de equipamento para o reaparelhamento de embarcação própria;

**III** — na aquisição de embarcações de empresas nacionais, com prazo de pagamento mínimo de 3 (três) e máximo de 5 (cinco) anos, até 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído pela SUNAMAM para a embarcação;

**IV** — para o reparo de embarcação própria em estaleiro nacional.

**Parágrafo único.** A SUNAMAM baixará normas relativas à extinção do direito do armador ao produto do AFRMM e sua transferência para o Fundo de Marinha Mercante no caso de sua não-utilização no prazo de 5 (cinco) anos.

Art. 14. Os recursos a que se referem os arts. 4º, inciso II, e 5º deste Decreto-lei poderão ser movimentados pela SUNAMAM em suas operações, sem prejuízo do direito dos titulares à sua utilização para as aplicações previstas no artigo anterior.

#### Disposições Gerais

Art. 15. O produto do AFRMM será recolhido pelos armadores ou seus agentes ao Banco do Brasil S.A. ou seus representantes, até 15 (quinze) dias após a saída da embarcação, nos casos do inciso I do art. 3º, ou de entrada, nos casos do inciso II do mesmo artigo.

§ 1º Dentro desse prazo, os armadores ou seus agentes deverão apresentar à Delegacia ou Agência da SUNAMAM na área de sua jurisdição o comprovante do recolhimento do AFRMM.

§ 2º Aquele que receber o produto do AFRMM será seu fiel depositário até o efetivo recolhimento ao Banco do Brasil S.A. ou a seu representante autorizado, com a responsabilidade civil e criminal decorrente dessa qualidade.

§ 3º O atraso no recolhimento do AFRMM autorizará a sua cobrança judicial pela SUNAMAM, em ação executiva, nos moldes do Livro IV, Título I, do Código de Processo Civil, acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e da multa de 20% (vinte por cento) sobre a importância devida.

§ 4º Para os efeitos da cobrança judicial de que trata o parágrafo anterior, considerar-se-á líquida e certa a dívida comprovada pelo manifesto de carga ou pelo conhecimento de embarque.

§ 5º No caso de ser o transportador repartição pública, autarquia, empresa pública ou sociedade de economia mista federal, a SUNAMAM poderá, a seu critério, alterar o local para o recolhimento do produto do AFRMM referido neste artigo.

§ 6º O armador ou seu agente que liberar conhecimento de embarque sem efetuar a cobrança do AFRMM responderá pelo seu pagamento.

§ 7º Os órgãos regionais da Secretaria da Receita Federal não receberão pedidos de despacho de mercadorias de qualquer natureza sem que dos conhecimentos de embarque conste o recibo do pagamento do AFRMM ou a competente declaração de isenção, de acordo com o § 3º do art. 3º.

Art. 16. Serão respeitadas as condições de aplicação do AFRMM nos contratos assinados pelos armadores nacionais, com interveniência da SUNAMAM, até 24 de janeiro de 1969, inclusive quanto ao total do produto da arrecadação futura do AFRMM produzido pelas embarcações a que se referem aqueles contratos.

Art. 17. O afretamento de espaço ou subafretamento fica enquadrado nos arts. 4º e 5º deste Decreto-lei, para efeito da distribuição do AFRMM.

Art. 18. Os programas anuais de aplicação dos recursos do FMM estão sujeitos à aprovação do Ministro dos Transportes.

Art. 19. Este Decreto-lei, que revoga as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 3.381, de 24 de abril de 1958, o Decreto-lei nº 432, de 23 de janeiro de 1969, e o Decreto-lei nº 123, de 31 de janeiro de 1967, entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de dezembro de 1970: 149º da Independência e 82º da República. — **EMÍLIO G. MÉDICI** — **Antônio Delfim Netto** — **Mário David Andreazza** — **João Paulo dos Reis Velloso**.

(As Comissões de Transportes, Comunicações e Obras Públicas e de Finanças.)

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 8, DE 1977

(nº 3.030-B/76 na Casa de origem)

De iniciativa do Sr. Presidente da República

**Autoriza a reversão ao Município de Formosa, Estado de Goiás, de imóvel que menciona.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica autorizada a reversão ao Município de Formosa, Estado de Goiás, do imóvel, constituído de um terreno, com benfeitorias, medindo 200 (duzentos) alqueires de 48.400,00m<sup>2</sup> (quarenta e oito mil e quatrocentos metros quadrados), situado na Fazenda Poço de Pedra ou Mozungo, naquele município, doado à União Federal por estrutura de 8 de junho de 1948, re-ratificada pela de 28 de outubro de 1975 e transcrita no Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Formosa, sob o nº 5.387, no Livro 3F, a fl. 183.

Art. 2º O Município de Formosa obriga-se a indenizar a União Federal pelas benfeitorias realizadas.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

## MENSAGEM Nº 317, DE 1976

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:  
Nos termos do artigo 51 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhando de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, o anexo projeto de lei que "autoriza reversão ao Município de Formosa, Estado de Goiás, do imóvel que menciona".

Brasília, em 18 de outubro de 1976. — **Ernesto Geisel.**

Esposição de Motivos nº 325, de 4 de outubro de 1976, do Senhor Ministro da Fazenda, Interino.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

No anexo processo em obediência ao Parecer-L-025, de 29-8-74, aprovado por Vossa Excelência, trata-se de efetivar a reversão ao Município de Formosa, Estado de Goiás, do imóvel, constituído de um terreno, com benfeitorias, medindo 200 alqueires de 48.400,00m<sup>2</sup> situado na Fazenda "Poco de Pedra" ou "Mozungo", naquele Município, doado à União Federal, através de Escritura de 8-6-1948, re-ratificada pela de 28-10-1975 e transcrita no Cartório de 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Formosa, sob o nº 5.387, no Livro 3-F, a fl. 183.

2. Obriga-se, outrossim, o aludido Município de Formosa a indenizar a União Federal, pelas benfeitorias por esta realizadas.

3. Opina o Serviço do Patrimônio da União, com o apoio da Secretaria-Geral, pelo encaminhamento de anteprojeto de lei, consubstanciando a medida.

4. Concordando com os pareceres, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem ao Congresso Nacional, acompanhada de anteprojeto de lei.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — **José Carlos Soares Freire**, Ministro da Fazenda, Interino.

(À Comissão de Finanças.)

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 9, DE 1977

(nº 3.036-B/76, na Casa de origem)

De iniciativa do Sr. Presidente da República

**Autoriza o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal — IBDF — a permitar o imóvel que menciona.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal — IBDF — autorizado a permitar o imóvel do seu patrimônio, situado à Rua Uruguai, na Cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, com área de 149.880,00m<sup>2</sup> (cento e quarenta e nove mil e oitocentos e oitenta metros quadrados) e ações implantadas, por outro de propriedade do Estado de Santa Catarina, localizado no Distrito de Trindade, Município de Florianópolis, com área de 213.771,80m<sup>2</sup> (duzentos e treze mil, setecentos e setenta e um metros e oitenta decímetros quadrados) e benfeitorias introduzidas.

Art. 2º O IBDF será representado, no ato da permuta, por seu presidente, ou bastante procurador.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

## MENSAGEM Nº 323, DE 1976

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do artigo 51 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhando de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Agricultura, o anexo projeto de lei que "autoriza o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal IBDF a permitar o imóvel que menciona".

Brasília, em 21 de outubro de 1976. — **Ernesto Geisel.**

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 074, DE 13 DE OUTUBRO DE 1976, DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo anteprojeto de lei, que objetiva a autorização para que o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal — IBDF possa permitar imóvel de sua propriedade, por outro pertencente ao Estado de Santa Catarina.

Os objetos do contrato postulado situam-se, respectivamente, na Cidade de Itajaí e no Bairro de Trindade, Município de Florianópolis, e destinar-se-ão à implantação do **Campus** da Fundação de Ensino do Pólo Geoeducacional do Vale do Itajaí, pelo Estado, e à construção da sede da Delegacia Regional, pelo IBDF.

Vale frisar, por oportuno, que a efetivação do negócio em pauta virá atender a manifestos interessos tanto do Estado quanto do IBDF, recomendando-se a operação como plenamente conveniente.

Para isso, entretanto, é necessária a autorização legislativa, de acordo com o entendimento emanado do Parecer 525-H, da Consultoria-Geral da República.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência as expressões do meu mais profundo respeito. — **Alysson Paulinelli.**

(Às Comissões de Agricultura e de Finanças.)

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 10, DE 1977

(nº 3.146-B/76, na Casa de origem)

De iniciativa do Senhor Presidente da República

**Autoriza reversão ao Município de Pelotas (RS) do terreno que menciona.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica autorizada a reversão ao Município de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, do terreno com a área de 75.900m<sup>2</sup> (setenta e cinco mil e novecentos metros quadrados), situado no local denominado Colônia Santa Eulália, no Distrito de Cascata, antigo Santa Eulália, naquele município, doado à União Federal, através de escritura de 23 de agosto de 1968, transcrita no Cartório do Registro de Imóveis de Pelotas — 1º Zona — sob o nº 48.849, no Livro 3 AL, a fls. 188.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

## MENSAGEM Nº 352, DE 1976

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 51 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhando de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, o anexo projeto de lei que "autoriza reversão, ao Município de Pelotas (RS), do terreno que menciona".

Brasília, em 18 de novembro de 1976 — **Ernesto Geisel.**

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 361, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1976, DO SR. MINISTRO DA FAZENDA

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

No anexo processo, trata-se de efetivar a reversão ao patrimônio do Município de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul, de um trato de terras, com a área de 75.900m<sup>2</sup>, localizado na denominada Colônia Santa Eulália, Distrito de Cascata, no aludido Município.

2. Fora o dito imóvel doado em 23-8-68, pela referida Municipalidade, à União Federal, para que esta, através do Ministério da Agricultura, nele implantasse a Estação Fitossanitária do Sul, órgão do Serviço de Defesa e Inspeção Agropecuárias daquela Secretaria de Estado.

3. Todavia não sendo efetivada a instalação daquele Serviço, no imóvel doado, reclamou-o em devolução a Prefeitura de Pelotas,

invocando dispositivo do ato autorizativo da liberalidade, que fixava prazo ao cumprimento do encargo.

4. Com assim ser e objetivando regularizar a matéria, opina o Serviço do Patrimônio da União, com o beneplácito da Secretaria-Geral, pela reversão do imóvel, em apreço, ao patrimônio do Município de Pelotas, mercê de lei.

5. Concordando com os pareceres, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem ao Congresso Nacional acompanhado de anteprojeto de lei.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito.

**Mário Henrique Simonsen**, Ministro da Fazenda.

(À Comissão de Finanças.)

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — O Expediente lido vai à publicação. (Pausa.)

— A Presidência comunica que, nos termos do art. 278 do Regimento Interno, determinou o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 99, de 1976-Complementar, do Sr. Senador Orestes Queréria, que inclui os viajantes comerciais autônomos entre os beneficiários do Programa de Integração Social (PIS) e dá outras providências, por ter recebido pareceres contrários, quanto ao mérito, das comissões a que foi distribuído.

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — Através da Mensagem nº 45, de 1977, o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Espedito de Freitas Resende, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Estado Cidade do Vaticano.

Para a apreciação da matéria, a Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às dezoito horas e trinta minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — Através dos Avisos nºs 427, de 1976, e 65, de 1977, o Sr. Presidente do Tribunal de Contas da União encaminhou ao Senado cópias das Atas das sessões daquela Corte, em que foram tomadas decisões aplicando sanções aos responsáveis que discriminava.

O expediente recebido foi encaminhado, com ofício, à Comissão de Finanças, para conhecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — Sobre a mesa aviso que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

#### AVISO N° 198

Em 14 de março de 1977.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Petrônio Portella  
DD. Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente:

Em aditamento ao Aviso nº 122, de 7 de fevereiro último, tenho a grata satisfação de encaminhar a V. Ex\* informações adicionais sobre outras providências em curso neste Ministério, com relação ao Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 48, de 1975, do Senado Federal.

1. Absorção dos menores que estão fora da escola.

A ampliação da área de atuação do Departamento de Ensino Fundamental e a expansão de seus programas já implantados atendem a esta sugestão, tendo em vista que a universalização do ensino já atinge a quase 86% da clientela em idade própria.

2. Habilitação de professores ao ensino de adultos e de menores que estejam trabalhando.

A formação universitária na área de educação de adultos e de menores que estejam trabalhando poderá ser desenvolvida a partir dos resultados das pesquisas conveniadas com a Universidade de Brasília e cujos resultados serão concluídos brevemente.

Enquanto se buscam os subsídios para a formação regular de pessoal para o ensino de adultos, o Departamento de Ensino Supletivo vem desenvolvendo, desde 1974, projeto de preparação de pessoal técnico, técnico e administrativo, para o ensino supletivo, com um atendimento a seis mil e quatrocentas pessoas, até 1976, e com um atendimento previsto, para 1977, de quatro mil pessoas.

3. Cumprimento das finalidades da Lei nº 5.379, principalmente com a educação continuada de adolescentes e adultos.

O MOBRAL atem-se a seus objetivos fundamentais, porém consideramos válido que se permitam à sua clientela oportunidades de educação permanente e de participação comunitária.

O Departamento de Ensino Supletivo recomendou que tal atividade poderia ser atendida na medida que o MOBRAL não criasse ou desenvolvesse programas específicos da área de atuação de outros Ministérios, como o da Saúde e do Trabalho e, sim, que oferecesse sua clientela e estrutura para a ação dos referidos Ministérios. Assim, o Programa de Educação Sanitária seria desenvolvido pelo Ministério da Saúde, através da estrutura do MOBRAL.

Aspectos outros desta sugestão estão sendo atendidos.

4. Avaliar em profundidade o trabalho até aqui desenvolvido pelo MOBRAL, abrangendo os aspectos de seus efeitos, seu curso, benefícios e regressão, entre outros.

Existem ações isoladas de avaliação, e o Ministério realizará uma avaliação global do programa que veja, entre outros, pelo menos quatro aspectos básicos: a produtividade, as aspirações, a relação alfabetização/éxodo rural e a incidência da regressão.

5. Revisão do sistema de remuneração dos alfabetizadores do MOBRAL.

A Fundação está procedendo à revisão da remuneração dos monitores. Os estudos são para um sistema misto, sendo uma parte fixa e a outra reajustável.

Reafirmando os agradecimentos pela colaboração que a Comissão prestou a este Ministério, aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex\* os protestos de estima e elevado apreço. — **Ney Braga**.

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — O Expediente lido será encaminhado à Comissão de Educação e Cultura, para conhecimento.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 20, DE 1977

Institui o Seguro em Garantia de Educação, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A instituição do Seguro em Garantia de Educação é obrigatória na forma da presente Lei.

Art. 2º São obrigados ao Seguro em Garantia de Educação os pais ou responsáveis por menores de sete a quatorze anos.

Art. 3º As seguradoras estatais ficam obrigadas à aceitação do seguro que poderá também ser aceito pelas companhias particulares.

Art. 4º Cincoenta por cento (50%) do lucro líquido das carteiras do Seguro em Garantia de Educação, realizado na forma desta Lei, apurados anualmente em balanço, reverterá em benefício do Ministério da Educação e Cultura e será obrigatoriamente empregado em bolsas de estudo.

Art. 5º Para pagamento de qualquer salário-família faz-se necessário que o beneficiário comprove o cumprimento do disposto nesta Lei.

Parágrafo único. O disposto neste artigo vigorará a partir de 1º de janeiro do ano subsequente à regulamentação desta Lei.

Art. 6º O menor segurado que venha a perder o pai ou responsável e comprove ter continuado o curso em estabelecimento público gratuito até o término da cobertura do seguro, receberá da Se-

guradora ao completar 18 (dezoito) anos, um pecúlio igual à obrigação da Seguradora acrescido de correção monetária.

Art. 7º A presente Lei será regulamentada pelo Ministério da Indústria e do Comércio dentro do prazo de seis meses a contar da data de sua publicação.

Art. 8º A presente Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### Justificação

Desnecessário discorrer sobre o esforço imenso que vem sendo feito pelo Estado no sentido da educação e da erradicação do analfabetismo.

Empreendimento como o lançado pela Federal de Seguros S/A, Companhia Estatal de Seguros, no sentido da instituição do Seguro em Garantia de Educação, ao qual aderiu vivamente o empresariado particular, necessita estímulos e disciplinamento.

A massificação do seguro é forma que faz baixar o custo operacional possibilitando uma redução de tarifa que a torna suportável por quantos têm necessidade da cobertura do risco.

Quando a nova e pujante indústria automobilística entrega, cada mês, milhares de veículos novos e quando milhares de quilômetros de novas estradas são abertas anualmente ao tráfego, necessário foi a instituição do seguro obrigatório de veículos automotores, com evidente finalidade social.

Parecem-nos que devemos também carrear para a área da educação as imensas possibilidades do seguro.

Sala das Sessões, 16 de março de 1977. — **Vasconcelos Torres.**

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Educação e Cultura, de Economia e de Finanças.)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 21, DE 1977

##### Disciplina o exercício da profissão de Técnico Agrícola.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O exercício da profissão de Técnico Agrícola é reservado:

I — ao diplomado por estabelecimento de ensino agrícola, zootécnico ou industrial rural, de nível médio, oficial ou reconhecido, cujo diploma esteja registrado no órgão competente do Ministério da Educação; e

II — ao diplomado no estrangeiro, com diploma revalidado na forma da legislação em vigor.

Art. 2º Poderá ainda exercer a profissão de Técnico Agrícola o diplomado na especialidade em data anterior à oficialização dos cursos de formação aludidos no inciso I do artigo anterior, desde que providencie o registro do respectivo diploma durante o prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar da publicação desta lei.

Art. 3º Ao Técnico Agrícola habilitado na forma desta lei são deferidas, privativamente, as seguintes atividades:

a) desempenho de cargo e função técnica;

b) ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica, extensão;

c) elaboração, mensuração e controle de qualidade;

d) execução de obra e serviço técnico;

e) fiscalização de obra e serviço técnico;

f) condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;

g) execução de instalações, montagem e reparo;

h) operação e manutenção de equipamentos de instalação;

i) execução de desenho técnico.

Art. 4º As pessoas físicas ou jurídicas que exercem ou exploram serviços vinculados à técnica agrícola somente poderão executá-los depois de comprovado que os encarregados da parte técnica são profissionalmente habilitados e registrados de acordo com esta lei.

Art. 5º O Técnico Agrícola que exercer a sua atividade mediante relação de emprego, sob o regime da Consolidação das Leis

do Trabalho, terá direito a uma remuneração mensal mínima correspondente a 5 (cinco) vezes o valor do maior salário mínimo vigente no País, por uma jornada de trabalho máxima de 6 (seis) horas.

Art. 6º As horas de trabalho extraordinário, até o limite de 2 (duas) serão remuneradas com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) calculados sobre a remuneração da hora normal, aplicando-se idêntica majoração à hora de trabalho noturno.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, adotando, nesse mesmo prazo, as providências necessárias à efetiva fiscalização do exercício da profissão de Técnico Agrícola pelos CREAs (Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia).

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

De certo modo é possível dizer que o exercício da profissão de Técnico Agrícola já está previsto na Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, essa editada especialmente para regular o exercício das profissões de engenheiro, arquiteto e engenheiro agrônomo.

Contudo, é tão rápida ou superficial a referência da mencionada lei à profissão de Técnico Agrícola (v. art. 84, da Lei nº 5.194/66), que, verdadeiramente, a atividade aludida ainda está por ser regulamentada.

A primeira e mais importante consequência dessa falta de regulamentação legal é que a profissão de Técnico Agrícola está sofrendo terrível e danosa concorrência por parte de pessoas sem nenhuma habilitação específica, leigos portanto. Elementos com cursos de normalista, contabilista e outros estão freqüentemente ocupando lugares, na empresa pública ou privada, assim como no serviço público, que deveriam caber, com exclusividade, ao Técnico Agrícola.

O pior é que, aqui, a recíproca não é verdadeira, eis que aos Técnicos Agrícolas não é dado ocupar lugares de professor normalista ou de contabilista.

Cumpre lembrar, ademais, que a profissão de Técnico Agrícola constitui uma tradição em nosso País, com escolas de renome internacional a formá-los e prepará-los para o exercício de uma atividade eminentemente técnica e indispensável ao desenvolvimento econômico, embora ainda não disciplinada legalmente.

Sala das Sessões, 16 de março de 1977. — **Nelson Carneiro.**

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Educação e Cultura, de Agricultura, de Legislação Social e de Finanças.)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 22, DE 1977

Suprime o artigo 93 e o parágrafo único da Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam suprimidos o artigo 93 e o parágrafo único da Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### Justificação

Salta aos olhos que somente por um equívoco poder-se-ia ter exigido que os editores pagassem direitos autorais sobre obras caídas no domínio público. Pagamento que deverá representar um percentual sobre os direitos a que teria direito o autor. Cálculo que nem sempre deverá ser fácil, pois não logro alcançar quais os direitos autorais que seriam pagos aos Apóstolos, autores da Bíblia, a Homero ou a Dante. Vê-se que ao absurdo soma-se o ridículo.

No momento em que o próprio Governo desenvolve esforço benemérito para baratear livros, tentando criar hábitos de leitura no povo brasileiro, não é compreensível que, desnecessariamente, se sobrecarregue o livro com um ônus que não atende a nada e não

obedece a qualquer tradição na vida jurídica e cultural do País. Sobre o assunto muito eloquente e elucidativo é o artigo publicado pelo Sr. Carlos Lacerda, e que faço anexar à presente justificação.

Não tenho dúvida de que o Parlamento Nacional, devidamente esclarecido, aprovará a supressão ora proposta.

Sala das Sessões 16 de março de 1977. — **Luiz Viana.**

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.988, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1973

**Regula os direitos autorais, e dá outras providências.**

Art. 93. A utilização, por qualquer forma ou processo que não seja livre, das obras intelectuais pertencentes ao domínio público depende de autorização do Conselho Nacional de Direito Autoral.

Parágrafo único. Se a utilização visar a lucro, deverá ser recolhida ao Conselho Nacional de Direito Autoral importância correspondente a cinqüenta por cento da que caberia ao autor da obra, salvo se se destinar a fins didáticos, caso em que essa percentagem se reduzirá a dez por cento.

#### ARTIGO A QUE SE REFERE O AUTOR DO PROJETO EM SUA JUSTIFICATIVA:

“O perigo de legislar sobre o que não se conhece ou o Direito Autoral como fonte de Controle do Pensamento

**Carlos Lacerda**

Como de hábito as coisas passam-se, neste País, sub-repticiamente. Abre-se o jornal e se fica sabendo o que vai ser de nossa vida, da vida de 112 milhões de pessoas inermes, a partir desta ou daquela medida. E os poucos que falam não adianta porque nada acontece. A liberdade sem consequências é como um espirro: mero sinal de gripe incubada.

A última, mas não derradeira, consequência desse mau hábito é uma lei que institui cobrança do direito autoral sobre obras que já caíram no domínio público.

Para que se entenda o que isto é, faz-se necessária uma breve explicação.

Aqui como em toda parte do mundo, depois de certo número de anos e da passagem de algumas gerações, a obra literária — propriedade legítima do seu criador — cai no domínio público, isto é, não precisa mais da licença deste, nem dos seus já falecidos herdeiros, nem de ninguém, para ser publicada.

Esse costume, essa instituição — a entrada de uma obra literária em domínio público — obedece a duas ordens de argumentos:

1. O direito de propriedade da criação artística. A partir de certa altura, ela cai no domínio público precisamente porque já perceram seus autores, seus descendentes, etc. É pois, um progresso social e cultural considerável. Ao mesmo tempo respeita o direito do autor e seus herdeiros aos rendimentos de sua obra e o direito ao público de, um dia, vir a conhecê-la sem ter de pagar a ninguém mais, quando já não há herdeiros legítimos.

2. Este é o modo que o Poder Público regido pelas regras universais do Direito encontrou de estimular os editores a publicarem obras clássicas e não apenas obras de circunstância e de atualidade eventual. De Platão a La Bruyère, de Camões a Machado de Assis, uma vez que os autores não mais existem, nem haja quem legalmente possa alegar direitos sobre a criação artística de seu ancestral, os editores podem publicá-los, concorrendo uns com os outros, colocando-os ao alcance de sucessivas gerações.

Pois bem, de repente no Brasil ficou diferente. Foi feita uma lei que instituiu o que se chama — com os eufemismos e torcicolos verbais a que já se vai tristemente habituando o povo brasileiro — o Direito Autoral de Domínio Público Remunerado (e este nem sequer com o condicional “restituível”).

Essa aberração constitucional passou pelo Congresso e foi sancionada ao meio da indiferença, ou antes, da ignorância geral.

Desde logo, a quem tiver um mínimo de informação a respeito, fica bem claro que não se pensou no samba. Não se pensou sequer na música em geral — que no Brasil misturou o direito autoral do músico com o do escritor, o do cientista, etc..., e por isto colocou esse grande Roberto Carlos, para espanto de sua modéstia, no rol dos doutores do direito autoral brasileiro. Digo que não se pensou sequer na música em geral e sim apenas no samba, por um motivo simples de exemplificar.

As músicas de Beethoven são do domínio público. Uma vez que o Governo passa a cobrar direitos para que se possa executar a *Nona Sinfonia* de Beethoven, quem tem o direito de cobrar tais direitos? O Brasil ou a Alemanha, onde ele nasceu? Vamos pagar à Alemanha para editar Goethe, ou o Governo brasileiro se intitula herdeiro dos direitos do *Fausto*? O mesmo se pode dizer de qualquer autor, em qualquer gênero de música. Quem quiser tocar o *Adágio* de Albinoni pagará os direitos sobre essa obra ao Conselho tupiniquim ou ao que é Governo na terra em que Albinoni nasceu? Se editarmos *Molière*, pagaremos ao Conselho Nacional de Direito Autoral sediado em Brasília ou ao senhor Giscard d'Estaing, no Faubourg Saint Honoré?

O livro entrou nesse decreto por evidente descuido do legislador ou cochilo de leitura. O legislador não teve tempo nem interesse de indagar tais coisas. Mandou em frente, em compasso de samba.

Já como jurista o Ministro Osvaldo Trigueiro opinou que a lei é *inconstitucional*. Para pôr em dia de todos, só quem fez o decreto não sabe que, pelas leis em vigor no País, o livro não é tributável. No intuito de fomentar a leitura, num País em que o hábito de ler apenas começa a se difundir, tiveram o bom senso de não taxar o livro. Agora, porém, não. Pior do que o cupom de gasolina, peregrina criação do imaginoso missivista de Belo Horizonte, cupom cujo valor é de Cr\$ 2,00 e custaria quase tanto para imprimir, distribuir, arrecadar, etc., o direito autoral sobre obras caídas no domínio público já não é público. Pertence ao Conselho Nacional de Direito Autoral. Este passa a cobrar — para custear a burocacia.

O Conselho cobrará, pela tal lei, metade do direito autoral assegurado ao autor vivo ou a seus legítimos herdeiros, que é geralmente de 10%. Quem quiser editar o *Khama Sutra*, ou a *Bíblia*, deverá pagar 5% de direitos autorais... ao Conselho Nacional de Direito Autoral. Esse pagamento é, pois, cruelmente um tributo — que o próprio Poder Público se proibira de aplicar ao livro. Assim, o Poder Público declara, por lei, o livro isento de tributos mas impõe um — em nome dos autores desfuntos, nacionais e estrangeiros.

Mas há pior. Para ter a subida honra de merecer essa distinção, o editor terá de obter, antes, **autorização** do Conselho para editar obras caídas no domínio público! Assim, para reeditar a obra de Shakespeare, a nossa Editora Nova Aguilar, por exemplo, terá de saber se o Conselho instalado no Ministério da Educação está de acordo. Ele pode preferir outra editora, ou nenhuma. Ele pode proibir a edição de certos autores; a prova é que a sua autorização é necessária, logo, é porque pode ser negada.

Uma vez obtido o “nada obsta” inquisitorial, será preciso pagar aos herdeiros espúrios de Shakespeare, disfarçados aos compadres do direito autoral, 5% de direitos autorais sobre a obra do autor das *Alegres Comadres de Windsor*.

Para proteger alguma viúva necessitosa, algum bisneto inválido do bardo? Não. A par de um vago pretexto — há sempre pretextos disponíveis para justificar qualquer mancada — a lei declara, expressamente, que esses direitos se destinam... a manter o Conselho Nacional de Direito Autoral.

O propósito da censura é evidente demais. Repita-se: se é preciso pedir licença ao Conselho é porque o Conselho terá o poder de concedê-la ou não. Vale a pena salientar quanto isto significa de violência sobre a liberdade de ler, de se apropriar do que já é propriedade de todos, da obra que caiu no domínio público. Não faltará quem cite exemplo de dois ou três países, como o México, em que se fez algo parecido. Há bastante tempo nota-se certa tendência para citar o México como exemplo para o Brasil — até de coisas que Deus nos livre e, aôs próprios mexicanos, a sua virgem milagrosa.

O que resta, na sua brutalidade, é o fato de que doravante não se pode editar obra literária ou científica caída em domínio público sem pedir licença ao Ministério e sem lhe pagar 5% de direitos autorais. Aristóteles, Molière, José de Alencar, em suma, uma infinidade de escritores converteram-se em "zombies" do seu Conselho de Direitos Autorais, mortos, os autores trabalham para a burocracia como os fantasmas da macumba antilhana. Dessa violência, desse aborto jurídico, dessa legislação teratológica, só há agora dois meios de se livrar:

1º Recorrer ao Supremo Tribunal. Mexer-se-ão os órgãos de escritores, de editores, o próprio público, este inerme e indefeso? Nada tem a dizer, a respeito, o Conselho Federal de Cultura, a Academia de Letras, as Universidades, os simples leitores que não têm de ser tão simples que não entendam a enormidade, o perigo e a violência dessa lei ainda mais estúpida do que iníqua?

2º Contar com o bom senso do Presidente da República para revogar, no que se refere ao livro, esse crime contra a cultura, essa aberração jurídica, essa apropriação indébita, por meio dessa lei sobre a qual evidentemente não se deu informação devida a quem a perfilhou.

Escolham os que puderem, um dos dois caminhos. Eu não posso escolher nenhum, pois estou privado desse direito há 8 (oito) anos e ainda tenho 2 (dois) a cumprir. Não deixa de ser um privilégio invejável ter de estar calado numa hora dessas.

Mas, não há silêncio que possa cobrir certas verdades, quando por si só elas clamam tão alto que ninguém pode deixar de ouvi-las. Há de haver, em algum dos poderes da República, quem seja capaz de retificar tais erros. Nada há que exalte mais a função pública e lhe confira maior dignidade do que a capacidade que tem de corrigir seus próprios erros. Onde ninguém se arrepende, onde ninguém atende ao apelo da razão, já não há ordem. Não digo apenas ordem jurídica. Ordem nenhuma. A velha história: muita lei, nenhuma legalidade.

O fato que salta aos olhos, é que estamos todos cansados de saber, pelo jornal ou pela rápida e clética resenha da TV, o que vai acontecer a partir do dia seguinte a milhões de criaturas que um dia acreditaram no valor da inteligência, a tal ponto, que a defenderam e não tiveram medo de ouvi-la.

Apesar da luta de tantos editores e tão poucas livrarias, apesar dos fracos resultados do MOBRAL, apesar do desabito generalizado da leitura, o mercado do livro no Brasil começa a expandir-se. Já há mais gente se interessando pelo livro. Ora, isto realmente é um perigo. Sob este ângulo, a lei tem sua lógica. Ela visa a evitar os perigos da leitura, sobretudo a dos clássicos, de domínio público. São extremamente perigosos esses sujeitos que caem no domínio público. Há que taxá-los, já que não é possível cassá-los. Enquanto isto, quem quiser editar a Política, de Aristóteles, tem de pedir autorização ao Conselho Nacional de Direito Autoral (onde espero contar com o voto do meu caro Roberto Carlos). E se for autorizado, terá de pagar 5% dos direitos de sua obra ao infeliz Conselho.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — Os projetos de lei que acabam de ser lidos, após publicados, serão enviados às comissões competentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO N° 23, de 1977

Sr. Presidente:

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requeremos a transcrição, nos Anais do Senado Federal, dos discursos proferidos ontem, pelo Senhor Ministro Armando Falcão e pelo Excelentíssimo

Senhor Presidente Ernesto Geisel, quando das comemorações do terceiro ano de Governo.

Sala das Sessões, 16 de março de 1977. — **Lourival Baptista — Ruy Santos.**

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — O requerimento lido será submetido ao exame da Comissão Diretora.

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves. (Pausa.)

S. Ex<sup>o</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Evandro Carreira. (Pausa.)

S. Ex<sup>o</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Evelásio Vieira.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA** (MDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Num país como o Brasil, que tem dimensões continentais, com vastíssimas áreas propícias à agricultura, à pecuária de corte e leiteira, com condições climáticas excelentes, e não dispondo ainda de tecnologia industrial avançada e nem mão-de-obra qualificada suficiente, não nos parece recomendável dar prioridade aos investimentos à industrialização, relegando a segundo plano a agropecuária, especialmente quando sua população carece de alimentos a preços razoáveis e a defasagem entre a produção agropecuária e o fantástico crescimento mundial é sempre maior.

Reconhecemos que é de importância para o Brasil desenvolver o setor industrial e a exportação de bens industrializados, a fim de reduzir a distância que o separa das nações desenvolvidas. Mas, a curto e médio prazos, é na área dos produtos primários que poderemos buscar os recursos para vencer os grandes obstáculos. Tanto é verdade que o setor agropecuário prossegue sendo a grande base e o suporte das nossas exportações. Basta olharmos para os números do comércio exterior brasileiro.

Os percentuais de participação dos produtos agropecuários ou originários destes, na pauta de exportações, em relação aos dos produtos industrializados, ainda são francamente favoráveis aos primeiros.

Somente nas exportações do café e da soja, no último ano, o volume de dólares foi superior ao da importação do petróleo.

Este ano o café está com preços inusitados e as perspectivas de receita para a soja são altamente auspiciosas.

A redução do deficit do balanço de pagamentos neste ano deverá fazer-se graças às exportações de produtos de origem agropecuária.

Ninguém pode ter ilusões no que diz respeito às exportações de produtos manufaturados pelo Brasil a curto ou médio prazos. Não temos ainda tecnologia, produtividade e capacidade gerencial à altura para oferecer, no mercado externo, produtos elaborados ou semi-elaborados por preços competitivos. Os incentivos fiscais confirmam nossas palavras.

Por isso, os produtos agropecuários se constituem no "carro-chefe" das nossas exportações e não perderão essa posição por muito tempo.

Não desconhecemos que a participação dos manufaturados na pauta de exportações vem crescendo — e é importante que isso ocorra, mas eles ainda têm um papel modesto em nosso comércio exterior, pelas razões já apontadas e pelo fato de que na proporção que aumentam suas vendas lá fora, também aumentam as dificuldades, geradas pela concorrência de países tradicionalmente superiores de produtos similares no mercado mundial, e até mesmo por óbices governamentais, como as sobretaxas. Aí está o caso das tesouras.

Registre-se ainda que, quando há crise num país, a medida inicial é reduzir as importações e os primeiros a serem "cortados" são os manufaturados. Com os alimentos, a situação já não é tão simples e muitos são obrigados a importar para atender a necessidades que não podem deixar de ser supridas.

E a carência de alimentos vai aumentando no mundo por várias razões, dentre as quais destacamos o exagerado crescimento demográfico dos países em desenvolvimento ou subdesenvolvidos, a distribuição desigual da quantidade global de alimentos na Terra, ou seja, excessos aqui e subnutrição ali, e insuficientes sistemas de distribuição em muitos países.

Pelo exposto, não há dúvida de que o caminho mais correto, mais rápido e rentável para o Brasil a curto e médio prazos é o da agropecuária. Com ela desenvolvida, teremos alimentos abundantes e por preços acessíveis para os brasileiros, teremos divisas para alcançarmos superavit no balanço de pagamentos e recursos para impulsivar a industrialização e o setor terciário.

**O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ)** — Permite V. Ex<sup>o</sup> um aparte?

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC)** — Ouço agora, com alegria, o Senador Benjamim Farah.

**O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ)** — Estou ouvindo com atenção o discurso de V. Ex<sup>o</sup> Geralmente V. Ex<sup>o</sup> esposa a boa tese. Estou de pleno acordo. O nosso respaldo econômico está e estará, durante longos anos na agropecuária. É preciso que o Brasil não se entusiasme muito com a indústria; não peço que a abandone mas que prossiga dentre das nossas limitações. Porém, o grande respaldo é, precisamente, a agropecuária e, no entanto, nós assistimos a espetáculos que ferem fundo o nosso coração. Por exemplo, em Mato Grosso há, anualmente, uma estiagem e uma enchente; a enchente mata milhares de cabeças de reses. Todo mundo sabe disso, o inteligente Ministro da Agricultura deve saber. Então, qual a medida preventiva tomada para evitar a perda, como aconteceu agora, de milhões de cabeças de gado, dizem que três milhões? Somos um País com grandes dificuldades econômicas. A nossa balança de pagamento vai-se arrastando a duras penas. Nós nos damos ao luxo de perder milhões de cabeças de reses com uma enchente cíclica, todo mundo sabe disso. Nenhuma providência foi tomada. Lembro-me de que, quando era Deputado, pleiteei uma ponte sobre o Rio Negro — estou falando diante de vários Senadores de Mato Grosso, e o Senador Mendes Canale conhece tanto o problema como eu, que também sou dessa região, sou de Campo Grande. Mas, quando defendi a construção dessa ponte — isso foi na 1<sup>a</sup> Legislatura — Deus sabe as dificuldades que encontrei em toda a parte, principalmente na Câmara e no Ministério da Viação e Obras Públicas, hoje, Ministério dos Transportes. Existia uma resistência grande nas Comissões Técnicas da Câmara, mas, finalmente, consegui. Aquela ponte dava um escoamento de grande quantidade de gado, o que evitava a sua mortandade durante a enchente, naquela Região. Mas a enchente prossegue, em várias Regiões, e nós perdemos, assim, muito gado. Então, V. Ex<sup>o</sup> tem razão. É preciso que se estabeleça uma agricultura preventiva, para evitar calamidade dessa natureza.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC)** — Muito obrigado a V. Ex<sup>o</sup> pela boa colaboração, pela contribuição que reforça mais os argumentos que estamos a registrar em defesa da agropecuária brasileira.

Continuar deixando a agricultura e a pecuária num segundo plano é retardar o processo de desenvolvimento global neste País.

Examinamos aqui um aspecto: o de não estarmos avançando mais na produtividade da nossa agropecuária.

Vamos, apenas, examinar um aspecto, mas, fundamental para este setor da vida nacional.

Sabemos, e certamente melhor do que nós os técnicos do Governo, que a mecanização é elemento de vital significação para o incremento da produção e da produtividade agrícola, assim como a adubação adequada em relação à quantidade na qualidade aos diversos tipos de terra. E como somos pobres na adubação da terra por falta de técnicos para realizarem a transmissão inteligente e sábia dos fertilizantes...

No panorama mundial, os Estados Unidos dispõem da agricultura mais eficiente e produtiva. Uma das razões, provavelmente a mais forte: existe um trator para cada 38 hectares, enquanto São Paulo, o Estado brasileiro mais desenvolvido, tem um trator para cada 80 hectares. No Nordeste existe um trator para cada 1.670 hectares.

Mas não é só de tratores que carece nossa agricultura, como também de máquinas e equipamentos.

O Governo Federal, entretanto, prossegue insensível a tais necessidades.

Melhor do que nossas palavras, falam as dos produtores de máquinas agrícolas e até mesmo de homens da esfera oficial.

Eis o que diz o Sr. Eudes Missio, Presidente do Sindicato das Indústrias de Máquinas e Implementos Agrícolas do Rio Grande do Sul, publicado nos jornais:

“A crise que atinge o setor já provocou uma redução da ordem de 50% na produção das 70 fábricas do Estado. Em consequência disso, cerca de 30% dos 30 mil operários do setor serão dispensados até o final do próximo mês.”

“Segundo o empresário, a crise foi provocada pelas restrições de financiamento aos agricultores e pela falta de recursos na rede bancária. Em princípio, existe a demanda de consumo, mas, sem recursos, não há como realizar a comercialização.”

**O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO)** — Permite-me V. Ex<sup>o</sup> um aparte, eminente Senador?

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC)** — Ouvirei V. Ex<sup>o</sup> dentro de instante, após a conclusão do registro do importante depoimento do Sindicato Patronal do Rio Grande do Sul.

**O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO)** — Muito obrigado. Aguardarei.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC)** — Prossigue:

“O empresário explicou ainda que as fábricas, embora tivessem feito uma redução, não puderam suspender a produção de imediato, o que provocou um acréscimo nos estoques de máquinas nos pátios das indústrias e entre os revendedores. O número desse estoque não pode ser definido ainda, mas, o valor, certamente, chega a alguns bilhões de cruzeiros, se for considerado que algumas máquinas foram entregues sem que houvesse a liberação dos recursos correspondentes.”

“Por causa dessa situação, que também atingiu os setores de adubos, fertilizantes e sementes, o Sindicato das Indústrias de Máquinas e Implementos Agrícolas do Rio Grande do Sul está, pleiteando uma audiência com o Presidente Geisel.”

“Desejamos uma definição, pois queremos evitar que, amanhã, venham a responsabilizar a indústria por alguma consequência ou, devido a uma extrema retração, acusar a indústria nacional de incapaz de atender às nossas necessidades, lembrando que o abandono do setor, por parte das indústrias nacionais, favorece as empresas estrangeiras que poderão, a médio prazo, dominar completamente o mercado produtor de máquinas agrícolas.”

Este o depoimento do Presidente do Sindicato de Máquinas e Implementos Agrícolas do Rio Grande do Sul; acusações sérias, em relação à Política Agropecuária adotada pelo Governo brasileiro.

Ouço, antes de prosseguir, o Senador Lázaro Barboza, representante pelo Estado de Goiás, grande produtor agropecuário neste País.

**O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO)** — Nobre Senador Evelásio Vieira, o adjetivo “grande produtor agropecuário do País” fica por conta da generosidade de V. Ex<sup>o</sup> porque, na realidade, o modesto Senador goiano é apenas um pequeno agricultor, um pequeno produtor rural. Eminentíssimo Senador, V. Ex<sup>o</sup> faz muito bem em analisar

sar uma das facetas da problemática da agricultura brasileira. Na realidade, o Brasil, que tem tudo para ser um país em condições de abastecer o mundo, de ser o celeiro de todo o mundo, atravessa, dia após dia, situação mais difícil na sua agricultura e na sua pecuária. O baixo desfrute da pecuária brasileira, a baixa rentabilidade dos rebanhos, a má qualificação das pastagens, as dificuldades de apoio técnico para que o pecuarista aprimore os seus rebanhos e as suas pastagens e obtenha um desfrute maior, de par, até mesmo, nobre Senador, com as dificuldades para adquirir insumos e implementos agrícolas de modo a permitir uma produção mais barata e abundante, tudo isso faz com que o agricultor o fazendeiro, a cada dia, vejam aumentado o processo de desalento que vem, de há muito, bater às portas de todos os integrantes desta classe, que é a responsável pelo Brasil de hoje, porque o Brasil foi um país feito pela ~~exada~~, pelo machado, pela foice, pelo homem que, vencendo as intempéries, luta, de sol a sol, construindo a grandeza nacional. Veja V. Ex<sup>o</sup> meu Estado, o Estado de Goiás: os produtores de arroz, como no ano passado, enfrentam uma série de dificuldades. Além de fatores climáticos que põem a perder, muitas vezes, a esperança do produtor, vêem, também, a falência da política governamental. Basta dizer a V. Ex<sup>o</sup> que, na semana passada, no Município de Jataí, em Goiás, permaneciam amontoados, nas ruas, cerca de um milhão e meio de sacas de arroz, inclusive recebendo chuvas, porque não há armazéns para estocagem. Há dificuldades para transporte e o Ministério da Agricultura, infelizmente, não tem respondido, presentemente, a esta ansiedade, a estas inquietações que lavram na classe rural brasileira. V. Ex<sup>o</sup> faz muito bem: está de parabéns em produzir, nesta tarde, mais um discurso de análise da triste realidade brasileira, no setor da agricultura e da pecuária. Muito obrigado a V. Ex<sup>o</sup>.

**O Sr. José Sarney (ARENA — MA)** — Permite V. Ex<sup>o</sup> um aparte?

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC)** — Ouvirei V. Ex<sup>o</sup> com prazer, dentro de instantes.

Com os desacertos que ocorrem na política agropecuária, com a insensibilidade do Governo mas, contando com áreas férteis e abundantes; com o ruralista trabalhador, nós ainda podemos magnificamente, nesse setor, dentro do contexto mundial, jogar. Estamos, agora, inclusive, ultrapassando a França, mas podemos. Estamos, quarta, tivesse um suporte suficiente e adequado, estar, provavelmente, disputando o primeiro lugar com os Estados Unidos na produção de matérias-primas para o mundo, e estarmos, então, provavelmente, isentos das dívidas externas; consequentemente, estarmos contando com maiores recursos financeiros, para aí, então, desenvolver de forma mais célere o parque industrial brasileiro, o setor terciário brasileiro.

Ouço agora, com prazer, o nobre Vice-Líder da ARENA, Senador José Sarney.

**O Sr. José Sarney (ARENA — MA)** — Senador Evelásio Vieira, nós todos no Senado, depois do aparte do eminente Senador Lázaro Barboza e do discurso de V. Ex<sup>o</sup>, mais uma vez temos fundamentos para acreditar neste País e para crer na ação administrativa dos governos revolucionários e do atual Governo. Porque, com todas essas deficiências que V. Ex<sup>o</sup>s apontam, o Brasil em dez anos passou a ser o segundo país exportador de produtos agrícolas no mundo. Veja V. Ex<sup>o</sup> que, neste País — temos certeza — se há um setor em que o Brasil tem caminhado extraordinariamente bem é na agropecuária. V. Ex<sup>o</sup> também há de reconhecer que foi neste período que nacionalizamos toda a indústria de implementos agrícolas, e de insumos básicos também. Nós importávamos tudo que precisávamos nesse setor. Nós temos hoje, por iniciativa do Governo, a montagem de todo este parque de equipamentos agrícolas dentro do País. Temos também as fábricas de fertilizantes, e cada vez aumentado mais, para que sejamos auto-suficientes neste setor. Implantou-se a ULTRAFÉRTEL, implantou-se a COFERBRAS, implantou-se a Serrana, implantou-se a Patos de Minas, implantou-se o

ARAFÉRTEL de Araxá e os programas, cada vez mais ampliados para dar ao País auto-suficiência neste setor, só nos dão motivos para que a Nação fique orgulhosa do seu Governo e o País das suas potencialidades. E também, nobre Senador Evelásio Vieira, anote algumas críticas feitas pelo ilustre Senador Benjamim Farah, quando se falou na crise do Pantanal. Vejam V. Ex<sup>o</sup>s como o Governo, às vezes, é responsável por tudo, até pelas chuvas. Evidentemente, não há meios, ainda, para que se possa evitar que o Criador, periodicamente, faça ocorrer no nosso Pantanal aquelas tremendas enchentes. Mas, mesmo assim, quando o Sr. Senador Benjamim Farah falou das providências do Governo, o Governo não só tomou providências como também criou um programa para a retirada do gado do Pantanal, financiando, a juros subsidiados, criadores e pecuaristas do Nordeste e da Amazônia, para que pudessem comprar o gado, a fim de que ele morresse nas quantidades que V. Ex<sup>o</sup> aponta. Logo, o Governo esteve presente, imediatamente em cima do problema. Outro assunto que foi abordado, também, foi o das máquinas agrícolas, das grandes estocagens de máquinas agrícolas no momento. Ora, o que acontece é que, evidentemente, todos nós sabemos que atravessamos, como resultado de uma crise mundial, uma fase de certa diminuição da ~~procurem~~ mercado, o que se manifesta em todos os setores. O que há é que o mercado, também, de máquinas agrícolas, não pode crescer aos mesmos índices com que cresceu no ano passado e que vem crescendo; está atravessando apenas uma crise ciclística, de estocagem, crise de acomodação do mercado, em face da realidade nacional. E isso tanto é verdade que tomei nota das palavras de V. Ex<sup>o</sup>, em que os produtores de máquinas agrícolas, a classe patronal, como V. Ex<sup>o</sup> mesmo falou, ela diz que o medo que tem é que hoje deixe de vender essas máquinas e que, depois, seja incapaz de atender às nossas necessidades. Mas, essa demanda voltará, eles mesmos acreditam e sabem que é uma crise ciclística, e que o Governo foi obrigado a adotar aquelas medidas porque, também, essa faixa não pode ser alheia à Nação, pois todos nós estamos atravessando dificuldades. E não seria nesse setor que a demanda continuaria a se processar no mesmo ritmo, quando na verdade estamos assistindo a uma acomodação de mercado, em face do problema inflacionário e da balança de pagamentos, em que o Governo está tomando medidas heroicas, para o que tem tido a compreensão da Nação. Mas, nada disso evitou que o País passasse a ser o segundo produtor mundial de produtos agrícolas. Essa, evidentemente, é a maior resposta que nós, brasileiros — não só o Governo — podemos dar às críticas de V. Ex<sup>o</sup>s.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC)** — Senador José Sarney, a crise que ocorre no setor da indústria de máquinas e implemento agrícolas é em função da falta de financiamento de crédito. O Governo prometeu aos produtores o crédito suficiente e necessário; não está atendendo, e em razão disso os produtores de máquinas e implementos estão a clamar, a tal ponto de solicitar, inclusive, uma audiência com o Senhor Presidente da República.

Realmente, o Brasil atingiu, no momento, a posição de segundo país produtor agrícola no mundo, em relação a preços, não ainda em relação à produtividade. E, infelizmente, Senador José Sarney, essa posição é transitória. Acontece que os preços do café são inusitados, excepcionais, inclusive o da soja. Se houvesse perspectiva, possibilidade de se manterem esses preços, mas não, isso é transitório, infelizmente, pois o bom seria que houvesse segurança.

Mas, o que estamos reclamando é que, com essa abundância que temos de terras, de mão-de-obra para a agricultura, essa capacidade, esse potencial extraordinário, nós não estamos aproveitando adequadamente. Esta é a razão da abordagem que fazemos. E, no decorrer do meu discurso, vou apresentar outros elementos que comprovam essa falta de sensibilidade, de inteligência, de sabedoria, de tirocínio do Governo para a agropecuária, onde ele poderia buscar, ali, o grande respaldo, o grande embasamento para um processo mais rápido de desenvolvimento nacional.

**O Sr. José Sarney (ARENA — MA)** — Permite V. Ex<sup>ª</sup> apenas uma pequena ressalva. (Assentimento do orador.) — V. Ex<sup>ª</sup> também comete outra injustiça ao afirmar que é só um problema conjuntural de preços. Na realidade, isso é uma escalada que estamos seguindo cada vez mais. Trata-se de um ritmo constante; estamos sendo beneficiados, este ano, por alguns preços altos. Mas, V. Ex<sup>ª</sup> não pode desconhecer que não é só no setor da extensão do cultivo da terra como também em produtividade. Hoje produzimos 10 milhões de toneladas de soja, o que é uma coisa extraordinária. Não há exemplo de país, no mundo, que tenha feito um progresso tão grande, em tão poucos anos, de ter dominado uma tecnologia de um produto, também nesse setor agrícola, como o Brasil tem feito. Então, penso que V. Ex<sup>ª</sup> tem o dever de acreditar no País. Independente dos preços da atual conjuntura, estamos assumindo uma posição importante, relevante e irreversível no mercado mundial de produtos agrícolas.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC)** — Nobre Senador, estou fazendo justiça e estou reconhecendo. O que estou fazendo é exatamente chamando a atenção do Governo para dar maior atenção ao setor agropecuário, para poder, através dele, conseguir mais recursos para outras áreas também prioritárias. Se V. Ex<sup>ª</sup> atentar para as nossas palavras chegará à conclusão de que estamos reconhecendo isso, mas que o Governo deve ser mais inteligente, mais sensível a essas potencialidades extraordinárias no campo da agropecuária. E digo isto porque no setor da industrialização nós não temos uma tecnologia sofisticada, não temos uma capacidade gerencial, não temos mão-de-obra qualificada abundante para o parque industrial, para produzir semiimanufaturados e manufaturados para exportação e competir com os preços lá fora. Tanto isto é verdade que o Governo tem que subsidiar a maioria dos produtos manufaturados.

**O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO)** — Permite V. Ex<sup>ª</sup> um aparte, nobre Senador Evelásio Vieira?

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC)** — Ouço V. Ex<sup>ª</sup>

**O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO)** — A propósito do aparte do eminentíssimo Senador maranhense José Sarney, permito-me lembrar, para que V. Ex<sup>ª</sup> acolha no seu discurso, uma observação. Quanto aos índices de produtividade, o Brasil não está em posição de privilégio, nem por hectare e nem por produtor. Nos Estados Unidos da América do Norte, pouco mais de 5% da população daquele grande País está vinculada à zona rural, e produz o suficiente para alimentar aquele País, e exportam. É verdade que compram alguns produtos fora, mas os fazem por interesse de sua balança comercial, da comercialização com outros países, não porque não fossem capazes de produzir. Aqui no Brasil nós temos 43% da nossa população na zona rural. E o Brasil importa leite da Holanda, da Austrália, carne do Uruguai, cebola e frutas da Argentina, importa trigo, feijão do México, do Uruguai. Em 1975, o Sr. Ministro da Agricultura chegou a declarar — e já disse isso no Senado e entreguei ao Senador Paulo Brossard o recorte de jornal — a um jornal que se edita nos Estados Unidos, **O Mundo Diplomático**, que circula em nível de Embaixadas, declarava aquele nosso Ministro, naquela época, que em 1976, portanto no ano passado, o Brasil seria auto-suficiente na produção de trigo. Recentemente, ouvi do Senhor Presidente da República, numa nota em que os jornais registraram alguns pensamentos de S. Ex<sup>ª</sup>, que o Brasil busca atingir a auto-suficiência de trigo em 1978. O Ministro afirmava que em 1976 teríamos auto-suficiência. Mas, nós sabemos que, infelizmente, a realidade é outra, pois nem em 1978 teremos condições de sermos auto-suficientes em trigo. Lembro-me, ainda — para que V. Ex<sup>ª</sup> acolha no seu discurso — em resposta ao aparte do Senador José Sarney, de que até este instante — e estamos nos meados do mês de março — não tenho notícia oficial de que o Governo tenha iniciado a compra de carne para a formação dos estoques reguladores de entressafra. E este atraso vai trazer consideráveis prejuízos, quer para o consumidor, quer para o produtor. Lem-

bro ainda que o Ministro da Agricultura declarara, há apenas dois ou três dias, que vinha a Brasília para comparecer a uma reunião no Conselho na qual seria fixado o preço mínimo do arroz, para a formação de estoques reguladores. E que o Governo só liberaria o preço do arroz depois de formado o estoque regulador da ordem de 600 mil toneladas. Ora, eminentíssimo Senador, o que são 600 mil toneladas de arroz? Não é arroz suficiente para se consumir no País em 30 dias. E o que vai acontecer? Aquilo que acontece sempre, desde que este País tornou-se independente: o homem que produz, na hora de vender a sua safra, ele não tem outro remédio senão vendê-la por preço vil. Entretanto, quando o Governo formar esse estoque regulador de 600 mil toneladas, a esta altura não haverá produtor rural, neste País, que tenha tido condição de segurar a sua safra, dadas as imensas dificuldades financeiras por que ele passa; e ele já terá entregue o seu produto, não ao Governo pelo preço fixado, pelo preço mínimo, porque só terá oportunidade de vender ao Governo aquele que tem financiamentos oficiais. O Banco do Brasil não recebe a safra de produtor algum, que não tenha financiamentos ali. Apenas uma parcela ínfima de produtores rurais é financiada pelo Banco do Brasil. Eram estas as considerações que eu queria trazer para o discurso de V. Ex<sup>ª</sup>, pedindo desculpas pela delonga deste aparte.

**O Sr. José Sarney (ARENA — MA)** — Permite V. Ex<sup>ª</sup> um aparte?

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella)** — Peço ao orador que conclua o seu discurso e não permita mais apartes porque o seu tempo já está findo. Desculpe o nobre Líder José Sarney, o tempo do orador já está esgotado. Concedo ao orador mais cinco minutos para concluir o seu discurso.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC)** — Muito obrigado, Sr. Presidente. Peço desculpas ao eminentíssimo Senador José Sarney. Sou um amante extraordinário do diálogo e acho que o discurso é valorizado pelos apartes, mas cumpro as determinações presidenciais.

Outro depoimento igualmente importante, o do Sr. Luís Cesário Amaro da Silveira, do Departamento Setorial de Máquinas Agrícolas da ABIMAQ/SIMESP:

“Os industriais, fabricantes de máquinas e implementos agrícolas não actuaram de acordo com as promessas e prazos fixados pelo Governo para a liberação de recursos para investimentos agrícolas. O empresariado fez esta observação após reunir-se com industriais do setor de todo o País, para os quais a situação é grave, porque enquanto aumentam os estoques de máquinas e implementos, os agricultores encontram dificuldades para colher suas safras.”

Muito importante e oportuna é também a afirmação do Secretário da Agricultura do Estado do Rio de Janeiro, Sr. José Rezende Peres, igualmente publicada nos jornais:

“A Agricultura está garantindo a sobrevivência da Nação, dando-lhe 2/3 dos dólares, depois de alimentar 110 milhões de habitantes. Só o café e o soja pagaram os 3,7 bilhões de dólares de petróleo, muitos deles gastos em turismo, lanchas de luxo e viagens inúteis de burocratas.”

Não fora a demagogia de preços — e o Secretário da Agricultura do Estado do Rio de Janeiro, que não é do Movimento Democrático Brasileiro, quem afirma, a falta de senso de prioridade de investimentos em termos de estradas, portos, ferrovias eletrificadas, silos etc., já poderíamos estar dando ao País o dobro das divisas atuais.”

O auditório ouviu, escutou? Críticas contundentes.

Não são palavras de homens do MDB. São os próprios homens do Governo que estão a criticar, de maneira veemente, a falta de sensibilidade, de apoio do Governo para com a agropecuária.

A verdade é que as prioridades não são pesquisadas, estudadas, planejadas com inteligência e clarividência. Mesmo que mereçam tais cuidados, não são executadas.

A despeito de tudo isso, repetimos: a agropecuária é o "carro-chefe" das exportações brasileiras.

A propósito, estamos recebendo, de um jornalista, telex há pouco transmitido pela agência **O Globo**:

Exportações se elevarão a US\$ 8 bilhões

Brasília, 15 (AG) — O Brasil deverá arrecadar cerca de US\$ 8 bilhões em Divisas com as Exportações de 10 de seus principais produtos agrícolas, neste ano. O café e a soja somarão mais de um terço destas divisas, num total de US\$ seis bilhões e 300 milhões, segundo dados da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério da Agricultura.

As previsões são as seguintes:

Arroz - US\$ 100 milhões, milho (em grão) — 315 milhões, amendoim (em casca) — US\$ 10,4 milhões, banana — US\$ 27 milhões, laranja — US\$ 7,5 milhões, laranja (suco) — US\$ 240 milhões, algodão (em rama) — US\$ 146 milhões, café (em grão) — US\$ 4,3 bilhões, açúcar — US\$ 400 milhões, cacau — US\$ 500 milhões.

Não fora a **Miopia** governamental para a agropecuária, e perderíamos provavelmente estar disputando com os Estados Unidos o primeiro lugar nessa área vital para a sobrevivência da população mundial.

Para reflexão: o que será o Brasil na agropecuária quando os nossos ruralistas dispuserem de máquinas, implementos, sementes, fertilizantes, corretivos, inseticidas, sistemas de comercialização, transmissão de técnicas, crédito fácil e por preço reduzido e eficiente?

Indubitavelmente, o Brasil será um País-potência.

Paradoxalmente, anuncia a imprensa, no momento, que se estuda no seio governamental a intenção de praticar-se também para o soja o confisco cambial nas exportações.

Depois disso, sem mais comentários... (Muito bem! Palmas.)

**O Sr. José Sarney (ARENA — MA)** — Peço a palavra como Líder, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Sarney, que falará como Líder.

**O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA)** — Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O Senador Virgílio Távora, em nome da Liderança e do Governo, fará uma análise do discurso proferido, hoje, nesta Casa, pelo nobre representante de Santa Catarina, quando terá oportunidade de esclarecer ao Senado todas as questões levantadas no pronunciamento de S. Ex<sup>a</sup>.

Contudo, é do dever da Liderança, para melhor esclarecimento do assunto, fazer algumas retificações objetivas sobre os pontos aqui levantados. Uma delas diz respeito à afirmativa do Senador Lázaro Barboza de que o Governo não tomou providência alguma, relativa à estocagem de carne, para este ano. Desejamos dizer que o Governo vem fazendo e já autorizou, através de vários frigoríficos, de várias indústrias do setor e da COBAL, a compra e estocagem de carne no País. Não o fez, contudo, como era natural, numa medida saneadora, com aqueles que não tinham cumprido os últimos contratos e se achavam em débito para com as instituições financeiras e que, no passado, receberam dessas mesmas indústrias o encargo de participar do programa governamental.

Desejamos, também, declarar à Casa que, justamente no dia de hoje, o Conselho Monetário está estudando, juntamente com o CDE, a aprovação do plano de estocagem de carne, em execução pelo Governo.

Logo, todas as medidas estão sendo tomadas no interesse público, no interesse do mercado e no interesse do setor.

Quanto ao problema relativo ao arroz, também aqui levantado, a política do Governo de promover estoques reguladores é, sobretudo, uma política que não se destina somente à proteção dos produtores, mas também dos consumidores e da própria Nação. Visa o

Poder Públíco evitar a especulação, atendendo a cada um dos setores, remunerando-os através de um preço justo do produto, mas jamais aceitando que sejam instrumentos de especulação contra os interesses da Nação, como um todo.

A terceira retificação que desejávamos fazer é com referência à afirmação do Senador Lázaro Barboza de que o Brasil não tem os mesmos índices de produtividade no setor da agricultura que têm os Estados Unidos. Esta, sem dúvida, é uma afirmação que não traz nenhuma novidade, e ninguém, jamais, ousou afirmar!

O que dissemos e temos que dizer é que existem duas formas de se aumentar a produção agrícola: uma delas é relativa à área cultivada e a outra, relativa à produtividade.

Ora, o Brasil, durante muito tempo, realmente, cresceu numa agricultura — vamos dizer assim — extensiva e predatória, ocupando áreas vazias e, assim, aumentando a produção agrícola. Mas, de uns quinze anos para cá, ou — podemos dizer — recuando um pouco mais, o País tomou conhecimento da necessidade de melhorar as suas práticas e técnicas. Por isso, cada vez mais, vem aumentando a sua produtividade no setor, de tal modo que, hoje, a nossa grande produção agrícola e pecuária decorre não apenas da expansão da área cultivada, como também em volume de produção por hectare, mediante o emprego de novas técnicas, e pesquisas incentivadas pelo Governo.

Assim, sentimo-nos inteiramente à vontade para dizer que, se há um setor, se há um plano administrativo que não pode receber por parte do País, senão aplausos de admiração e reconhecimento, embora sejam todas as inúmeras as dificuldades que, reconhecemos, o País atravessa, tem atravessado e irá atravessar, é, inegavelmente, o setor agrícola.

**O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA)** — De todos os setores, o que oferece problemas de solução mais difícil é o agrícola. Basta-nos recordar que as duas maiores potências do mundo, os Estados Unidos e Rússia, ambas lutam com problemas no setor agrícola. A Rússia, após cinqüenta anos de uma administração com mãos de ferro, e de estatizar o setor, está ainda mergulhada em grandes dificuldades agrícolas, com necessidades periódicas de importação de alimentos para servir à sua população.

Da mesma maneira, os Estados Unidos têm uma organização agrícola inteiramente assistida pelo Governo e, de certo modo, subsidiada e orientada, porque se o setor for deixado flutuar, evidentemente, atravessará crises cíclicas, como ocorre no mundo inteiro. Assim, o Brasil não pode fugir a essa determinação das dificuldades do setor agrícola: mas nós, brasileiros, podemos ter, cada vez mais, confiança no País, porque o Brasil, mais do que todos os países do mundo, está avançando a passos largos, a saltos — podemos dizer — neste setor e nenhuma resposta ...

**O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA)** — Com muito prazer.

**O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC)** — Senador José Sarney, em relação à produtividade de alguns setores da agropecuária, realmente nós temos apresentado algum progresso, mas na maioria não o temos. No caso da soja, por exemplo, se compararmos a produtividade brasileira e a americana, nós, realmente, ganhamos dos americanos...

**O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA)** — Eu queria dizer isso a V. Ex<sup>a</sup> e V. Ex<sup>a</sup> veio me ajudar.

**O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC)** — Mas veja V. Ex<sup>a</sup>: ao transportar a soja da fazenda, aqui no Brasil, para o porto, para o navio, o preço do nosso produto passa a ser maior do que o da soja

americana. Por que? Porque o Governo não constrói, como deveria, uma rede de silos e armazéns; porque não temos estradas alimentadoras; não temos um sistema de transporte; as ferrovias que deveriam estar sendo modernizadas e ampliadas estão sendo extintas. Senador José Sarney. Nos poderíamos estar exportando mais carne de porco, e não estamos por que? Porque não temos câmaras frigoríficas para fazer a armazenagem e atender aos pedidos externos. Pediria permissão, ainda, para tentar fazer uma retificação, quando anteriormente V. Ex<sup>1</sup>, em um aparte, disse que a indústria produtora de máquinas e implementos agrícolas no Brasil tinha sido totalmente nacionalizada, gravei bem.

**O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA)** — Estava em processo de nacionalização.

**O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC)** — Não, e segundo estou informado na maioria, ainda são empresas estrangeiras, quer — em máquinas, quer em fertilizantes, corretivos etc. Muito obrigado pela atenção de V. Ex<sup>1</sup> em permitir essa intervenção.

**O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, se eu tivesse dificuldade para terminar estas breves palavras, perante o Senado, em defesa da administração no setor agrícola, não recolheria outro argumento, senão aquele que me foi dado, há pouco, pelo nobre Senador de Santa Catarina, autor do discurso de crítica, formulado nesta Casa.

Diz S. Ex<sup>1</sup>, antecipando uma declaração que iríamos fazer a respeito da produtividade — que foi o problema levantado —, que nós temos a mesma produtividade, e até melhor, no setor da soja, que os Estados Unidos da América do Norte. Ora, um País como o nosso, que, em dez anos, disputa o segundo lugar na produção mundial da soja, e não por extensão de área cultivada, mas por aumento de produtividade, jamais pode ser censurado por ter-se descuidado de colocar a serviço desse setor todo o esforço nacional.

**O Sr. Agenor Maria (MDB — RN)** — Permite V. Ex<sup>1</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA)** — E S. Ex<sup>1</sup>, para criticar os preços, vem dizer que estes são elevados, por deficiência de transportes e silos. É S. Ex<sup>1</sup> mesmo quem afirma que temos produtividade igual ou superiores à dos Estados Unidos da América. E o Brasil conseguiu isso em apenas dez anos, senhores! Pois bem, para terminar, eu desejaría repetir...

**O Sr. Agenor Maria (MDB — RN)** — V. Ex<sup>1</sup> permite?

**O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA)** — Ouço, com muito agrado, o Senador Agenor Maria.

**O Sr. Agenor Maria (MDB — RN)** — Senador José Sarney, eu considero oportuno, porque na realidade o agricultor brasileiro, na sua determinação de trabalhar e produzir, tirando da terra do Paraná, na realidade uma terra que tem uma camada superior a 17cm de húmus — uma das melhores terras do mundo se encontra no Paraná — a terra vermelha, conseguiu passar em produtividade o produtor de soja americano. Infelizmente é preciso confessar a V. Ex<sup>1</sup> que o nosso agricultor, com a sua luta e o seu trabalho, que conseguiu supremacia na produtividade de soja — e a nossa é mais rentável à americana — lá dentro do roçado do rurícola, deixa de ter essa rentabilidade quando chega na beira do cais, porque o Governo taxa a soja através de uma tributação violentíssima de 17,5%; 15% do ICM e 2,5% do FUNRURAL. E mais, a falta de estradas vicinais, que dão a oportunidade do produtor transportar a soja economicamente do roçado para a beira do cais, transforma a rentabilidade da soja, fazendo-a deficitária em mais de 30%; simplesmente por falta de uma infra-estrutura que o Governo está na obrigação de criar e não criou. Visitei o Paraná em companhia de vários Senadores e observamos, ouvimos, da parte do Secretário da Agricultura que, infelizmente, a soja não era rentável para a exportação, porque faltava uma infra-

estrutura que condicionasse rentabilidade no transporte da soja do roçado para a beira do cais. Muito obrigado a V. Ex<sup>1</sup>

**O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA)** — O aparte de V. Ex<sup>1</sup> vem, realmente, confirmar o que nós afirmamos nesta Casa: que o problema não é de produtividade. Com exceção do nobre Senador Lázaro Barboza, todos chegamos a esta conclusão.

**O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO)** — O Brasil não vive só da soja.

**O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA)** — Na realidade, o Brasil, hoje, tem altos índices de produtividade no setor agrícola. V. Ex<sup>1</sup> está abordando um problema de preço que, evidentemente, será analisado no discurso que aqui irá proferir o Senador Virgílio Távora.

**O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MT)** — Permite V. Ex<sup>1</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA)** — Com muito prazer.

**O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MT)** — Nobre Líder, realmente V. Ex<sup>1</sup>, com muito brilhantismo, deu resposta ao aparte do nobre Senador por Goiás, Lázaro Barboza. Estive hoje com um agrônomo que atualmente está no Estado de Mato Grosso e que acabou de fazer o curso de mestrado na Universidade de Mississippi, nos Estados Unidos, para a produção de sementes. Disse-me ele que os Estados Unidos chegaram ao máximo da sua produtividade, e que o Brasil, hoje, estava *pari passu* com a produção de soja dos Estados Unidos, sendo que, dentro de um ou dois anos, com o Centro Nacional de Pesquisas instalado na cidade de Londrina, o Brasil passará em produtividade a nação norte-americana. Realmente, não podemos exigir que o nosso País tenha infra-estrutura como têm os Estados Unidos para o transporte, em graneleiros e com facilidade para baratear ao agricultor o transporte que ainda é caro em nosso País. Mas há a perspectiva — é o próprio americano que o diz — de o Brasil ser, neste ou no próximo ano, o segundo maior produtor de cereais e de grãos no mundo. São estas as perspectivas para o nosso País: de que, em 1977 ou 1978, o Brasil será o segundo maior país produtor em cereais no mundo, o que significa que está aí a assistência do Governo, com o seu trabalho, com a estrutura que o Governo está dando, o planejamento e o financiamento que ele está prestando para o desenvolvimento da agricultura no Brasil. Quanto à produção de arroz, o Banco do Brasil recebeu toda a produção de arroz que lhe foi oferecida e que lhe foi entregue, ao preço mínimo. O Governo brasileiro mantém em compra toda a produção de cereais, ao preço mínimo fixado. Se não entregaram ao Banco do Brasil, se negócios paralelos foram feitos, não é culpa do Banco do Brasil e o Banco do Brasil foi quem mais financiou os agricultores desse País. A grande maioria e não a minoria, como disse S. Ex<sup>1</sup> o Senador Lázaro Barboza, foi financiada pelo Banco do Brasil. Muito grato a V. Ex<sup>1</sup>, nobre Líder.

**O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA)** — Muito obrigado, Senador Saldanha Derzi, pelo aparte de V. Ex<sup>1</sup>

Ouço o eminente Senador Lázaro Barboza.

**O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO)** — Eminente Senador José Sarney, ouvindo com atenção o discurso de V. Ex<sup>1</sup> e o aparte do nobre Senador Saldanha Derzi, pedi permissão a V. Ex<sup>1</sup> para apartá-lo fazendo...

**O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA)** — Só peço que seja breve, porque o nosso Presidente está sendo rígido com o nosso horário.

**O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO)** — Pois não, eu serei breve. Realmente, o Brasil, a partir de agora, em soja, cacau e café, se insere no rol dos maiores produtores do mundo, sem dúvida. Mas, com relação a outros cereais, isso está longe de corresponder a uma realidade. Estou estranhando um fato: o eminente Senador Saldanha

Derzi, do vizinho Estado de Mato Grosso, tão querido, afirma que o Banco do Brasil tem comprado a produção de todos os produtores que lhe têm oferecido o produto. Isso só tem ocorrido em Mato Grosso.

**O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MT)** — Financiados pelo Banco do Brasil.

**O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO)** — Ah! V. Ex<sup>o</sup> corrigiu, então, financiados pelo Banco do Brasil.

**O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MT)** — De todos os financiados, que, em Mato Grosso, é a grande maioria, mais de 90%.

**O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO)** — Eu não neguei isto, quando aparteava o Senador Evelásio Vieira. Os produtores que são financiados pelo Banco do Brasil, conseguem comerciar suas safras para o Banco do Brasil aos preços mínimos fixados pelo Governo. Mas, na maioria, em Goiás, não são financiados.

**O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MT)** — E a CIBRAZEM adquiriu arroz, em Mato Grosso, de todos os produtores, não só os financiados pelo Banco do Brasil.

**O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO)** — Pois em Goiás, no ano passado — V. Ex<sup>o</sup> se recorda muito bem — alguns fazendeiros chegaram a soltar os seus rebanhos nas lavouras de arroz, porque não compensava a colheita. Era o reparo que eu queria fazer ao discurso de V. Ex<sup>o</sup> e ao aparte do nobre Senador Saldanha Derzi.

**O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, para concluir, devo a dizer à Casa que, se há um setor prioritário, é o da agricultura; e se há um brasileiro que tem zelado por este setor, este homem se chama o Presidente Geisel, que, desde o início do seu Governo, tem afirmado, reiteradamente, a importância do setor agropecuário no desenvolvimento do País. E mais do que isto, o Governo tem feito tudo para que este setor encontre um tratamento que merece.

Evidentemente, os problemas aqui mais aflorados foram os problemas de preço e de transporte. Mas, também neste setor, o Governo tem investido uma soma considerável de recursos para que os corredores de exportação, para que os portos sejam aparelhados, as estradas melhoradas, o transporte racionalizado e seja possível que também aí não tenhamos pontos de estrangulamento. Todos nós reconhecemos que o País tem uma limitação e que esta limitação é a limitação de recursos. Ele não pode resolver todos os seus problemas ao mesmo tempo. Se tivéssemos atacado, em primeiro lugar, o aparelhamento dos portos e ferrovias, para, depois, buscar produção agrícola, certamente que hoje todos os agricultores do Brasil estariam protestando, porque teríamos portos ociosos e não produção. Assim, o Governo investiu no setor da produção e tem colhido resultados extraordinários.

Para terminar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, porque vejo a advertência da Mesa, quero dizer que nós nos encontramos nesta Casa — e raras vezes acontece isto — juntos com o MDB. O MDB e nós não estamos satisfeitos. Com relação ao anúncio que hoje o Brasil inteiro pode dar de que seremos o segundo país do mundo exportador de produtos agrícolas, o MDB quer o primeiro lugar; o Brasil também quer; e o Presidente Geisel está ajudando o Brasil a conquistar esse lugar.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

#### COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guiomard — Braga Junior — Marcos Freire — Paulo Guerra — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Gustavo Capanema — Benedito Ferreira — Matos Leão — Lenoir Vargas — Otair Becker — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella)** — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 23, DE 1977

Dispõe sobre a inclusão da Companheira como dependente, para efeito de Imposto de Renda.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o contribuinte, desquitado, autorizado a incluir como dependente, para os efeitos de Imposto sobre a Renda, a título de encargo de família, a companheira que viva sob sua exclusiva e comprovada dependência econômica, desde que coabitem por mais de 2 (dois) anos.

Parágrafo único. O Ministério da Fazenda baixará normas disciplinando a comprovação referida neste artigo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Visa a proposição a autorizar o contribuinte do Imposto sobre a Renda a incluir, como dependente, a companheira que com ele coabite por mais de dois anos.

Em face do artigo 44 da Lei nº 4.242, de 17 de julho de 1963, o servidor público civil ou militar, de Autarquia ou Sociedade Econômica Mista, foi autorizado a incluir entre seus beneficiários pessoa que viva sob sua exclusiva dependência econômica, no mínimo de cinco anos.

A Lei nº 4.862, de novembro de 1965, em seu parágrafo 1º do artigo 3º, estabeleceu a extensão a todos os contribuintes, indistintamente, do disposto no artigo 44 da Lei nº 4.242, de 17-6-63.

Entendemos que o prazo de 5 (cinco) anos é excessivamente dilatado para que o contribuinte possa incluir, como sua dependente, a companheira. Aliás, este prazo diz respeito a direitos da concubina já consagrados na legislação previdenciária e no direito das sucessões, além de estar incorporado em súmula normativa do Supremo Tribunal Federal.

Não se pode, pois, olvidar, que dois anos de vida em comum bastam para atestar o desejo de permanência daquele convívio. Comprovada, portanto, essa dependência, não há como deixar de reconhecer seu alcance social e humano, colocando-a na esfera tutelar do encargo de família, de que trata a legislação do Imposto sobre a Renda.

Se houver a interrupção da convivência, fatalmente cessará o abatimento para o contribuinte.

Consideramos que a medida proposta é justa em termos tributários e o Ministério da Fazenda estabelecerá as condições e a comprovação necessária.

Sala das Sessões, 16 de março de 1977. — Osires Teixeira.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

##### LEI N° 4.242, DE 17 DE JULHO DE 1963

Fixa novos valores para os vencimentos dos servidores do Poder Executivo, Civis e Militares; institui o empréstimo compulsório; cria o Fundo Nacional de Investimentos, e dá outras providências.

Art. 44 O servidor público civil ou militar, de autarquia ou sociedade de economia mista, que for desquitado e não responda pelo sustento da esposa, poderá descontar importância igual na declaração do imposto de renda, se houver incluído entre seus beneficiários, na forma do art. 5º da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, pessoa que viva sob sua exclusiva dependência econômica, no mínimo há cinco anos.

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — O projeto, após a publicação, será enviado às comissões competentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — Esgotado o tempo destinado à hora do Expediente.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 4, de 1977, do Senhor Senador Braga Junior, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado "Falácia de Uma Crise", de autoria do Jornalista Edson Lobão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento, queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

*É O SEGUINTE O ARTIGO CUJA TRANSCRIÇÃO É SOLICITADA:*

### "FALÁCIAS DE UMA CRISE

O professor Miguel Colasuonno está mergulhado faz algumas semanas em relatórios e estatísticas que marcam a ascensão econômica do Brasil a partir de 1964. Situado numa posição privilegiada para a radiografia que agora faz, o assessor especial da Secretaria de Planejamento da Presidência da República entende que o grande sucesso obtido está precisamente na flexibilidade do modelo brasileiro dotado de extraordinária capacidade de adaptação. Ele varia de acordo com a necessidade imposta ora pela conjuntura externa, ora pela interna. Diz ele que temos sabido maximizar as vantagens de um mercado internacional em euforia, como ocorreu no período de 67 a 71, assim como pôr em prática um mecanismo de substituição de importações de matéria-prima. Mas desde logo identifica profunda deformação nas propostas de substituição do mercado externo pelo interno, a pretexto de fortalecimento de nossa economia, pois um país que chegou ao estágio de desenvolvimento conquistado pelo Brasil não pode mais fechar-se nos limites de suas fronteiras. Por outro lado, contesta o argumento de que a expansão das exportações seja capaz de atrofiar o desdobramento interno de nossa economia.

Sabe o professor que o endividamento brasileiro é problema que necessita ser enfrentado com determinação, mas sem temores, por injustificáveis. O **deficit** do balanço de pagamentos tem sido o gargalo histórico de nossa economia que, todavia, jamais chegou à obstrução. Basta que se desenvolva um vigoroso programa de exportações com base nos nossos produtos industrializados e produtos agrícolas para que se alcance rapidamente o equilíbrio contábil desses valores.

Nega o ex-prefeito de São Paulo que o II PND esteja obsoleto como procuram fazer crer alguns economistas e determinados políticos. Desde logo recorda que as grandes prioridades desse Plano são atualíssimas, mesmo neste momento de dificuldades. É pela expansão da produção agrícola, exploração ativa dos recursos minerais, fortalecimento da indústria, ativação do programa de transportes e promoção do desenvolvimento social que se chegará ao ápice desta fase de crescimento nacional.

A posição econômica do Brasil no quadro mundial é boa. Aos que a todo instante falam em crises insuperáveis recomenda-se c exame dos números que verdadeiramente informam a evolução de nosso País. Em 1964, a renda **per capita** do brasileiro era de 370 dólares, elevando-se para 1.100 dólares no ano passado. Ora, este é um dado altamente significativo, sobretudo considerando-se que a população brasileira está entre as que mais crescem no mundo (em 64 tínhamos pouco mais da metade da população atual). O **deficit** orçamentário de 1963 foi de quase 100%, contrastando com **superávit** que seguidamente têm sido alcançados a partir de um certo período da Revolução. No ano passado foi de 423 milhões de cruzeiros a

economia feita em relação a arrecadação realizada. A despeito de todas as dificuldades tivemos um acréscimo nas exportações no ano passado da ordem de 17% sobre o ano anterior e uma redução de quase 50% no desnível do comércio exterior que tem sido desfavorável ao Brasil a partir da crise do petróleo. Contudo, foi ainda muito alto o **deficit** em contas-correntes, setor que tem gerado sérias preocupações no exterior, sobretudo no Fundo Monetário Internacional do qual somos hoje um dos maiores cotistas e ao qual o Brasil não deve um centavo sequer. Esse vácuo foi da ordem de 6 bilhões de dólares, embora as nossas reservas externas tenham subido a 6,5 bilhões, oferecendo assim larga compensação.

A inflação foi ainda grande em 76, mas compensada por uma elevada taxa de crescimento (8,8%) nacional. Esse crescimento, altamente animador, foi, por outro lado, responsável em boa parte pela inflação, fator negativo que de algum modo anula parte das vantagens dos quase 9% de crescimento.

Em 1976, o setor privado da economia nacional, que tanto reclamou da falta de assistência, na verdade foi socorrido com quase 70 bilhões de cruzeiros somente do sistema BNDE. Vale dizer: quantia equivalente a 40% do orçamento nacional.

Todos os indicadores demonstraram que a grande perspectiva brasileira está exatamente na ampliação de nossas exportações. E para isto são poucos os países dotados de condições especiais como o nosso. No setor da produção agrícola somos, por assim dizer, soberanos. Observava recentemente o Ministro Reis Velloso que são ilimitadas as fronteiras brasileiras na agricultura. Seremos em breve auto-suficientes em trigo e grandes exportadores de soja, açúcar, milho, cacau, frutas, etc. No domínio do vasto mundo dos minerais, então temos melhores chances ainda. E a indústria brasileira, caminhando célebre para um completo amadurecimento, estará na linha de frente de nossa capacidade exportadora.

Onde, portanto, as razões para temores de uma crise incontornável? — **Edson Lobão.**"

### O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 1976 (nº 1.214-C/75, na Casa de origem), que dispõe sobre a fabricação de detergentes não-biodegradáveis, nas condições que especifica, tendo

**PARECERES**, sob nºs 675, 676 e 677, de 1976, das Comissões:

— **de Economia**, favorável, nos termos de substitutivo que apresenta;

— **de Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade do projeto e do substitutivo da Comissão de Economia; e

— **de Saúde**, favorável ao substitutivo da Comissão de Economia.

Sobre a mesa, emenda que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

### EMENDA Nº 1 (de plenário)

**Ao Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 1976.**

Art. Onde convier:

“A matéria de que trata o art. 1º é considerada de segurança nacional.”

### Justificação

O tema importantíssimo dos detergentes não bio-degradáveis, interessa de perto à segurança nacional, pelo que é indispensável que se caracterize bem esse aspecto, não considerando no projeto original, nem no substitutivo.

Sala das Sessões, 16 de março de 1977. — **Vasconcelos Torres.**

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — Em discussão o projeto, o substitutivo e a emenda lida. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, declaro-a encerrada.

A matéria volta às comissões competentes para exame da emenda, inclusive da Comissão de Segurança Nacional, aproveitando a Presidência para determinar o encaminhamento, aos mesmos órgãos técnicos, o texto das Conclusões e Recomendações do Seminário sobre "Subsídios para uma Política de Detergentes", o qual poderá trazer novos elementos para o estudo da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — **Item 3:**

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 71, de 1976, do Senhor Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre a dispensa de apresentação de atestado de vida, para efeito de recebimento de proventos, por parte dos aposentados de qualquer sistema, tendo

PARECERES, sob nºs 781 a 783, de 1976, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta;
- de Serviço Público Civil, favorável ao projeto; e
- de Legislação Social, favorável ao projeto e à Emenda nº 1-CCJ.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 71, DE 1976

Dispõe sobre a dispensa de apresentação de atestado de vida, para efeito de recebimento de proventos, por parte dos aposentados, de qualquer sistema.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O pagamento de proventos aos aposentados, quando feito pessoalmente ou depositado em estabelecimento bancário, independe de apresentação de atestado de vida.

Art. 2º Para os efeitos desta lei, consideram-se aposentados todos os inativos da Administração Direta ou Indireta, ou do Sistema Geral da Previdência Social.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — Em votação a emenda.

Os Srs. Senadores que aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovada.

É a seguinte a emenda aprovada:

#### EMENDA Nº 1-CCJ

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º O pagamento de proventos aos aposentados, quando feito pessoalmente ou através de depósito bancário, independe de apresentação de atestado de vida."

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — **Item 4:**

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 120, de 1976, do Senhor Senador Benjamim Farah, que dá nova redação ao § 1º do art. 477 da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

PARECERES sob nºs 989 e 990, de 1976, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, quanto ao mérito, favorável; e
- de Legislação Social, contrário.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 24, DE 1977

Nos termos do art. 310, alínea c, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 120, de 1976, a fim de ser feita na sessão de 15 de abril próximo vindouro.

Sala das Sessões, 16 de março de 1977. — **Benjamim Farah.**

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — Por força da deliberação do Plenário, o projeto figurará na Ordem do Dia da sessão do dia 15 de abril.

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Agenor Maria.

**O SR. AGENOR MARIA** (MDB — RN) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Julgava não ser necessário ocupar a tribuna para tecer considerações a respeito da problemática da cotonicultura nordestina. No entanto, sou obrigado a trazer ao conhecimento da Casa e do Governo a fase delicada e difícil em que vive a agricultura do algodão no Nordeste.

O ano passado, no mês de maio, que é o mês da floração do algodão nordestino, havia, em toda a Região do Nordeste, intenso contentamento, tendo em vista as perspectivas de bons preços que se anunciam para o nosso algodão. O preço do algodão fibroso, tipo 3, fibra 36/38, em maio, era de Cr\$ 360,00 a arroba. Ninguém tinha algodão para vender. Em junho, esse preço elevou-se para Cr\$ 480,00; em julho, alcançou a cifra de Cr\$ 500,00 a arroba; em agosto, elevou-se para Cr\$ 690,00, terminando, esse mesmo mês, valendo Cr\$ 720,00, alcançando, em outubro, Cr\$ 800,00 a arroba, o que deu a oportunidade ao maquinista do Nordeste de adquirir o algodão fibroso, numa base de até Cr\$ 11,50 o quilo, quando o preço mínimo fixado era de apenas Cr\$ 4,73.

Havia, Sr. Presidente e Srs. Senadores, um entusiasmo, em todo o Nordeste, a respeito do problema da malvácea, e o agricultor vendeu o seu algodão, apesar de ter sido uma safra de tipo médio, alcançando a possibilidade de se sair razoavelmente bem.

O que não entendi, Sr. Presidente, e Srs. Senadores, foi esse preço astronômico alcançado entre os meses de maio e outubro, e depois que a safra de algodão foi comercializada nessas bases de até Cr\$ 11,50 o quilo, o preço da pluma começou a cair no mercado interno.

Lembro-me muito bem de pronunciamentos aqui feitos pelo Senador Dinarte Mariz, por mim e poucos outros Srs. Senadores, a respeito da importação **drawback**, pelo Governo brasileiro a outro país. Vimos à tribuna e condenamos aquela importação, a fim de preservar o nosso agricultor e o nosso maquinista, para que eles não tivessem prejuízo com a produção algodoeira.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, depois que foi alcançada a comercialização do produto, a partir de outubro, que foi o pique dos preços no Nordeste, o preço do algodão começou a cair: em novembro, caiu para Cr\$ 750,00; em janeiro e fevereiro, para Cr\$ 700,00, e agora, em março, está a Cr\$ 680,00, não dando oportunidade ao maquinista nacional de vender o seu produto.

O que é de se admirar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é que na fase aguda da comercialização do algodão no Nordeste, as multinacionais se retraíram na aquisição do nosso produto, e o nosso maquinista, o maquinista nativo, continuou a comprar o algodão, tendo em vista, realmente, a imensa possibilidade que existia no comércio algodoeiro em todo o Brasil.

Desde janeiro, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que os nossos maquinistas, não encontrando preço no mercado interno nem no externo pelo algodão acumulado desde agosto, busca, junto às autoridades competentes, uma maneira de sair da posição delicada em

que ora estão vivendo. Pleitearam, junto à Comissão de Financiamento da Produção, a possibilidade de conseguir vantagem nos seus estoques, pelo menos, de uma parte desses estoques, para, com esse dinheiro, pagarem compromissos, até mesmo aos agricultores, porque grande parte dos maquinistas não teve condições de saldar os seus compromissos com o agricultor. Não conseguiram a warrantagem desse produto aos preços mínimos 77/78, e estão, na realidade, atravessando uma fase delicada, hoje, em toda a área do Nordeste.

Sr. Presidente. Srs. Senadores, eles não dispõem de 80% do capital de que necessitam para aquisição desse produto. Não têm capital de giro para comercialização desse produto, e são obrigados a levantá-los nos bancos, pagando juros que não são baratos e, muitas vezes, levantando empréstimo para pagar até mesmo o ICM e o FUNRURAL, o ICM correspondendo a 15% e o FUNRURAL a 2,5%.

O Governo do Rio Grande do Norte achou por bem que o maquinista pagasse, no ato da compra, 50% do ICM, tendo um prazo de cento e vinte dias para pagar o restante. O FUNRURAL é pago pelo maquinista, na fase da aquisição do produto da mão do agricultor. Sendo o agricultor que tem de pagar esse alto tributo de 17,5% — 15% correspondendo ao ICM e 2,5% ao FUNRURAL — quem paga é o maquinista que precisa, na realidade, levantar dinheiro para fazer jus ao pagamento desse tributo.

Resultado, Sr. Presidente e Srs. Senadores, com a queda da pluma no mercado interno, sem condições de exportar, o nosso maquinista vem conseguindo vender pequenas parcelas do algodão esfocado. Para admiração minha, o algodão, em maio, estava a Cr\$ 360,00 a arroba, saindo o quilo a Cr\$ 24,00.

Mandei comprar, hoje pela manhã, 200 gramas de linha produzida com algodão seridó. Trouxe para a tribuna do Senado a linha, linha esterlina — 200 gramas, 100% algodão seridó. Trouxe 200 gramas do nosso algodão seridó 36/38, que é matéria-prima da qual é manufaturada esta linha. Está aqui, um, está aqui outro. (Exibe.) Estas 200 gramas de algodão seridó 36/38 foram vendidas no ano passado, no mês de maio, à razão de Cr\$ 2,80, pois o quilo custava Cr\$ 24,00. No entanto, sendo esta linha fabricada deste algodão também 36/38, e sendo 200 gramas, eu me pergunto: por que ela custa Cr\$ 71,90?

Que espécie de comercialização é esta que dá oportunidade ao produtor de vender a este preço 200 gramas de um produto que é feito exclusivamente deste outro produto?!

O maquinista vendeu à razão de Cr\$ 2,80 cada 200 gramas, pois o quilo era Cr\$ 24,00, em maio do ano passado. Esta linha, fabricada deste mesmo produto — aqui diz: 100% algodão seridó, não tem ouro, não tem prata, não tem nada — custa Cr\$ 71,90, segundo nota fiscal de venda ao consumidor de 16-3-77, pois comprei hoje pela manhã.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que é de estarrecer é que este novelo de linha de algodão paga um tributo superior ao preço da matéria-prima!

Essas duzentas gramas foram vendidas na base, repito, de Cr\$ 2,80 e esta linha a Cr\$ 71,90, sofrendo uma tributação na ordem de 15% de ICM, paga mais de Cr\$ 10,00 de imposto ao Governo.

Este aqui plantou, limpou, colheu, pagou juros, transportes, recebeu Cr\$ 2,80. O Governo emprestou a juros, não beneficiou as estradas vicinais, não ajudou o rurícola que continua a se proletarizar mais no interior deste País.

Não conheço, Sr. Presidente, Srs. Senadores, um produtor de algodão no Nordeste, pequeno ou médio, que vivendo desta cultura, não esteja proletarizado. Enquanto o produtor desta cotonicultura se proletariza, o Governo, através da tributação, recebe mais de Cr\$ 10,00 de imposto por 200 gramas de algodão, manufaturado.

Esta diferença é que me traz à tribuna, para que possa fazer uma análise com profundidade — o que representa esta tributação, atualmente, no Brasil.

**O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN)** — Com o maior prazer, Senador Dinarte Mariz.

**O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN)** — O assunto que V. Ex<sup>e</sup> está tratando é mais sobre a questão de comercialização, porque na realidade, ninguém pode hoje no Nordeste, deixar de reconhecer o interesse que o Governo tem tido em amparar os nossos produtos, através do crédito. Pois ainda agora, em determinados setores, os juros são na base de 7% e, no máximo, 15% para determinados setores de trabalho. Quando no Sul, sabemos, os juros giram em redor de 30 e 36%. Então, vemos que o Governo está subsidiando, realmente, o crédito para a nossa Região. Ninguém pode negar o interesse que o Governo tem tido em amparar — e V. Ex<sup>e</sup> sabe que ninguém mais do que eu tem lutado em defesa dos interesses da Região. Mas seria injusto atribuir ao Governo qualquer culpa pelo que está ocorrendo. Talvez, pela primeira vez na história da nossa Região, tenhamos tido a sorte do produtor negociar a um preço compensador. V. Ex<sup>e</sup> está falando sobre o intermediário. Fui comerciante de algodão durante quase toda a minha vida, nobre colega. V. Ex<sup>e</sup> sabe que quando compramos o algodão do produtor, temos que negociá-lo com o setor industrial. Aqueles que retêm este produto, naturalmente estão especulando. O Governo não tem a culpa dessa especulação. Sei que a situação dos maquinistas não é boa, mas o Governo não tem nenhuma culpa; mesmo assim tenho certeza que ele está procurando auxiliar os maquinistas com o crédito necessário para reter o produto e procurar um preço mais compensador. Não vejo como podemos ou devemos criticar o Governo, solicitando medidas para auxiliar a especulação. Se o produto estivesse em mãos do homem que trabalhou, e não conseguiu mercado, claro que eu estaria já na tribuna mais de uma vez reclamando. Mas o Governo teve o cuidado de dar um preço mínimo compensador, como V. Ex<sup>e</sup> mesmo sabe. O preço mínimo do algodão é compensador. O que acontece na nossa região é que trabalhamos numa terra ingrata, trabalhamos numa terra em que o nosso algodão, em média, nos dá uma colheita em redor de 300 quilos por hectare, enquanto em São Paulo, no Paraná, aqui em Goiás, a produção por hectare varia entre 1.200 a 1.600 quilos e, em muitas ocasiões, até 1.800 quilos. Aí V. Ex<sup>e</sup> está vendo o quanto o nordestino sofre em plantar algodão. O homem do Sul pode nos perguntar: por que não muda, não recorre a outro setor de cultura para melhorar essa situação? mas V. Ex<sup>e</sup> sabe que nossa região só produz mesmo o algodão. Não temos terra capaz de produzir milho, feijão em grande escala, é uma faixa muito estreita. O mais são os nossos tabuleiros que só produzem algodão. Então, aproveito a oportunidade para dizer a V. Ex<sup>e</sup>, com o conhecimento que tenho e com o apoio — tenho certeza — de V. Ex<sup>e</sup>, também um velho conhecedor e lidador no assunto, que o Governo não tem sido indiferente à sorte do produtor; está subsidiando o juro, está dando um preço mínimo compensador, única maneira de ainda podermos trazer para o Centro-Sul do País, para fornecer às nossas indústrias, esse produto que é um dos melhores do mundo, mas feito à custa do suor e do sofrimento do nosso sertanejo.

**O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN)** — Muito obrigado. Informo aos nobres Senadores — meu discurso é um pouco longo e tenho hora regimental — que aceitaria com muito prazer os apartes, mas que os discursos paralelos ficassem para uma outra oportunidade.

**O Sr. Leite Chaves (MDB — PR)** — Senador Agenor Maria, permite V. Ex<sup>e</sup>?

**O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o algodão do Nordeste é altamente deficitário. E assim, sendo, não tem por que responder por uma obrigação tributária que está acima da rentabilidade do nosso produto.

O meu pronunciamento se prende a dois aspectos: o aspecto da tributação, que violenta a cotonicultura do Nordeste, e o aspecto dos intermediários que nós, como produtores, precisamos deles. Porque é preferível termos 30 ou 40 maquinistas a quem vender o algodão, do que resumirmos esses maquinistas à SANBRA e Anderson Clayton, ou à SANBRA e a Machine Cotton. O que interessa a nós é ter o maior número de pessoas que compra algodão no Nordeste.

**O Sr. Leite Chaves (MDB — PR)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN)** — Um momento, nobre Senador.

O que interessa é que possamos ter opção de, se não vender a um, vender a outro. O perigo que estamos correndo hoje é a possibilidade de o maquinista ir à falência; e se assim acontecer, este ano vamos ter menos a quem vender algodão. Desta maneira será mais difícil encontrar um preço razoável para o nosso produto, porque o preço mínimo do ano passado foi de Cr\$ 4,75. Por que vendemos algodão a Cr\$ 11,50? Porque, se não houvesse essa competição entre esses maquinistas, não teríamos alcançado esses preços. Se o preço mínimo, no ano passado era de Cr\$ 4,75, sem essa competição o algodão poderia ter dado Cr\$ 5,00 ou Cr\$ 6,00 no máximo. E é lógico que, se houver dois ou três comprando, eles podem combinar o preço que interessar a eles, pois comprando dentro dos preços mínimos, o Governo não tem por que forçar um preço maior. O que temo é esses maquinistas irem à falência, e, na safra deste ano, ao invés de termos opção para vendermos a 30 ou 40 compradores, tenhamos só 5 ou 6 a quem vender algodão. É lógico, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que assim ocorrendo é muito mais fácil eles se combinarem e se concordarem em comprar no tempo próprio. Isso é o que temo. Não estou aqui defendendo o intermediário ou o maquinista. Estou aforando um assunto que pode repercutir no futuro, como uma bomba de retardamento nas próprias mãos do agricultor, do plantador de algodão.

**O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN)** — Mas, este ano o preço é outro.

**O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN)** — Este ano é outra coisa, Senador. Este ano estamos ainda plantando algodão. Estou me referindo a 1976.

Concedo aparte ao nobre Senador Leite Chaves, com o maior prazer.

**O Sr. Leite Chaves (MDB — PR)** — Senador Agenor Maria, parece-me que, em parte, já se acha prejudicado o meu aparte. V. Ex<sup>e</sup> na continuação do seu discurso já respondeu ao que me propunha mencionar nesse aparte. A questão não é exatamente produtividade. O Senador Dinarte Mariz disse que a produtividade do Nordeste é muito pequena e que no Sul é maior, inclusive, no Paraná, onde os lavradores se realizam na cultura do algodão. Pois respondo que não. A despeito de, no Paraná, a produtividade, por área, ser superior, às vezes, cinco ou seis vezes a do Nordeste, nem por isso há recompensa no plantio do algodão. Áreas como as Assaí e Sertanópolis, onde o algodão é produzido numa margem incomparável no mundo os lavradores deixaram de plantar por falta de recompensa, porque na hora da venda não há preço. Então, o problema é da comercialização. O Governo tem que entrar no mercado, através da COBEC e da INTERBRÁS porque se o Governo assim não o fizer assegurando preço razoável, e formando a política de estoque, sempre seremos um país nesta situação de irregularidade no comportamento econômico. Quando se deixa a compra exclusivamente aos intermediários, eles negociam à sua conveniência e há um esmagamento num ano para, no seguinte, haver uma grande oferta. O lavrador planta o algodão, não existe preço e ele é novamente sacrificado. O discurso de V. Ex<sup>e</sup> é excelente mas deveria, também, atentar para esta parte que é substancial: a comercialização. Não haverá estabilidade no mercado, se o Governo

através das **trading**, ou sociedade de economia mista não interviver, comprando. O próprio Banco do Brasil com o dinheiro que é destinado às intermediárias que especulam o produto poderia executar esta operação. Muito obrigado.

**O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN)** — Muito obrigado Senador Leite Chaves.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, antes de conceder o aparte ao nobre Senador Virgílio Távora, quero chamar a atenção da Casa para o algodão-mata. No ano passado, em maio, esse algodão era vendido a trezentos e cinqüenta cruzeiros a arroba, quando o preço garantido pelo Governo era três cruzeiros o quilo. Os maquinistas competindo entre si elevaram o preço desse algodão para seiscentos e cinqüenta cruzeiros. Eu pergunto à Casa: se não tivesse havido da parte desses maquinistas essa competição elevando o preço desse algodão de três, que era o preço mínimo, para nove cruzeiros, quem teria pagado, os empréstimos contraídos ao Banco do Brasil no Nordeste? O preço mínimo do algodão fibra curta, algodão-mata, era três cruzeiros, e o maquinista não era obrigado a pagar acima, um centavo. Quem ofereceu o preço de nove cruzeiros foi a concorrência do comércio, e ela só foi possível porque tínhamos quarenta ou cinqüenta maquinistas comprando algodão. Como a procura foi maior que a oferta, o algodão reagiu, e o agricultor teve condições de vender o seu algodão a nove cruzeiros o quilo. O Senador Dinarte Mariz pode querer defender o Governo, mas S. Ex<sup>e</sup> tem de compreender, como comerciante de algodão, que esta é a grande realidade.

A minha profunda admiração é a oscilação do mercado, pois se este algodão-mata, em maio, custava Cr\$ 350,00 e esse algodão era muito pouco, ele alcançou um pique de Cr\$ 650,00 a arroba, em setembro, que foi realmente o mês de maior venda. De Cr\$ 650,00 ele caiu, em fevereiro, para Cr\$ 430,00 a arroba, ocorrendo uma oscilação no mercado de Cr\$ 220,00. Desta maneira não há maquinista nacional que possa, realmente, ter condições de continuar. Mas o que me admira, como disse, é esta oscilação monstruosa, de Cr\$ 650,00 cair para Cr\$ 430,00. Então, o maquinista nacional, que não tem capital de giro, que tomou dinheiro emprestado no mês de julho para comercializar essa safra, e comprou o algodão a um preço elevado, com esta oscilação realmente se encontra numa situação muito difícil hoje.

O que me faz, Sr. Presidente, Srs. Senadores, vir à tribuna, repito, não é a defesa do maquinista em si, eu estou defendendo o próprio rural, o produtor de algodão porque, se o maquinista for à falência, repito, são poucos os maquinistas a comprar o algodão na próxima safra, ou seja, na safra deste ano.

É com o maior prazer que ouço o nobre Senador Virgílio Távora.

**O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE)** — Eminentíssimo Senador, pela Liderança, após o pronunciamento de V. Ex<sup>e</sup>, vamos dar à Casa todas as explicações possíveis e este Plenário convencido esperamos que fique, porque, ao contrário do que aqui é irrogado contra o Governo, ele tomou providências para sustentar aqueles que, uns por arrojo, outros por inexperience, levantaram a mais de 30% os preços internos em relação à paridade internacional. Mas, o Governo não foi atrás de quem era culpado ou de quem não era culpado. Vai ver V. Ex<sup>e</sup> com medidas, com fatos e não apenas com alegativas o que foi feito, desde a semana passada, para evitar o que V. Ex<sup>e</sup> considera uma catástrofe e nós também.

**O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN)** — Senador Virgílio Távora, V. Ex<sup>e</sup> sabe, como também eu sei das dificuldades que ora está vivendo o maquinista do Nordeste, especialmente do seu Ceará. O que me traz à tribuna, na realidade, são essas dificuldades, para acordar o Governo de que precisamos desses intermediários porque o agricultor não está preparado para vender subproduto e derivados.

**O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE)** — Perfeitamente, eminentíssimo Senador. Queremos mostrar a V. Ex<sup>e</sup> que o Governo já está mais do que acordado e não só acordado, como providências

tomou de que, inclusive representantes do Partido de V. Ex<sup>o</sup> cientes foram e já comunicaram a seus Estados.

**O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN)** — Os maquinistas não o foram, ainda.

**O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE)** — Está V. Ex<sup>o</sup> com informação defasada no tempo.

**O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN)** — Os juros da EGF que eram, no ano passado, de 15% passaram para 18%. Pergunto, então: por que os juros da EGF foram elevados de 15 para 18%?

O Banco do Brasil, segundo estou informado, teve o ano passado o maior lucro já registrado na sua história. Se o Banco do Brasil ganhou tanto dinheiro no ano passado, por que aumentar o juro da EGF, se está ligado diretamente à comercialização da matéria-prima deste País?

Mais uma vez quero chamar a atenção da Liderança da Casa, do Senador Virgílio Távora, para apurar se, realmente, essa informação está correta, pois estou sendo cientificado de que a EGF elevou-se de 15 para 18%, e as Promissórias Rurais de 15% passaram para 22% havendo a possibilidade de cair para 18%.

Entendo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de que o problema número um, deste País, repousa, no campo, na agricultura, porque ela, mesmo despreparada, responde por 60% da nossa balança comercial. Haja vista o problema, agora, do soja, do café e do cacau. O algodão, na realidade, marcha a passos acelerados para ter valor internacional, porque os produtos sintéticos não oferecem condições de saúde e estão caindo no mercado internacional, para aparecerem as fibras naturais que, realmente, oferecem conforto e condições de saúde.

Não tenho condições de me calar neste momento. Sr. Presidente, essa situação, é um vexame; o valor desse algodão, aqui, é inferior ao valor desse tributo cobrado a um produto acabado desse mesmo algodão. Isto realmente é de pasmar.

Possuo afirmar diante dos fatos — e está provado — que a nossa inflação é política. Em São Paulo, agora, no mês passado, foi de 3,9% o aumento do custo de vida. O produto que subiu mais, em São Paulo, foi um produto do Governo: a luz, que subiu 25,2%. De quem é a luz? Quem vende luz neste País? O Governo! Aumentou a taxa de luz por quê? Por que a ELETROBRÁS teve prejuízo no ano passado? Não! A ELETROBRÁS não perdeu dinheiro e o índice realmente mais inflacionário no mês passado em São Paulo, foi o da luz.

Outro problema: a prestação do BNH vai subir 36,97%. Por que é que o BNH vai subir as prestações? Será que o BNH está às portas da falência? Será que o BNH perdeu dinheiro no ano passado? Não! O BNH continua registrando lucros satisfatórios. Mas está aqui o anúncio:

“As prestações dos mutuários da casa própria sofrerão um aumento de 36,97% em consequência do reajuste dos índices de correção monetária efetivado ontem, por decreto, pelo Ministério do Planejamento.”

Esta inflação cabe também ao Governo.

Outro problema: no dia 2 de abril a Rede Ferroviária Federal reajustará em 66,6% o preço das passagens dos trens suburbanos do Grande Rio. Quem está inflacionando? É o Governo! A Rede Ferroviária Federal pertence ao Governo.

**O Sr. Ruy Carneiro (MDB — PB)** — V. Ex<sup>o</sup> dá licença para um aparte?

**O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN)** — Com prazer. Senador Ruy Carneiro.

**O SR. RUY CARNEIRO (MDB — PB)** — Sabe V. Ex<sup>o</sup>, e o Senado também, das razões que determinaram a pouca atuação que tenho tido ultimamente no plenário desta Casa. Das por que, excepcionalmente, tenho feito interferências, sobretudo quando se trata de

assuntos do Nordeste. Mas sempre que V. Ex<sup>o</sup> ocupa esta tribuna, costumo dizer que V. Ex<sup>o</sup> representa, em verdade, a voz dos homens do Nordeste, pois de modo sistemático defende sempre os interesses da massa, os interesses do povo, sem a demagogia perigosa e violenta.

**O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN)** — Muito obrigado V. Ex<sup>o</sup>

**O Sr. Ruy Carneiro (MDB — PB)** — E V. Ex<sup>o</sup>, outro dia, alcançou, neste plenário e neste País, principalmente na nossa Região, uma grande vitória, quando falava a respeito do problema da gasolina, do recolhimento restituível. Nessa ocasião V. Ex<sup>o</sup> pronunciou um discurso de rara felicidade, abordando o assunto de modo excepcional, com a argúcia própria dos homens da sua acuidade, em assuntos dessa natureza, tanto assim que 2 dias após o seu pronunciamento, feliz coincidência ou não, o Governo adotava as providências que V. Ex<sup>o</sup> preconizou. Obteve, repercussões extraordinárias, o ato do grande Presidente Ernesto Geisel, pois o considero assim, não só como paraibano, que sou, mas como brasileiro e como nordestino.

**O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN)** — Apoiado!

**O Sr. Ruy Carneiro (MDB — PB)** — Considero Sua Exceléncia como um grande Presidente da República porque o conheço profundamente, sei da sua formação espiritual e democrata de homem público, pois foi ele, na Paraíba, Secretário das Finanças do probo Governo de Gratuliano de Brito. Mas, continuando, V. Ex<sup>o</sup> fez então, neste plenário, um grande discurso. Agora, vem V. Ex<sup>o</sup> à tribuna para discutir o problema do algodão na nossa região, que é um produto básico não só do Estado de V. Ex<sup>o</sup> como do meu e do Ceará, Estado do Senador Virgílio Távora, que também acaba de apartear V. Ex<sup>o</sup>. Então, tendo em vista a argumentação convincente e muito humana de V. Ex<sup>o</sup> para com nossa gente, eu não podia deixar de trazer aqui, pela nossa bancada, a bancada do nosso Partido, a minha solidariedade. E, mais uma vez, quero dizer que a sua voz tem sido, com muito orgulho para nós nordestinos, a voz poderosa, sincera e atuante na defesa de problemas da maior importância para nossa região. Dou-lhe meus parabéns. E tenho certeza absoluta de que o apelo de V. Ex<sup>o</sup> encontrará eco, em razão das suas brilhantes explicações, pois suas explicações são as de um homem que vive misturado com o povo que trabalha no Estado do Rio Grande do Norte, com reflexos sobre a Paraíba, Pernambuco e Ceará, assim como sobre todo Nordeste pobre e sofredor. Por conseguinte, queira V. Ex<sup>o</sup> receber a solidariedade do seu compaheiro da Paraíba, do seu correligionário, que deseja exaltar sua conduta, sua inteligência sempre a serviço de nossa região. Congratulo-me com V. Ex<sup>o</sup>, e acredito que lograremos êxito através dos seus argumentos tão seguros e tão reais, pois sendo um homem pobre, como salientou V. Ex<sup>o</sup>, está sempre a serviço da luta pela gente humilde do seu torrão natal.

**O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE)** — Permite V. Ex<sup>o</sup> um aparte?

**O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN)** — Senador Ruy Carneiro, o aparte de V. Ex<sup>o</sup> muito me honra e comove. Honra-me porque parte de um parlamentar nordestino, com uma folha de serviços imensa prestada àquela região, parlamentar calejado pelo tempo, honrado, querido, encarecido nesta Casa. Isto me emociona, e posso dizer a V. Ex<sup>o</sup> que o aparte dado neste momento por V. Ex<sup>o</sup> faz crescer ainda mais a minha responsabilidade na defesa dos graves problemas da nossa área.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, desde que aqui cheguei não tem sido outra a minha preocupação senão a de transmitir ao Governo e à Casa o anseio da minha gente, o que vai pelo coração do nosso povo, o sacrifício, a luta daquele homem dos rincões mais distantes da Pátria trabalhando e produzindo a riqueza do nosso País. E posso afirmar à Casa e ao Governo que tenho colaborado com o Governo. As minhas críticas são de ordem construtiva, porque realmente acredito que o Governo quer acertar. Sendo assim, tenho a certeza

de que, com este pronunciamento, estarei mais uma vez prestando serviço ao Governo.

O problema enfocado por mim, o do tributo, é meridiano e claro. O algodão no Nordeste é gravoso. Com a modificação da filosofia tributária, em 1967, a tributação, que era 5,7%, — conhecida como Imposto de Vendas e Consignações, atualmente ICM — foi majorada para mais de 12%, ou quase 12% hoje. O ICM caiu para 15%, mas criou-se o FUNRURAL que está em 2,5% e, portanto, a incidência fiscal é da ordem de 17,5%. Essa majoração, Sr. Presidente e Srs. Senadores, estrangulou na realidade a economia da cotonicultura, porque se ela era gravosa àquela época, com essa incidência, ela se transformou, de gravosa, em altamente deficitária. Posso afirmar à Casa que não há um Governador do Nordeste, do Ceará, do Rio Grande do Norte ou da Paraíba, de qualquer desses três Estados, que não reconheça que a incidência de 17,5% realmente é deficitária para o nosso rurícola. Eles reconhecem que a tributação é excessiva pela baixa produtividade da cotonicultura dessa área do Nordeste, mas não podem deixar de cobrar o tributo, pois é com esse ICM que o Governo paga aos seus funcionários. Estamos numa situação desigual. O Governo cobra o ICM, embora reconhecendo que a cultura é gravosa, porque não pode deixar de pagar aos seus funcionários. O agricultor produz o seu algodão deficitário porque não tem outra coisa para produzir. Essa, a realidade do Nordeste.

Fico consternado quando me deparo, como na manhã de hoje, com o problema dessa linha marca esterlina cujo novelo, repito, contém 200 gramas de linha e está aqui escrito — 100% algodão seridó. Paguei pelo novelo hoje pela manhã — está aqui a nota fiscal ao consumidor — setenta e um cruzeiros e noventa centavos. Esse comerciante vai pagar 15% sobre esse setenta e um, que dá mais de dez cruzeiros de imposto, de tributo, por essas 200 gramas de linha, que é algodão. E essas 200 gramas do produto semi-acabado foi vendido, em maio, à razão de oito cruzeiros e oitenta centavos.

Esse é o grande problema, Sr. Presidente e Srs. Senadores, foi vendido a oito cruzeiros e oitenta centavos essas 200 gramas do produto semi-acabado. Aqui, o produto acabado custa setenta e um cruzeiros e noventa centavos. Assim, o homem que plantou algodão proletarizou-se. O maquinista que não comercializou algodão este ano, está pedindo ao Governo, ajoelhado, de mãos postas, que não o deixe ir a falência, pedindo crédito, pedindo tudo porque ele está, realmente, às portas da falência.

Há maquinista que comprou dez milhões de quilos de algodão e, se vender o produto hoje, perde, no mínimo, dois cruzeiros em quilo, o que dá vinte milhões. E vinte milhões de cruzeiros, em espécie, hoje, no Nordeste, poucos comerciantes têm.

**O Sr. Jessé Freire (ARENA — RN)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN)** — É com o maior prazer que concedo o aparte ao nobre Senador Jessé Freire.

**O Sr. Jessé Freire (ARENA — RN)** — Nobre Senador Agenor Maria, ouvi com atenção o seu discurso. Concordo em alguns pontos, quando V. Ex<sup>e</sup> faz a defesa do maquinista nordestino. Mas discordo em outros pontos, porque, sem querer ferir a suscetibilidade de V. Ex<sup>e</sup>, poderia dizer que, no arroubo oratório, V. Ex<sup>e</sup> descamba um pouco para a demagogia. Porque V. Ex<sup>e</sup>, Senador capaz, honrado e inteligente....

**O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN)** — Obrigado.

**O Sr. Jessé Freire (ARENA — RN)** — ... não pode confundir produtividade, produção, preço do algodão interno e preço do algodão externo. Sabe V. Ex<sup>e</sup> que no ano passado, em setembro, o preço do algodão interno era mais caro 30% do que o preço internacional. Sabe V. Ex<sup>e</sup> que, no ano passado, havia demanda de algodão, então, os preços subiram. Da mesma maneira que está havendo demanda de café, e os preços estão subindo; e nós estamos felizes. Há demanda do cacau, e estamos felizes porque o seu

preço subiu. A mesma coisa ocorre com a soja e com outros produtos primários brasileiros. Mas estamos um pouco insatisfeitos também, porque o preço do açúcar desceu, pois não há demanda internacional. V. Ex<sup>e</sup> sabe que o algodão é um produto primário internacional. O preço é dado pela Bolsa de Londres, pela Bolsa de Chicago, pela Bolsa de Nova Iorque. Neste momento em que não há demanda de algodão, os maquinistas — que entraram na euforia do fim do ano passado, com os preços para o algodão seridó chegando a onze cruzeiros e cinqüenta centavos e para outros inferiores a nove cruzeiros — evidentemente, estão com estoque acumulado e precisam do auxílio do Governo. Estou solidário com V. Ex<sup>e</sup> nessa parte do seu discurso, mas tenho certeza de que providências governamentais já foram tomadas e o assunto talvez já tenha sido decidido hoje, numa reunião do Conselho Monetário Nacional. O Senador Virgílio Távora já afirmou que, dentro de poucos minutos, tão logo V. Ex<sup>e</sup> deixe a tribuna, dará as explicações, por parte do Governo. Quero somente informar a V. Ex<sup>e</sup> também que essa divergência de preço é de produto semi-acabado. O algodão já ensacado, já em pluma, vai para os teares, vai para as fábricas, que produzem, vendem aos atacadistas e estes ao varejista, final, onde V. Ex<sup>e</sup> adquiriu hoje o produto, lamentando esses 15 ou 17% de vendas e consignações. Mas, perguntaria a V. Ex<sup>e</sup> é esse o imposto final, o comerciante não está diminuindo daí o que o industrial pagou de ICM na origem? Ou é o crédito fiscal? Ou V. Ex<sup>e</sup> defende ainda aquele pagamento do imposto em cascata, que era o ICM anterior? V. Ex<sup>e</sup> não defendeu uma taxação menor? Mas vamos deixar que o ICM continue como uma experiência, pois há divergências entre Estados Nordestinos e Estados do Sul, na sua aplicação. Então, só tenho que divergir de V. Ex<sup>e</sup> na colocação dos produtos, porque algodão é um produto internacional. O Brasil que deu preços internos acima de 30%, como V. Ex<sup>e</sup> sabe. O Dr. Benedito Moreira, numa reunião comigo, com V. Ex<sup>e</sup> e o nobre Senador Paulo Guerra, explicou isso, e V. Ex<sup>e</sup> aceitou todas as ponderações em que ele provava que o algodão, naquele momento, internamente custava mais caro 30%. Este ano, o Governo, para atender uma forte degringolada no algodão, como está acontecendo, fixou um preço mínimo de oito cruzeiros. Acho que o Governo está atento a esse tipo de considerações e V. Ex<sup>e</sup>, que passou fazendo uma crítica ao Governo e recebeu um aparte do nobre Senador Dinarte Mariz, terá que rever essa posição para que eu esteja inteiramente de acordo com exposição brilhante que V. Ex<sup>e</sup> está fazendo, neste instante.

**O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN)** — Senador Jessé Freire, fico muito grato pela notícia que V. Ex<sup>e</sup> dá, de que o Governo vai atender ao apelo do maquinista do Nordeste. Isso indica que estava certo, quando subi a esta Tribuna, para fazer este pronunciamento, analisando, pormenorizadamente, todos os aspectos da cotonicultura nordestina, da produção até a comercialização.

Sobre o aspecto do ICM, Senador Jessé Freire, o que acho grave é que o agricultor sofre uma incidência de 15 por cento, e não tem crédito. Quem goza do crédito é o maquinista, é o industrial, o agricultor não. Quando vai vender um produto, ele paga o tributo e, quando vai comprar o arame farpado, o implemento agrícola e os insumos, ele paga pelo comerciante, novamente, o tributo.

O erro que acho é este: elevaram a incidência fiscal e não deram oportunidade àquele agricultor produtor, que paga o tributo, de gozar do direito do crédito do tributo que ele pagou. Quem goza desse direito é o comerciante e o industrial. O agricultor não: ele paga quando compra e quando vende, ou seja, quando ele está vendendo a sua produção, está, também, pagando o tributo e quando ele está comprando o arame farpado, os insumos, os implementos, ele está pagando pelo industrial e pelo comerciante, novamente, o produto.

**O Sr. Evelísio Vieira (MDB — SC)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN)** — Ele sofre pelos dois lados, esse é o aspecto que realmente eu acho delicado, como acho

também delicado o problema dos Estados mais pobres da Federação, dos Estados produtores de matéria-prima. Veja, V. Ex<sup>o</sup>, o algodão: ele saiu do Rio Grande do Norte, o Governo do Estado recebeu, em cada quilo de algodão exportado 1 cruzeiro e 20 centavos. A pauta do algodão em caroço, no ano passado, foi de 8 cruzeiros o quilo; 8 cruzeiros sobre 15% dá 1 cruzeiro e 20 centavos, ele recebeu 1 cruzeiro e 20 centavos.

Quando o Rio Grande do Norte compra esta linha, veja bem V. Ex<sup>o</sup>, ele exportou, recebeu 1 cruzeiro e 20 centavos, o produto semi-acabado. Ele compra o produto acabado e deixa o equivalente a mais de 9 cruzeiros, do imposto desse produto acabado. E o que acontece? Os Estados produtores de matéria-prima estão a cada dia que se passa, mais pobres, e os Estados, industrialmente falando, fortes, estão a cada dia mais ricos, ou seja: os Estados industriais, com superávit da receita de ICM, e os Estados produtores de matéria-prima com déficit. Nós temos Estados, na Federação, como Sergipe, que em 1974 importaram mais tributo do que exportaram. Este é o grande problema do ICM. Na realidade ele modificou a sistemática tributária do País, mas criou uma situação difícil: os Estados produtores de matéria-prima, em situação difícil e um Estado como São Paulo com um superávit na receita de ICM superior a 3 milhões. Esse é o grande paradoxo, ele trouxe, realmente, umas modificações em certos sentidos, até boas, mas sacrificou os Estados mais pobres da Federação, os Estados produtores de matéria-prima.

**O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE)** — Permite um aparte nobre Senador Agenor Maria?

**O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN)** — Concedo o aparte ao nobre Senador Mauro Benevides.

**O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE)** — V. Ex<sup>o</sup> acentua muito bem as dificuldades vividas pelos Estados consumidores, diante da sistemática do Imposto de Circulação de Mercadorias. Tive a oportunidade, ano passado, de fazer um pronunciamento, na Tribuna do Senado, deixando patente aquilo que, em linguagem comum, se poderia chamar de "prejuízo" para o Estado do Ceará, em função dos critérios do Imposto de Circulação de Mercadorias. Estabelecesse um confronto entre a mercadoria entrada e saída, nas fronteiras do Estado, constatamos que havia um prejuízo da ordem de 465 milhões de cruzeiros, o que significava dizer, naquele momento, que o Estado tivera um prejuízo equivalente a três vezes o orçamento da Prefeitura Municipal de Fortaleza, naquele exercício. Desejo, nesta intervenção, congratular-me com V. Ex<sup>o</sup> pelo pronunciamento que faz em defesa da cotonicultura nordestina. Aliás, V. Ex<sup>o</sup> — e a justiça já lhe foi feita por outros nobres Senadores, especialmente o nobre Senador Ruy Carneiro — prima, sempre, pela abordagem de assuntos de indiscutível palpitação. Na semana passada, por exemplo, coube a V. Ex<sup>o</sup> ocupar a tribuna — precisamente no dia 7 de março — para — reportando-se ao recolhimento restituível — fazer um apelo ao Senhor Presidente da República, no sentido de que houvesse uma sustação ao início da vigência daquela medida. Por coincidência ou não, dois dias depois, o Senhor Presidente da República mostrava-se sensível ao clamor nacional e se manifestava publicamente — através da televisão — anunciando o adiamento que, para muitos, significava a sustação definitiva, da cobrança do recolhimento restituível. Queira Deus que agora V. Ex<sup>o</sup> tenha o mesmo êxito e que os governos do Nordeste recebam do Governo Federal aquele tratamento que realmente merecem, pelo contributo oferecido ao desenvolvimento nacional. Muito obrigado a V. Ex<sup>o</sup>

**O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN)** — Senador Mauro Benevides, muito me honra o aparte de V. Ex<sup>o</sup>, porque vai dar um colorido mais definido ao problema da modificação da filosofia tributária do País.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, antes de conceder o aparte ao Senador Evelásio Vieira, que há tempo o pediu, gostaria de dizer à Casa, imbuído dos melhores sentimentos, que alguma coisa vem-se passando que eu considero bastante grave: as empresas que vendem

serviços estão com **supersávit** em suas receitas — PETROBRÁS, TELEBRÁS E ELETROBRÁS. As empresas que prestam serviços estão com **deficit** — DNER, a Rede Ferroviária Federal S/A. De forma que há um **contra-senso**: as empresas que prestam serviços com **deficit**, sem condições de fazer o serviço, porque não têm dinheiro para fazê-lo. O próprio DNER — confessa o seu Diretor — não tem condições nem para pagar os trabalhos já feitos; está lutando com dificuldade para pagar aos empresários os trabalhos já feitos. Os empresários há dois dias, se manifestaram, no sentido de já que estavam pagando com atraso, pagassem com correção monetária. O Ministro Reis Velloso lhes deu conhecimento de que não vai pagar com correção monetária, mas, se comprometeu a não atrasar o compromisso do pagamento pelas obras concluídas pelas empresas de serviço, deste País.

O problema do imposto — volto a ele — é um problema muito sério. O Imposto Sobre Serviços, aqui em Brasília, era cobrado pelo Governo Federal, no ano passado, 1976, em duas parcelas de 100 cruzeiros e 20 centavos cada uma. O motorista de táxi pagou o ano passado, ao Governo Federal, para dirigir o seu táxi, servir à população de Brasília, servir à Capital da República, pagou de Imposto Sobre Serviços, 200 cruzeiros e 40 centavos, em duas parcelas de 100 cruzeiros e 20 centavos. O Governo aumentou, este ano, de 200 cruzeiros e 40 centavos, para 957 cruzeiros.

Pergunto: por que um aumento desses? É um aumento escandaloso, que não tem sentido. Esse motorista de táxi presta um serviço à Capital da República: ele é um homem que trabalha em função da coletividade, prestando serviço. Realmente, deixa-nos transtornados e preocupados essa ânsia de dinheiro de alguns órgãos do Governo. Porque, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não tem sentido ser cobrado, em 1976, de Imposto Sobre Serviço, Cr\$ 200,40 em duas parcelas de Cr\$ 100,20 e ser elevado para Cr\$ 957,00, em quatro parcelas de Cr\$ 239,25.

Alguns motoristas de táxis não têm esse dinheiro, porque a situação deles, com o problema da gasolina, ficou mais difícil. Ora, ficou mais difícil a situação do motorista de táxi e o Governo da Capital da República eleva de Cr\$ 200,40 para Cr\$ 957,00 o Imposto Sobre Serviços.

São estes problemas que estão prejudicando a imagem do Presidente Geisel e da Revolução. É a ganância desenfreada de determinados órgãos, que não se cansam de ganhar pouco, que sempre querem ganhar mais e mais, em cima de uma população sofrida, porque o assalariado não tem poder aquisitivo.

A própria classe média está sacrificada. Os funcionários civis e militares, com um aumento de 30%, sofreram uma defasagem, sobre 1976, de 16,3% no seu poder de compra, do ano passado para este ano.

Esta é a minha preocupação, Sr. Presidente, Srs. Senadores.

V. Ex<sup>o</sup> está me avisando para eu terminar o discurso, com o que fico muito honrado e queria perguntar a V. Ex<sup>o</sup> se seria possível conceder ainda o aparte ao Senador Evelásio Vieira.

**O SR. PRESIDENTE (José Lindoso)** — Peço a V. Ex<sup>o</sup> que conceda o aparte e conclua o discurso, porque seu tempo já está esgotado.

**O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN)** — Muito obrigado.

Senador Evelásio Vieira, ouço o aparte de V. Ex<sup>o</sup>

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC)** — Pelas considerações que V. Ex<sup>o</sup> está a fazer e na manifestação de surpresa pela disparidade de preços entre o algodão, como matéria-prima, e a linha, como produto elaborado, tenho duas considerações a fazer. Uma para tentar fazer justiça a V. Ex<sup>o</sup> Em relação ao aumento de preço da matéria-prima para o produto elaborado, o empresário sofre uma alta carga dos seus compromissos sociais obrigatórios e uma alta carga tributária — o Brasil é um dos campeões mundiais em cobrança de impostos. O empresário paga pelos empréstimos um alto custo; é elevada a parcela daqueles que têm de importar matéria-prima, máquinas,

equipamentos e, principalmente peças para reposição. O empresário nacional sempre tem de recorrer aos estabelecimentos de crédito; faz o depósito compulsório para as importações; não tem juros nem correção monetária; sofre a desvalorização de seu depósito, hoje, numa ordem de quase 50%. Isso é obrigatoriamente incluído nos custos e a matéria-prima, muitas vezes, passeando pelo Brasil. O algodão, por exemplo, vindo da região de V. Ex<sup>1</sup> para o Centro-Sul de caminhão, queimando gasolina e óleo. Há mais: assim como existem empresários honestos, patriotas, temos também os gananciosos. Conheço um diretor executivo de uma empresa têxtil de mil empregados que, em 1976, teve uma participação, nos lucros, da ordem de 1 bilhão e 800 milhões de cruzeiros antigos — algumas das várias razões do alto custo dos bens úteis de que temos necessidade. A segunda consideração: o Senador Jessé Freire é um homem de alta educação, de alta polidez, de muita finesse, no tratamento com todos os seus colegas, enfim, com todos os seus semelhantes. Quer-me parecer que S. Ex<sup>1</sup> praticou uma injustiça, no aparte que deu anteriormente, em relação a V. Ex<sup>1</sup>, quando diz que V. Ex<sup>1</sup> estava descambando para a demagogia. Toda a Casa conhece perfeitamente V. Ex<sup>1</sup>, que é um homem honesto, sempre procurando fazer justiça e que, nas manifestações, extravasa, de forma compreensível, uma certa veemência, na transmissão das palavras, dos próprios gestos — mas isso é característica de V. Ex<sup>1</sup>, característica do próprio homem do Nordeste, do homem brasileiro, quando está a interpretar os anseios da sua gente. Era este o reparo que eu tentava fazer, em defesa da justiça. Muito obrigado a V. Ex<sup>1</sup>

**O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN)** — Muito obrigado, Senador Evelásio Vieira, pela resposta ao Senador Jessé Freire, meu grato amigo. Eu esperava que fosse dada pela Casa e, graças a Deus, o foi. Fico muito grato a V. Ex<sup>1</sup>

Sr. Presidente, muito obrigado e aqui deixo, com estas palavras, a certeza de que o que nos trouxe à tribuna foi defender, mais uma vez, o meu querido Nordeste.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

**O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE)** — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Virgílio Távora, na base do art. 66 do Regimento, como Líder.

**O SR. VIRGILIO TÁVORA (ARENA — CE)** — Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, felicitamo-nos pela oportunidade que dá ao Governo o ilustre representante da Oposição, tão vigilante na defesa dos interesses do rurícola nordestino.

Talvez não poderíamos ter, hoje, palavras primeiras melhores do que aquelas que sinteticamente reproduzissem, tirando as apreciações pessoais, o aparte dado por outro eminentíssimo Senador potiguar, o ilustre colega Jessé Freire.

Assim, Senhores, pediríamos inicialmente à Casa, dentro do sentimento de justiça que preside todas as ações de seus Membros, que prestasse atenção às datas. Há dois anos atrás, no socorro não aos maquinistas, mas às indústrias recém-instaladas, mercê dos benefícios do chamado Incentivo 34/18 da SUDENE, o eminentíssimo Senhor Presidente da República estabeleceu o que foi chamado de "O Hospital" ao parque que estava à beira da falência. Dezenas de milhares de empregados, graças à ação do Governo Federal, não perderam seus empregos e muito nos honraram, naquele tempo, de havermos sido o participante proeminente da solução adotada, que — aqui é preciso ser enfatizado — foi estendida às principais capitais nordestinas. E quando assim afirmamos, é para mostrar que, com atos e não com palavras, o Governo Geisel, atento à problemática difícil de nossa região, está sempre disposto a vir em auxílio em seus momentos mais graves.

No dia 25 de fevereiro deste ano, chegando à Fortaleza, fomos convidados para uma reunião dos representantes de todos os Esta-

dos do Nordeste que têm, na cotonicultura, um dos esteios da sua economia. Realizou-se por coincidência, no Palácio do Governo, no Palácio da Abolição, e lá presente nos foi, mais uma vez, o drama em que se debatiam industriais de óleo e maquinistas, que, por motivos os mais diversos, desprezando sempre aquela regra — agir dentro de segurança de uma paridade internacional, (não ultrapassarem os preços internos, da cotação do comércio externo que serão num máximo de 10 a 15%) — haviam adquirido o produto em competição cada vez maior entre eles mesmos, até chegar a 30% deste patamar, impedindo, desta forma, que tanto pudesse vender sua mercadoria para o Sul como também, procederem à sua exportação.

Solicitamos a todos esses representantes dos Estados nordestinos que, por escrito, apresentassem as reivindicações mínimas ao Governo Federal, atendendo a que não deviam ser repetidas aquelas atinentes ao Governo arcar com o prejuízo de operações comerciais mal realizadas. E isso, por quê? Porque em tentativa anterior, feita pelos mesmos representantes e haviam recebido a resposta governamental de que não deixaria a estrutura de comercialização do algodão ser rompida, mas que também o Governo não iria cobrir prejuízos de quem porventura tivesse se lançado a compras de algodão a preços muito superiores, como já foi visto, à paridade internacional. E dizia, argumentava o Governo que se assim procedesse teria que proceder em relação à soja, ao café e ao trigo, quando situação similar se apresentasse, e recursos do Tesouro não teria para tal.

Isso, no dia 25. No dia 28, último dia do mês de fevereiro, esses representantes se reuniram no Sindicato da Indústria da Extração de Fibras Vegetais e do Descarrocamento do Algodão no Estado do Ceará e sintetizaram, já enviando, no dia 1º, um ofício que nos permitimos ler:

Fortaleza, 1º de março de 1977.

Exmº Senhor  
Senador Virgílio Távora  
Nesta

Senhor Senador:

Em várias ocasiões temos comentado e lamentado com V. Ex<sup>1</sup>, como os maquinistas do Nordeste vêm sendo apontados como responsáveis pelas dificuldades em que se encontram por haverem especulado comprando algodão dos produtores regionais a preços demasiadamente elevados.

Tal acusação não tem entretanto o menor fundamento pois se choça com a realidade do mercado algodoeiro que ofereceu uma surpreendente e vertiginosa reação no período Julho/Setembro de 1976, período em que coincidentemente ocorreu a maior incidência de fechamentos entre produtores e maquinistas, a quase totalidade da safra nordestina que teve o seu início naquele ano antecipado em cerca de 40 dias, por condições climáticas.

As safras reduzidas do Sul e Norte/Nordeste provocaram a partir daquele mês de julho uma insistente procura por parte da Indústria Têxtil, com aquisições a preços de Cr\$ 575,00 a Cr\$ 670,00 por arroba, isso se refere ao algodão cearense preços que se tornaram amplamente conhecidos em todo o Nordeste e que justificavam o pagamento aos produtores do preço de Cr\$ 150,00 a Cr\$ 155,00 pelo seu algodão em caroço.

Aquele nível de Cr\$ 670,00 chegou a ser superado com pequenas operações a Cr\$ 680,00, quando a partir de então sobreveio uma completa retração por parte dos compradores da Indústria Têxtil seguida de violento declínio de preços, estando o mercado hoje nos níveis de Cr\$ 450,00.

Como V. Ex<sup>1</sup>, poderá concluir por este pequeno relato não houve a propalada especulação por parte dos maquinistas do Nordeste e para comprovar esta afirmativa anexamos um quadro demonstrativo da evolução dos preços de algodão em pluma, retratado pelas operações de vendas de uma Em-

presa desta Capital, associada deste Sindicato, podendo assegurar que muitas outras apresentam idêntica situação, no mesmo período, fato que poderá ser comprovado por qualquer perito designado pelo Governo, se assim o desejar.

Permitimo-nos entregar também a V. Ex<sup>ª</sup>, o resumo das reivindicações defendidas pelos maquinistas de todo o Nordeste para a solução do angustioso problema que ameaça de insolvência considerável parcela de nossa atividade algodoeira.

Confidados na habitual identificação de V. Ex<sup>ª</sup>, na defesa dos legítimos interesses de nossa região, apresentamos os nossos agradecimentos.

**Saudações. — Sindicato da Indústria da Extração de Fibras Vegetais e do Descaroçamento do Algodão no Estado do Ceará — Presidente.**

Anexas, vieram as reivindicações apresentadas na reunião de 28 de fevereiro de 1977, a que aludimos:

“1) Comprovar a existência de preços de algodão em pluma que justificavam o pagamento ao produtor dos preços elevados que vigoram para a compra de algodão em caroço. Não houve especulação.

2) Obter a concessão de um empréstimo especial — Linha Especial de Crédito, LEC — para pagamento em cinco anos, juros de 15% ao ano, de igual valor aos que foram recebidos do Banco do Brasil, pelos maquinistas em Contratos de EIC, para pagamento destes. O total dos empréstimos EIC no Nordeste foi de cerca de Cr\$ 400.000.000,00.

3) Corrigir os preços dos algodões sob Contratos de EGF, remanescentes da safra 1976/77, para a paridade dos novos preços já fixados pela CFP para a safra de 1977/1978.

4) Efetivar as prorrogações dos prazos de contratos de EGF, já anunciadas.

##### 5) Isenção de ICM para exportação de algodão em pluma.”

Estas, repetimos, as reivindicações dos industriais da extração de fibra vegetal e descaroçamento do algodão de todo o Nordeste, reunidos no Sindicato respectivo do Ceará, em 28 de fevereiro de 1977.

No dia 10-3-77, tivemos reunião que se seguia a outra, do dia 8, em que, em termos particulares, havíamos exposto, com toda franqueza e usando as facilidades que o exercício da liderança para assuntos econômicos permite para acesso às diferentes autoridades monetárias, o problema na gravidade com que se apresentava. No dia 10 a que nos referimos, justamente com o Governador da terra do eminente colega Senador Agenor Maria, Tarcísio Maia — porque questão fazímos de ter uma testemunha de todas as negociações — fomos recebidos por S. Ex<sup>ª</sup> o Ministro da Fazenda, e discutimos ponto por ponto as reivindicações atrás citadas.

De início, a primeira tese era a comprovação de que não tinha havido especulação, e mostramos que o que houve foi mais arrojo, desrespeito às regras elementares de economia, quando a falta do produto se verificou no mercado nacional e nunca se levou em conta a paridade internacional. Estabelecida essa preliminar de que não tinha havido especulação, passou-se ao exame dos cinco itens que, justamente, eram a essência das reivindicações apresentadas.

O Governo, de imediato, atendeu ao item IV: “efetivar as prorrogações dos prazos de contratos de EGF”. E podemos dizer aos Srs., dados posteriores apresentamos confirmado a assertiva, inicialmente por 6 meses e se os maquinistas não tivessem possibilidade de, neste prazo, saldar os seus compromissos, por mais outros seis meses.

**O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Permite V. Ex<sup>ª</sup> um aparte?**

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Pois não.**

**O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Senador Virgílio Távora, V. Ex<sup>ª</sup> poderia repetir a data que citou?**

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) —** Essa data é exatamente no dia 10 do corrente, quinta-feira passada.

**O Sr. José Sarney (ARENA — MA) —** Quer dizer que o Senador Agenor Maria falou sobre um assunto já resolvido pelo Ministério da Fazenda.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) —** Este assunto, verão os Srs., já está resolvido e comunicado aos interessados. Mais ainda: sexta-feira — decorrência dessa reunião, houve outra, a que nos reportaremos agora.

2º Foi também — e isso dentro daquela diretriz de prioridade que o Presidente Geisel impõe ao socorro à região necessitada, que há pouco nos referimos — estabelecido, como em 75/76 para as indústrias, 74, 18 que estavam para fechar as portas, também uma Linha Especial de Crédito; três anos de prazo, um ano de carência, 18% de juros. Diremos, ainda, aos Srs., examinando caso por caso, para, também, o Governo não aparecer como beneficiado de maquinistas, que não tivessem necessidade.

Então, examinando caso por caso, a exemplo do que foi feito quando a Linha Especial de Crédito 75 e 76 foi estabelecida para as indústrias, o Governo deu a prova provada — e frisamos: no dia 10 de março de 77, de sua disposição em permitir continuidade de atividade de toda a estrutura de comercialização daquele produto que, junto com a cana-de-açúcar, constitui a base da economia de nossa Região.

Mas, vamos adiante: não ficou só na intenção: solicitado foi ao Sr. Governador Tarcísio Maia que entrasse em entendimentos com os seus colegas, para a objetivação do item 5º, que era a isenção do ICM para a exportação do algodão em pluma. E por que tinha de entrar, o Sr. Governador Tarcísio Maia, que estava presente à reunião, em contato com os Srs. Governadores da região? Por uma razão muito simples: pelo convênio assinado entre os Secretários da Fazenda e o Ministério da Fazenda toda isenção de ICM para a exportação tem de ter, não a aquiescência da maioria, mas da unanimidade dos governadores incluídos no convênio respectivo.

Podemos afirmar aos Senhores: em contato pessoal que tivemos com o eminente Governador de nosso Estado, que sempre, em tempos passados, se recusava a permitir a exportação do algodão de São Paulo, com dispensa de ICM, S. Ex<sup>ª</sup> aquiesceu. Mas, essa parte ficou sob a responsabilidade dos governantes dos Estados interessados. Isto é, esses Estados interessados haviam que anuir, para execução do item V. Sexta-feira, para mostrar aos Senhores, caracterizado, um dia depois, já comunicada a todos os grandes interessados e aos Governadores dos Estados a solução governamental, novo encontro do Sr. Ministro da Fazenda com o Sr. Presidente do Banco do Brasil, com o Vice-Líder da Maioria que aqui, no momento, ocupa a tribuna e o Dr. Marcos Amorim, chefe da sua Assessoria, foram estabelecidas essas condições que nos referimos quanto à Linha Especial de Crédito. É preciso ver-se que essas condições representam, no momento atual, de restrições, a expansão monetária. Mais uma demonstração do Governo, de querer resolver o problema.

O Dr. Aristóphanes Pereira, ocupante que é da Diretoria no Nordeste, não podendo estar presente a essa reunião, já segunda-feira, às 9:30 h. em outro contato com o Presidente do Banco do Brasil e conosco acertou a minuta, na própria segunda-feira, apresentada ao Banco, em sua Diretoria plena, para receber o apoio daquele estabelecimento de crédito, pela sua Direção maior.

E isso também pega-nos lícita a repetição, foi feito e comunicado aos interessados. Mais ainda: a rapidez tornava-se necessária para hoje, o CMN — porque havia sido feito tudo **ad referendum** desse órgão — placitar, todas essas decisões tomadas.

E mais ainda, Sr. Presidente — permita-nos alongar, pois em dois minutos terminaremos — mostrando a sensibilidade que a Administração Geisel tem para com o problema: Sua Excelência, ontem, em audiência que nos concedeu, comprometeu-se a exigir de seus subordinados o pronto cumprimento de todas essas medidas, e

já amanhã, quinta-feira, o Dr. Aristóphanes estará em Fortaleza, para, juntamente com os representantes do setor considerado, estabelecer o *modus operandi*, para que o remédio chegue em condições exatas.

**O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN)** — Permite V. Ex<sup>ª</sup> um aparte?

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE)** — Pois não. Ouvimos o aparte de V. Ex<sup>ª</sup>.

**O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN)** — Nobre Senador Virgílio Távora, fico lisonjeado e, ao mesmo tempo, satisfeito com as providências tomadas pelo Governo, e queria saber, de V. Ex<sup>ª</sup>, se entre essas providências, estavam as do warrantagens, tomando por base os preços mínimos fixados para a safra de 1977/78?

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE)** — Não, negativo. O Governo estuda caso por caso de cada maquinista, dá-lhe o necessário para a sua sobrevivência. Mas, o Governo não vai, com toda a sinceridade, amparar quem, na safra de 1975/76, ganhou muito dinheiro, por que é preciso que se diga aqui que houve maquinista que fez belíssimos negócios na safra, vendendo na alta.

**O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN)** — Na safra de 1975/76.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE)** — Na safra de 1975/76. Houve, então, maquinistas que fizeram belíssimos negócios. Então, não era justo amparar quem não necessitava. Mas V. Ex<sup>ª</sup> terá ocasião de ver, na ata do CMN, que não é secreta, mas pública, onde estabelecidas essas condições, aqui citadas. O Governo atendeu todas as postulações solicitadas pelo Sindicato de Óleo.

**O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN)** — Mas essa solicitação foi feita por eles, os da warrantagens do algodão, tomando por base os preços mínimos da safra 75/76.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE)** — Mas, justamente já dissemos a V. Ex<sup>ª</sup> que, primeiro, não estava nessas reivindicações aqui citadas; havia sido anteriormente apresentada quando solicitado que o Governo adquirisse, em janeiro deste ano, todo o algodão das mãos dos maquinistas. Isto o Governo não fez e não fará, por aquelas razões apresentadas. O que se tratava era de manter a estrutura da comercialização do algodão no Nordeste. Isto, graças à ação precisa, pronta e imediata do Governo, talvez uma das manifestações maiores de eficiência que já veio da máquina governamental: tudo resolvido entre 8 e 14 do corrente. Hoje estamos no dia 16, logo, em oito dias foi solucionado um problema que era seríssimo, e que V. Ex<sup>ª</sup>, como nordestino, sabe — tornava difícil de abordagem, por uma campanha sistemática e injusta feita no sul do País junto às autoridades competentes de que tinha havido por parte dos Nordestinos apenas especulação.

**O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN)** — Muito obrigado a V. Ex<sup>ª</sup>.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE)** — Sr. Presidente, assim age o Governo: com atos, não com palavras.

Era o que tínhamos a dizer. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (José Lindoso)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves por cessão do nobre Senador Benjamim Farah.

**O SR. LEITE CHAVES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Dinarte Mariz. (Pausa.)

S. Ex<sup>ª</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ)** — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Diário do Congresso Nacional, Seção II, do dia 23 de junho do ano passado, publicou sugestão que fiz, através dessa Presidência, à Comissão de Minas e Energia para que promovesse um amplo debate em torno do gravíssimo problema da água potável.

A sugestão foi amplamente justificada, inclusive por pesquisa feita a meu pedido, abordando os diversos e sérios aspectos de um problema crucial com que se defronta, hoje, a humanidade.

No Diário Oficial do dia dez do corrente mês, está publicado o Decreto nº 79.367, assinado na véspera pelo Presidente da República e o Ministro da Saúde, dispondo sobre normas e o padrão de potabilidade de água, determinando, entre outras coisas, a proteção dos mananciais. Esse decreto veio realçar o que afirmara no ano passado, ao formular minha sugestão à dota Comissão de Minas e Energia que, sem dúvida, há de realizar estudos sobre assunto tão relevante.

Sr. Presidente, em Mar del Plata, com a presença de 1.300 delegados de países de todo o mundo, se realizará a Conferência da Água, sob o patrocínio das Nações Unidas. Nada demonstra melhor o significado do acontecimento do que dois fatos: à Conferência quase todos os países, de todos os continentes, enviaram delegações do mais alto nível, chefiados por Secretários de Estados; apenas três países — Swazilândia, África do Sul e China — deixaram de atender ao apelo das Nações Unidas, para que participassem da reunião.

Está no Correio Brasiliense de ontem, noticiário sobre a Conferência, onde o repórter nota que “a qualidade das delegações reflete a inquietude que suscita no mundo o problema crescente do abastecimento de água potável, tanto nas zonas em processo de desenvolvimento como nas industrializadas que vêm seus recursos diminuir, ao mesmo tempo que cresce a contaminação. Vinte e cinco mil pessoas morrem anualmente em consequência direta da falta de água potável, enquanto um quarto da população mundial sofre restrições — lembrou o Presidente da Delegação Argentina, Luiz Jaureguy”.

E, adiante, diz o noticiário: “No ano 2000 a crise de água será muito mais grave para a humanidade que a crise de energia que sofremos atualmente”.

Sr. Presidente, desnecessário me parece alongar-me na demonstração da seriedade de um problema com o qual se preocupa, hoje, o mundo inteiro para ele buscando soluções, inclusive para aspectos controvértidos de questões jurídicas até de direito internacional.

E esse problema existe, já grave, em nosso País, onde, conforme disse em junho do ano passado, vem-se agravando assustadoramente. Não pode assim ser desconhecido e, parece-me, a Comissão de Minas e Energia poderia — e até deveria — enviar representante seu para participar, como assistente, da Conferência da Água, em Mar del Plata. Impõe-se que a Casa, através do seu órgão específico, se interesse por tão sério e complexo problema e a participação nesse encontro, a que estarão presentes delegados de todos os países do mundo, exceto apenas três, me parece de fundamental importância, pois propiciaria àquela Comissão colher dados que nos seriam preciosos muito em breve.

Pois o problema da água é por demais sério e se agrava velocemente, de tal forma que forçoso será estudá-lo e enfrentá-lo, decididamente, em breve. E necessário se torna que a Casa se prepare para esse debate e a busca das soluções indispensáveis!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Milton Cabral.

**O SR. MILTON CABRAL (ARENA — PB)** — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ocupo a tribuna, nesta tarde, aproveitando a oportunidade da passagem do segundo aniversário do Governo do meu Estado, a Paraíba, e não queria deixar de saudar o nosso eminente Governador Ivan Bichara Sobreira.

Evidentemente, não vou detalhar o que se vem fazendo na Paraíba, mas, apenas, ressaltar certos aspectos que delineam a ação planejada e objetiva que marca o empenho do ilustre, sereno e honrado Governador Ivan Bichara Sobreira.

A Política de Desenvolvimento no quadriênio 1976/79, que fundamenta a ação de governo, a despeito da fragilidade da economia estadual, agravada pelos imensos obstáculos criados por condições adversas do meio ambiente nordestino, está consubstanciada nos seguintes objetivos básicos:

1 — promover maior integração do Estado no processo de desenvolvimento regional e nacional;

2 — assegurar crescente melhoria na qualidade de vida da população paraibana;

3 — recuperar a posição relativa do Estado no contexto da economia nordestina;

4 — interiorização do desenvolvimento.

Para atingir os objetivos gerais preconizados, foram selecionadas algumas alternativas e montada uma estratégia, com base no apoio do Governo Federal, tendo em vista a quase total dependência do Estado da Paraíba do poder central, notadamente no que tange à solução dos problemas de infra-estrutura.

O nosso Estado tem sido feliz com os governos ali instalados, e permito-me destacar os dois últimos anteriores, exercidos por João Agripino Filho e Ernanny Sátiro. Assim, todas as sedes municipais puderam ser eletrificadas, e atendidas as necessidades básicas de água potável nos principais centros urbanos. Nos períodos acima referidos, intensificou-se a instalação de rede de esgotos e de estações de tratamento e, pela continuidade administrativa assegurada no atual governo de Ivan Bichara, importantes obras foram e estão sendo realizadas, de modo que a Paraíba atingirá, neste ano, o progresso em saneamento básico, que o Brasil espera alcançar em 1980.

Igual desenvolvimento aconteceu no setor rodoviário, diante da continuidade administrativa, antes referida, que permitiu à Paraíba contar com a pavimentação de grande parte do seu sistema de estradas incluídas no Plano Rodoviário Nacional, bem como as de responsabilidade do Estado. Só no governo atual foram concluídos 120 km de pavimentação e iniciados novos empreendimentos que farão colocar o nosso Estado entre os melhores da Região, servidos por estradas de primeira classe.

Quanto aos setores produtivos, o Governo estadual procura alcançar metas que poderão transformar consideravelmente o quadro econômico, bastando-se destacar:

1 — a modernização da agricultura com base nas culturas tradicionais, aquelas de maior oportunidade de mercado e com tecnologia disponível, a exemplo do algodão, agora com a presença, em Campina Grande, do Centro Nacional de Pesquisa do Algodão: notável realização do Ministério da Agricultura, através da EMBRAPA.

Do decidido apoio à comercialização, do estímulo ao cooperativismo e, neste particular, cabe registrar o êxito que vêm tendo as operosas cooperativas de produtores de algodão, que já exercem grande influência, apesar do pouco tempo de criadas, com suas usinas de beneficiamento, vem a demonstrar como o Governo pode contribuir poderosamente na organização econômica, quando se instrumentaliza eficientemente e age indutivamente junto à iniciativa privada.

Esse esforço vem sendo complementado pela construção de armazéns, e de tal modo, que a capacidade de estocagem de produtos agrícolas foi ampliada em mais de 25% nos últimos 2 anos e, certamente, até o fim do atual Governo, a Paraíba assumirá posição privilegiada neste campo.

O fomento de novas oportunidades agropecuárias, para abrir o leque de alternativas aos produtores e assim melhor explorar as possibilidades do mercado, é, no momento, objeto do programa de ação governamental no setor básico da economia paraibana, que é a agricultura.

No setor industrial, o Governador vem mantendo amplo diálogo com as classes empresariais do que tem resultado benefícios crescentes. Três fatos, dentre muitos, podem exemplificar a excelente atuação do Governo do Estado. A reabertura da Fábrica Tibiri, no Município de Santa Rita, importante indústria têxtil que, há alguns anos, havia paralisado suas atividades o que significou, na ocasião, a perda de 1400 empregos diretos. Agora, com os trabalhadores reempregados, tornou-se uma próspera empresa, graças à ação pessoal do Sr. Governador Ivan Bichara, que soube afastar os óbices e unir as partes interessadas no objetivo comum: 2) a atração de novos e significativos investimentos industriais; 3) ampliação dos Distritos Industriais de João Pessoa e Campina Grande.

É também importante assinalar o esforço do Estado da Paraíba em melhorar a qualidade do ensino e aumentar o número de escolas. Nesse sentido, para ganhar tempo e atender à população escolar, o Governo contratou, com os colégios particulares, o necessário número de vagas para distribuí-las gratuitamente entre os carentes de recursos. Desse modo original, foi superado inteiramente o problema das matrículas nas escolas públicas.

Seria ocioso enumerar as realizações no campo social, na edificação de conjuntos habitacionais, no aparelhamento dos hospitais, na política de contenção de despesas em face das recomendações do Governo Federal de redução dos gastos de custeio.

Srs. Senadores, na Paraíba, trabalha-se incansavelmente sob a firme direção de um Governo eficiente, com metas econômicas bem definidas, que objetivam superar deficiências que estavam atrasando o desenvolvimento, e, por isso mesmo, reduzindo a participação do povo em benefícios que somente são acessíveis, quando há produção e lucratividade.

A execução de uma política de Governo realista, consciente da impotência de tudo fazer diante das limitações de recursos de toda ordem, conduziu o Governador a orientar seus auxiliares para obter o máximo de rendimento na ação administrativa, voltando-se exclusivamente para obras prioritárias, nos setores mais essenciais da estrutura econômico-social.

Congratulo-me com o Governador Ivan Bichara Sobreira pelo II ano do seu profícuo Governo e estou certo de que o povo da Paraíba me acompanha nestas felicitações, pois, embora constituindo-se, ainda, maioria carente de meios e conhecimentos, sabe compreender as dificuldades: Faz justiça no seu julgamento, conforme demonstram os recentes pleitos eleitorais.

O Governador do Estado da Paraíba conquistou o respeito, o apreço e a confiança do povo. Receba, pois, o Sr. Ivan Bichara Sobreira os meus parabéns pelo desempenho de sua difícil missão.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Amaral Peixoto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (ARENA — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Faleceu, no dia 27 de dezembro do ano passado, em Sergipe, aos 75 anos de idade o Sr. Venâncio Fernandes da Fonseca, de tradicional família do Município de Boquim, onde viveu, morreu e foi sepultado. Em sua longa vida, trabalhou, arduamente, sempre servindo à comunidade boquinense e ao Estado.

Homem de bem, conceituado agricultor e pecuarista, granjeou largo círculo de amizades e admiradores, tanto em Boquim como em todo o Estado de Sergipe. De longa data o conhecia. Éramos amigos constantes, o que mais me fez lamentar seu falecimento.

Pai de numerosa prole, foi chefe de família exemplar, que soube bem educar seus filhos, dentre os quais o Deputado José Cleonâncio da Fonseca, que representa o povo de Boquim, na Assembléia Legislativa, há muitos anos, e da qual é seu atual Vice-Presidente, que, marcado por autêntica vocação política, presta relevantes serviços à terra sergipana, como também são seus filhos o atual Prefeito Djalma Fonseca e o empresário Edmilson Fonseca.

Venâncio Fernandes da Fonseca era estimado na sua cidade de Boquim e em todo o Estado, constituindo a sua morte em um duro golpe para a sua família e para os inúmeros amigos que soube fazer, durante a vida profícua e dinâmica que sempre levou.

Com estas breves palavras, presto homenagem à memória desse ilustre sergipano que soube dignificar as amizades, ao mesmo tempo em que manifesto a seus familiares os meus sentidos pêsames, solidário que sou à dor que a todos envolve e enluta. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Amaral Peixoto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

**O SR. ITAMAR FRANCO** (MDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Trago hoje a esta Casa assunto de graves implicações sociais, em que cerca de 40 famílias de parcos recursos financeiros, moradoras de um dos bairros mais pobres de Juiz de Fora, estão na iminência de serem despejadas de suas residências.

Os fatos são os seguintes: o BNH financiou, por intermédio do agente financeiro "INCA S/A-Crédito Imobiliário", com sede em Goiás e filial em Belo Horizonte, a construção de 150 casas populares no bairro de São Judas Tadeu, naquela cidade.

Até 1973, as prestações foram pagas regularmente pelos mutuários, conforme suas afirmações, que foram também veiculadas por órgãos de comunicação juiz foranos. Entretanto, a partir daquele ano, segundo os adquirentes, "a imobiliadora triplicou o preço das prestações mensais", o que impediu, dado o baixo poder aquisitivo dos proprietários, de continuarem pagando as mesmas.

A firma exige agora que as dívidas sejam pagas de uma só vez e não através de um parcelamento, como propuseram os mutuários, o que seria condizente com suas posses.

Em setembro do ano passado, a empresa "Cordial Empreendimentos Ltda.", procuradora da "INCA-S/A — Crédito Imobiliário" em Juiz de Fora, deu início a várias execuções judiciais contra os compradores, que se vêem assim na afrontiva situação de serem despejados a qualquer hora.

Vários apelos, solicitando a suspensão dos despejos, com ordem judicial já decretada, foram feitos pelos moradores ao Presidente do Banco Nacional da Habitação, Ministro do Planejamento, Ministro do Interior e ao Presidente da República, sem que tenha havido, até agora, qualquer providência.

Dante deste fato de tamanha gravidade, venho solicitar desta tribuna ao Exmº Sr. Presidente do Banco Nacional da Habitação urgentes e imediatas providências no sentido de designar um seu representante para verificar *in loco* a real situação daquelas famílias, evitando assim os efeitos sociais negativos que por certo virão para as mesmas.

Anexo cópia do telex enviado por um dos proprietários, Sr. Wester José Weitzel, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República. (Muito bem!)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ITAMAR FRANCO EM SEU DISCURSO:**

DE JUIZ DE FORA, 4 DE MARÇO DE 1977.

EXMO. SR. GERALDO ERNESTO GEISEL  
P.D. PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
BRASÍLIA, DF

SENROR PRESIDENTE:

NA QUALIDADE DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO FEDERAL, TELEGRAPISTA, NÍVEL 6, COM 30 ANOS DE CORREIROS E TELEGRAFOS, E NOS ÚLTIMOS 15 ANOS CHIEF DO SETOR TÉCNICO, SENDO QUE NO PERÍODO DA REVOLUÇÃO SERVI COMO ORGANIZADOR A 2 SEÇÃO DO ESTADO MAIOR, NA PESSOA DO C.E. BRASÍLIA, DIRETOR INTERVENTOR CAPITÃO CAULÍTE, CUMPRINDO COM AS ORDENS DA AUTORIDADES ACIMA CITADAS, CONSIDERO-ME REVOLUCIONÁRIO FIEL AO MEU PAÍS, AOS SEUS 11 FILHOS COM A MESMA EDUCACAO E OS MESMOS PRINCÍPIOS DE ESTAR

SEMPRE DEFENDENDO A ORDEM E O PROGRESSO DO NOSSO PAÍS JUNTO AO GLORIOSO EXÉRCITO BRASILEIRO E AS AUTORIDADES CONSTITUÍDAS. FAÇO A V. EXCIA VIDENTE E URGENTE APELO NO SENTIDO DE ALÉNIZAR MINHA SITUAÇÃO EVITANDO SER JOGADO NA RUA COM 11 FILHOS SEM TER PARA ONDE IR. SOU MORADOR DO BAIRRO SÃO JUDAS TADEU, NA CIDADE DE J. FORA, ONDE RESIDO A 7 ANOS E VENDO LUTANDO POR TODOS OS MEIOS PARA NÃO PERDER MINHA CASA ADQUIRIDA COM GRANDES SACRIFÍCIOS E PARA AFERIGAR MINHA FAMÍLIA, ACRESCENTEI AO NOVO, 1 QUARTO, 1 COPA-COZINHA, 1 CAIXA D'AGUA DE 500 LITROS, 2 PORTAS JANELAS, CICLÓPICO DE CONCRETO NA EXTENSÃO TOTAL DA CASA, COM 1 MÉTRO DE PLACAS, INSTALACAO DE LUZ EMBUTIDA, LAGE, ETC., NUM VALOR ATUAL DE R\$ 30.000,00, MAIS DESPESAS PARA COMPRA DA CASA, LOTE 13, QUADRA M RUA D-1, A QUAL PAGUEI CR\$ 448,00 EM 19.12.69, 22 NOTAS PROMISSÓRIAS AD JR. DEUSDEDIT DE PAULA TEIXEIRA SALGADO NO VALOR TOTAL DE CR\$..... 4.406,02, 17 PRESTAÇÕES DA 2A. HIPOTECA A DR. DEUSDEDIT NO VALOR TOTAL DE CR\$ 457,57, E 2A. PRESTAÇAO EM RECIBO PROVISÓRIO NO VALOR TOTAL DE CR\$ 291,12, AO B.N.H., 16 RECIBOS TIMBRADOS NO VALOR TOTAL DE CR\$..... 1.229,62, 6 PRESTAÇÕES A INCA S/A, NO TOTAL DE CR\$ 522,03, AO DR. GERALDO GUARINO BRIGAGATO, EM RECIBO PROVISÓRIO, CORRESPONDENTE AO PAGAMENTO DE DESPESAS DE COBRANÇA, DÉBITO DE PRESTAÇÕES 1A. E 2A. HIPOTECA, NO VALOR TOTAL DE CR\$ 896,98, RECIBOS DA INCA S/A, PAGAS ATRAVES DA COOPERATIVA IMPREENDIMENTOS EM 31.12.73. NO VALOR TOTAL DE CR\$ 613,70 PAGANDO EM TOTAL GERAL, SE AS DESPESAS COM IMPOSTO FREDIAL, TERRITORIAL E TAXA DE FRETE, LIGAÇÃO DE LUZ, ETC., CR\$ 1.138,42 SEM CONTAR AS DESPESAS FERIADAS. NA ÚLTIMA ANO O VALOR ERA DE CR\$ 14.750,00 COM PAGAMENTO NO ATO DE CR\$ 1.475,00, SENDO QUE ALGUNS DOS ATRASOS OCORRERAM POR EXEMPLO, PE LA TRANSFERENCIA DO BANCO DA LAVOURA PARA O BANCO DO ESTADO DE MINAS, SENDO QUE POR ESTE MOTIVO TIVEI QUE PAGAR JUROS ATÉ MARÇO DE 1972, POSTERIORMENTE A INCA S/A, DEIXOU DE COBRAR PELO BANCO E MANDAVA COBRADOR DE DELO HORIZONTE ATÉ ESTA CIDADE PARA ESTA FINALIDADE EM DIVERSAS ALTERNADAS, DAÍ COMEÇAROS ALGUNS ATRASOS SENDO QUE DEZEMBRO DE 1972, CONFORME COMPROVANTES, ALCERTAMOS COM O DR. BRIGAGATO, SENDO PEITO A NEGOCIAÇÃO, TENDO SIDO AUMENTADO O PREÇO DO IMÓVEL E AS PRESTAÇÕES E LEVARAM DE JANEIRO A OUTUBRO PARA QUE FOSSEM FEITOS NOVOS CONTRATOS, MOTIVANDO DESTA FEIRA UM ATRASO DE 10 MESES. COMO NAO TINHA CONDIÇÕES PARA PAGAR TODO O DÉBITO, PROPUSE AO SR. MAURO E DR. GERALDO GUARINO BRIGAGATO, O PAGAMENTO DE DUAS PRESTAÇÕES MENSais, O QUE FOI ACEITO, MAS ASES O PAGAMENTO DA PRESTAÇAO DE N. 006, DISSERAM QUE O PAGAMENTO DEVERIA SER FEITO PELO TOTAL E QUE NAO CONCRETIZASSE O PAGAMENTO DEVERIA SER DEVOLVER OS RECIBOS A INCA S/A, DELO HORIZONTE. EM 08.11.76, ENTRAM COM O PEDIDO DE EXECUÇÃO, OU A PROPOSTA DE PAGAMENTO DE CR\$..... 17.000,00 E OUTRAS DESPESAS PARA UMA NOVA RENEGOCIAÇÃO DO IMÓVEL. NA RECOPA DA CASA, SEGUNDO OS CÁLCULOS DA INCA S/A, MEU DÉBITO SERIA DE CR\$ 84.946,43, DO QUAL SERIA FINANCIADO CR\$ 67.000,00, FORA ESTA QUE NAO DEIXA CHANCE PARA REGULARIZAR ESTA SITUAÇÃO CASO TIVESSEM ELES ACEITO A PROPOSTA DE DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO OU ATRAVES DE DANOS COMO D'INÍCIO, NAO HAVERIA PROBLEMAS DE ATRASOS E TAL PROCEDIMENTO NAO TERRIA OCORRIDO. AGORA COM A AÇÃO JUDICIAL E QUE NAO TEREI CONDIÇÕES DE CONSEGUIR PELO MENOS OUTRA HORADIA, POIS ACUSADO DE MAU PAGADOR, COM A VIDA TOTALMENTE ARRASADA, SITUAÇÃO SOCIAL ABALADA E O TAMBÉM TORNO A TRANSFERENCIA ESCOLAR DOS 11 FILHOS.

SENROR PRESIDENTE:

NA SETE ANOS QUANDO PALARAM EM ENH. ME ILUDI E CAI NUM VERDADEIRO CONTO DO VIGARIO, NUMA CHANTAGEM COMO FRISOU UM VEREADOR NA CÂMARA MUNICIPAL, O QUE INFELIZMENTE SOU OBRIGADO A AFIRMAR QUE ESTA OCORREU NESTA CIDADE, NAO EM MEU DETERMINTO, MAS NO DE MAIS 13 FAMÍLIAS. EM ESTE O MOTIVO DO APELO QUE FAÇO A V. EXCIA, APRESENTANDO-LHE MEUS SINCEROS AGRADECIMENTOS, PELA ATENÇÃO QUE DISPENSAR A MIM, E AQUELES QUE ESTAO NA MESMA SITUAÇÃO NO BAIRRO SÃO JUDAS TADEU, NESTA CIDADE, NA ESPERANÇA DE UMA SOLUÇÃO PARA O PROBLEMA, DEVIDO ESTAR CIENTE, DO INTERESSE DE V. EXCIA EM DAR CASA PRÓPRIA AOS MENOS FAVORÍCOS PELA SORTE, E NO AGUARDA DA PRESENÇA DO FISCAL OU COMISSÃO, A FIM DE QUE SEJA FEITO LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO, COMPROVANDO A VERACIDADE DE MINHAS PALAVRAS E PONDO FIM A MAIS UM CALAMITOSO PROBLEMA QUE ATINGE A ESTA CIDADE, E EM ESPECIAL, O BAIRRO SÃO JUDAS TADEU. RESPEITOSAMENTE,

WESTER JOSÉ WEITZEL-RUA SADIVO TURTURA, 285 - BAIRRO SÃO JUDAS TADEU, JUIZ DE FORA-MG

**O SR. PRESIDENTE** (Amaral Peixoto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Vasconcelos Torres.

**O SR. VASCONCELOS TORRES** (ARENA — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Por motivo independente da minha vontade, embora presente ao plenário do Senado Federal no último dia 11, não pude ocupar a tribuna, para enaltecer a figura de um grande homem público, que vem de deixar a alta Administração fluminense, regressando a penates.

Recentemente, em uma reunião, dirigi-me ao General Osvaldo Ignácio Domingues, então Secretário de Segurança Pública do meu Estado, formulando-lhe apelo sincero, para que continuasse à testa do importante órgão que dirigia — importante e isso deve ser dito alto e bom som — penoso e repleto de sacrifícios. Meu pedido fora em vão, porque já o eminente homem público havia determinado a sua volta à caserna.

Creio, pelo que sei, que terá sido, se não o único, um dos poucos que, em ocupando a relevante Secretaria de Segurança, retornou ao quartel, que é o seu segundo lar, tanto que lhe moldou a personalidade e lhe ensejou galgar, merecidamente, altos postos na carreira castrense.

Quis falar no dia da sua despedida. Mas, a inflação oratória do dia 11 me deu a posição de serra-fila e a hora esvaiu-se sem que eu lograsse ser anunciado da curul presidencial.

Mas, hoje, Senhor Presidente — e talvez tenha sido melhor, porque depois desses dias da ausência do General Osvaldo Ignácio Domingues, à frente da Secretaria de Segurança, já se pode dimensionar adequadamente o que foi a sua brilhante, eficiente e corajosa gestão — deve ser dito — e registro aqui nos Anais o que, pessoalmente, disse a Sua Excelência — que o processo da fusão, na área de segurança, tinha sido feito como deveria ter sido nos outros setores. O General Osvaldo Ignácio Domingues, ao contrário de muitos de seus colegas de Secretariado — e faço questão de mencionar a exceção honrosa do digno Secretário Ilmar Penna Marinho, que, apesar de jovem, tem sabedoria política e invejável bom senso — não fez a mudança brusca das unidades da Polícia Militar ou das delegacias localizadas no antigo Estado do Rio. Foi um hábil estrategista do gradualismo; não mandou colocar os fuzis, sabres e fardamentos nas viaturas e transferi-las abruptamente para a nova capital, há dois anos instalada.

Estudioso, ele sabia que o tratamento de choque, empregado por muitos de seus colegas, ou por quase todos, ressalvada a exceção referida, iria provocar desajustamento, infelizmente, já constatados nos reflexos políticos negativos para a Aliança Renovadora Nacional.

Não conheço um só político nas áreas Federal, Estadual e Municipal que tenha queixa do Secretário Osvaldo Ignácio Domingues. Todavia, não posso dizer o mesmo dos demais membros que constituem o *staff* do atual Governador fluminense. Em todos os setores a marca de sua presença útil, às vezes energica quando necessária, e conselheira não raro, fez com que tudo andasse bem no setor policial, civil e militar.

O Exército brasileiro tem de se orgulhar em possuir um oficial dessa estirpe nos seus quadros, e note-se que sem embargo das exigências de o cidadão ser forte no comando da defesa da sociedade. O que se constatou foi, em muitos instantes, a bondade servindo como arma, capaz de corrigir os graves problemas sociais, existentes no Rio de Janeiro e, em particular, na área metropolitana do Grande Rio, assim como em todos os pontos do Estado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, em homenagem a esse ilustre homem público, que ora deixa a Administração estadual, transcrevo nos Anais do Senado da República o balanço da atuação do ilustre General Osvaldo Ignácio Domingues.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. VASCONCELOS TORRES EM SEU DISCURSO:**

**"SECRETÁRIO DE SEGURANÇA FAZ BALANÇO DE SUA GESTÃO**

O Secretário de Segurança, General Osvaldo Ignácio Domingues, que deixará o cargo sexta-feira, fez ontem um balanço de sua gestão, quando disse que há 131 policiais presos porque "toda acusação contra um agente da lei é apurada", apesar de "às vezes acontecerem denúncias levianas".

O General afirmou que a entrega do policiamento ostensivo à Polícia Militar melhorou o esquema policial e que as modificações introduzidas já começam a mostrar resultados na Baixada Fluminense, "onde o índice criminal baixou acentuadamente". Disse também que os livros de registro — "antiquados e obsoletos" — das delegacias serão substituídos por boletins de ocorrências.

**O que fez**

Segundo o General Osvaldo Inácio Domingues, quando assumiu a Secretaria de Segurança havia precariedade de viaturas e algumas delegacias policiais funcionavam em verdadeiros pardieiros. Aos poucos, foram sendo adquiridos carros novos e, hoje, toda a frota da Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar e Corpo Marítimo de Salvamento é praticamente nova. São 1.500 carros, entre viaturas policiais, ambulâncias para o Salvamar e carros de transportes de tropas para a PM e especiais para o Corpo de Bombeiros.

"Os carros que existiam já estavam praticamente inservíveis, pois o desgaste é enorme e os carros policiais rodam uma média de 600 quilômetros por dia, por ruas e avenidas cheias de buracos", disse o General. Entre os carros comprados estão **camburões**, Opala, Volkswagen, caminhões, rabecões (foram comprados 20) e 10 Brasília para o serviço de perícia. Além disso, foram adquiridos **trailers** (para o Salvamar), seis carros-reboque, um caminhão de manutenção e carros para investigações sigilosas.

Somente a frota da Polícia Civil, hoje, é de 1.200 veículos. Toda essa frota operacional será mudada de quatro em quatro anos, devido ao desgaste de material. Além dos veículos comprados, o Ministério do Exército doou à Polícia Militar carros para patrulhamento extensivo e caminhões para transporte de tropas.

**Delegacias**

Sobre as delegacias policiais, disse o Secretário de Segurança que em sua gestão foi criada a 40ª Delegacia Policial, em Rocha Miranda, que funciona em um prédio novo. Nesses dois anos, seis delegacias que funcionavam "em verdadeiros pardieiros" foram transferidas para prédios novos e modernos". Foram as DPs da Pavuna (39ª), de Campo Grande (35ª), Vila Isabel (26ª), e das cidades de Rezende, Duas Barras e Trajano de Moraes.

Em fase de construção, estão as Delegacias de Cabo Frio e Macaé. Serão construídas as novas Delegacias de Mangaratiba, Itaguaí (esta será ampliada, disse o General Domingues, porque juntamente com as Delegacias de Santa Cruz e Campo Grande está dentro da área onde, futuramente, será instalado um dos maiores parques industriais do Brasil), Belford Roxo, Morro Agudo, Neves, Marechal Hermes e a 6ª DP (atendendo às exigências da Cidade Nova).

Vão ser criadas as 11ª DP (na Lagoa) e 28ª (em Cascadura) além de ser construído o heliporto da polícia, na Ilha do Fundão, que abrigará a frota de helicópteros da Secretaria de Segurança, a ser aumentada. Atualmente, a polícia tem dois helicópteros e vai receber mais três da Marinha. No interior do Estado vão ser instaladas (já foram criadas) as Coordenadorias de Segurança, que funcionarão como minissecretarias. A primeira Coordenadoria a ser inaugurada será a de Campos, que abrangerá 13 municípios, já tendo as obras do prédio sido iniciadas.

Com relação aos quartéis da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, disse o Secretário de Segurança que, ao assumir, encontrou um quartel da PM sendo construído em Caxias, com ajuda do Município, mas a obra estava parada. Além deste quartel, começou a construção dos quartéis de uma Companhia de Polícia Militar, em Queimados; uma Companhia de Polícia Militar em Magé (será inaugurada nos próximos dias) e a Companhia de Polícia Militar em Teresópolis. Já está previsto, disse o General Domingues, com recursos de Cr\$ 2.500.000,00 a construção de um quartel para alojar uma Companhia da PM em Petrópolis.

### Proteção ao menor

A Divisão de Segurança e Proteção ao Menor, unidade com que a polícia pretende, segundo o General Domingues, dar um tratamento adequado ao menor quando for o caso de a polícia intervir, é um órgão muito importante dentro da atual estrutura da Secretaria de Segurança. O pessoal que vai servir na Divisão está sendo totalmente treinado na Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor, juntamente com algumas assistentes sociais. No orçamento deste ano e com a ajuda do Governo Federal, está previsto um gasto da ordem de Cr\$ 9.500.000,00 na construção do prédio que vai abrigar o órgão.

Sobre o prédio da Secretaria de Segurança, que está sendo construído desde a gestão passada, revelou o General Domingues que estão sendo gastos no término das obras, Cr\$ 30.000.000,00 e que existe mais uma verba de Cr\$ 3.900.000,00 para o acabamento. O prazo para entrega do prédio seria 13 de fevereiro, mas houve necessidade de uma correção na estrutura, o que retardou o término da construção.

### Armas

Com relação ao armamento policial, revelou o General que foram comprados 1 mil rifles Winchester, coletes à prova de bala 9 mm, e 250 submetralhadoras, além de 700 revólveres calibre '38, estes adquiridos na indústria nacional. Com esta compra, foi unificado o armamento em toda a área metropolitana. As antigas armas foram entregues às delegacias do interior "que eram pobres em armamento".

Também o armamento da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros foi substituído, tendo as duas corporações "recebido do Exército fuzis novos em troca de seus obsoletos mosquetões".

"No campo das comunicações", revelou o Secretário, "tivemos a oportunidade de comprar 600 estações rádio transmissoras/receptoras/móveis e mais 100 estações portáteis, que ainda serão entregues pela fábrica. Estas estações com as Links que estão sendo compradas, vão possibilitar maior flexibilidade nas comunicações. Foram compradas ainda, 12 mesas telefônicas de pequeno porte para serem instaladas nas delegacias, uma central telefônica de porte médio, que será instalada no edifício central novo, que se comunica com todos os órgãos do Estado e se constitui no próprio sistema de comunicação do Estado, e uma central eletrônica de telex, dobrando a capacidade de funcionamento da antiga, com 50 novas máquinas".

Foi comprado um equipamento especial para o Instituto Félix Pacheco, capaz de triplicar a confecção de carteiras, especialmente para atender à demanda que aumentou muito nos últimos dois anos. Foi montada uma central de computação, que dará maior rapidez ao atendimento. Durante a sua gestão, o General Domingues instalou, na Barra da Tijuca, o centro de microfilmagem, que possibilita a manipulação de arquivos e fornece maior espaço físico às dependências policiais.

### Funcionalismo

A "perfeita fusão" nos quadros da Polícia Militar, "onde já não se distingue um PM do antigo Rio de Janeiro de outro da ex-Guanabara ou de um policial civil é uma realidade. O Grupo Pol (Polícia Civil) teve seus vencimentos nivelados. A única diferença é que existem ainda dois quadros, o II e o III, mas as vantagens são regidas pelos estatutos anteriores dos dois Estados.

O General Domingues revelou que existe uma perfeita nomenclatura definindo a uniformidade de nomenclatura das classes e já estão sendo realizados cursos na Academia de Polícia para os comissários de polícia do antigo Estado do Rio, que não foram elevados à categoria de delegado "A" como aconteceu com os comissários da antiga Guanabara.

Com relação ao Departamento de Defesa Civil, declarou que o Departamento Comunitário, órgão normativo e de coordenação, vai mostrando sua eficiência, como recentemente quando agiu no Norte fluminense e em Teresópolis. O departamento possui barracas e geradores e, em caso de calamidades, pode abrigar até 1 mil e 200 pessoas. Dentro da Defesa Civil está o Salvamar, "que se expande se aperfeiçoa".

### Preparação técnica

O General Domingues disse que "é evidente que todo esse equipamento, sozinho, não redonda em coisa alguma. É preciso que seja compreendido que o que está sendo realizado é o fortalecimento de uma instituição, para melhor servir. Além de preparação material, tem de ter preparação técnica e moral. Muitas modificações foram introduzidas no sentido de melhorar a polícia".

Ele voltou a afirmar que o policiamento ostensivo, fardado, cabe exclusivamente à polícia militar" mas isto não quer dizer que a polícia civil deixe de sair à rua, para missões de vigilância". A PM é capaz, tecnicamente de cumprir a tarefa designada em lei e cada vez mais ela se aperfeiçoa neste setor, disse. A retirada do policiamento civil das ruas resultou em um melhor esquema policial, foram criadas a Divisão de Roubos e Furtos e a Divisão de Capturas, com número de homens capaz de preencher o vazio deixado pelos setores de vigilância, que foram extintos.

Revelou o Secretário de Segurança que já se sente a melhoria das modificações introduzidas, especialmente na Baixada Fluminense, onde o índice criminal caiu acentuadamente. Sobre os policiais que respondem a inquéritos administrativos, disse que eles são em número elevado (131) porque "toda a acusação contra um agente da Lei é apurada". Às vezes existem leviandade, mas as vezes as denúncias são confirmadas". Depois de dizer que, em sua gestão, dentro do plano de desarmamento da população, 9 mil e 167 armas de fogo e 963 armas brancas foram apreendidas, o Secretário de Segurança contou uma novidade:

"Os livros de registros das delegacias policiais vão desaparecer ainda esta semana e em seu lugar, vão surgir os Boletins de Ocorrência, pois os livros são antiquados e obsoletos". O Secretário de Segurança disse ainda que "é preciso pedir a Deus para que não ocorra no Brasil, o que acontece na França, onde as estatísticas apontam mais registros de novos crimes por ano do que de nascimentos". Estes dados foram apontados na revista *Sciences et Avenir*, no número especial de crimes.

**O SR. PRESIDENTE** (Amaral Peixoto) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a extraordinária, anteriormente convocada, a seguinte

### ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 45, de 1977 (nº 57/77, na origem), de 9 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Senhor Espedito de Freitas Resende, Ministro de Primeira Classe, da Carrera de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Estado Cidade do Vaticano.

**O SR. PRESIDENTE** (Amaral Peixoto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 25 minutos.)

**ATA DA 15<sup>a</sup> SESSÃO, EM 16 DE MARÇO DE 1977**  
**3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 8<sup>a</sup> Legislatura**  
**— EXTRAORDINÁRIA —**  
**PRESIDÊNCIA DO SR. PETRÔNIO PORTELLA**

*ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS. ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:*

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guiomard — Braga Junior — Evandro Carreira — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domicio Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarsó Dutra.

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 63 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Não há Expediente a ser lido.

Passa-se à

**ORDEM DO DIA**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 45, de 1977 (nº 57/77, na origem), de 9 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Senhor Espedito de Freitas Resende, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Estado Cidade do Vaticano.

A matéria constante da Ordem do Dia da presente sessão, nos termos da alínea h do art. 402 do Regimento Interno, deverá ser apreciada em sessão secreta.

Solicito aos Srs. funcionários que tomem as providências indispensáveis ao cumprimento do preceito regimental.

*(A sessão torna-se secreta às 18 horas e 32 minutos e volta a ser pública às 18 horas e 40 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Vasconcelos Torres.

**O SR. VASCONCELOS TORRES** (ARENA — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Por um elementar dever de justiça, consigno o trabalho patriótico de um jovem jornalista do meu Estado que, como se diz em linguagem jornalística, deu um autêntico **furo** de reportagem há cerca de dois meses, quando abordou em sua excelente coluna diária do jornal **Última Hora** a denúncia do acordo militar Brasil/Estados Unidos.

Em absoluta primeira mão, com impressionante acuidade, o Jornalista Adirson de Barros escarafunchou todos os detalhes relativos a esse **affair** em uma impressionante antevisão do que iria ocorrer realmente.

Sr. Presidente, não me anima entrar no mérito das ocorrências recentemente havidas e sobre as decisões tomadas, mas o que não posso deixar de fazer é exaltar a ação patriótica desse colunista político.

É fato que a sabedoria popular diz que “filho feio não tem pai”. Agora surge, em estranha proliferação, defensores da medida em boa hora adotada pelo Governo brasileiro, sob a determinação patriótica do ínclito Presidente Ernesto Geisel. Mas, quando não se falava no assunto, Adirson de Barros o decompunha magistralmente — e o seu jornal lhe deu ampla cobertura para que alertasse a opinião pública.

Esse trabalho de mergulho nos bastidores faz justiça à capacidade dos homens da nossa Imprensa, do tipo do valor intelectual de Adirson de Barros.

Visando a que se não perca o material de primeira ordem elaborado pelo Jornalista Adirson de Barros, rogo a V. Ex<sup>a</sup> que mande publicar, como documentos, a série de memoráveis e cívicos artigos do Jornalista Adirson de Barros, homenageando não só a ele, apesar de sua esplêndida juventude, mas, também, aos profissionais de Imprensa que, posteriormente a ele, formaram na mesma linha de intransigente defesa dos interesses brasileiros.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. VASCONCELOS TORRES EM SÉU DISCURSO:**

Rio, Domingo 13-3-77

**Adirson de Barros**

**“AS GRANDES DECISÕES”**

Os Estados Unidos estão pagando o preço de sua incoerência política e de sua incompetência diplomática. Ao dar ao Brasil um tratamento inadequado, de verdadeira colônia política e militar, a limitar-se em seguir com presteza as ordens emanadas de Washington, os americanos criaram feridas que são não facilmente cicatrizáveis; despertaram uma nova e real força política que se impõe: o nacionalismo autêntico, ativo e desvinculado de preconceitos ideológicos e de interesses estranhos.

A denúncia do Acordo Militar Brasil-Estados Unidos estava pronta desde dezembro passado, quando a anunciamos em primeira mão nesta coluna. Tratava-se de uma decisão soberana do Brasil e prevista no próprio Acordo. Já não queríamos continuar submetidos aos interesses militares de Washington, nem tínhamos a intenção de manter nossas Forças Armadas impedidas de desenvolver-se tecnologicamente e de atualizar-se para a segurança do País.

Tanto o rompimento do Acordo Militar, como a decisão soberana de manter o Acordo Nuclear firmado com a Alemanha são atitudes autenticamente nacionalistas, voltadas para o interesse superior do País e para as ambições brasileiras de potência mundial autônoma, capaz de firmar uma posição de liderança mundial e de influência decisiva sobre o mundo em desenvolvimento que os americanos maltratam e os russos conquistam.

O governo Carter não entendeu o Brasil e informou-se sobre nosso povo e nosso Presidente com elementos contestadores do regime político brasileiro que habitualmente freqüentam os diplomatas credenciados na embaixada norte-americana em Brasília. Não soube o governo americano avaliar as consequências de seus atos e a repercussão das pressões exercidas sobre o nosso País, tentando intimidar-nos para obter o que é impossível: o rompimento do Acordo Nuclear

Brasil-Alemanha, a fim de deter o desenvolvimento tecnológico do país e situar-se numa posição de dependência dos interesses americanos.

Mas o tiro saiu pela culatra. Carter imaginou que éramos um País dependente e sem vontade política, incapaz de reagir às pressões de uma superpotência estrangeira. Enganou-se. Recusamos a negociar o Acordo Nuclear e finalmente denunciamos o Acordo Militar que nos aprisionava e de certa forma humilhava os oficiais brasileiros que durante tantos anos (o acordo nasceu em 52) foram fiscalizados na sua atividade pelos colegas americanos da Comissão Mista.

Tomamos uma decisão de grande país que preza sua soberania e aspira ao **status** de potência mundial. Nada além disso. Não partimos para a retaliação com os Estados Unidos, mas apenas exercemos nosso direito de imprimir um rumo verdadeiramente nacional e autônomo ao desenvolvimento econômico, político, militar e tecnológico do Brasil.

O Presidente Carter certamente não comprehende nossa posição, porque está dedicado a espantar seus amigos e agradar os inimigos comuns. Tenta a ingerência nos assuntos internos de países do continente americano e manda condenar o Chile por violação dos direitos humanos, encampando a campanha internacional que a União Soviética comanda contra o governo do Chile. Enquanto isso deixa impunes outros governos suspeitos de violação dos direitos humanos, ou por considerá-los **estratégicos** para o Pentágono, ou porque os Estados Unidos não dispõem de força para condená-los, como é o caso da Rússia e seus satélites.

A firmeza da posição brasileira do Acordo Nuclear, e que é acompanhada pelo governo da Alemanha Ocidental, dá a medida da nossa determinação em conquistar a tecnologia nuclear, da qual depende o futuro da nação. Esse futuro não pode ser comprometido. Não pode ser amarrado aos interesses da política de Washington e é inconciliável com o malabarismo diplomático do Presidente Carter e seus auxiliares georgianos.

A recusa do governo brasileiro em discutir os termos do Acordo Nuclear e agora a denúncia do Acordo Militar com os Estados Unidos, que nos colocava numa posição de subordinação aos interesses americanos em questões militares, poderão provocar reação de Washington e novas iniciativas mirabolantes do Presidente Carter através de seus enviados especiais e do representante diplomático em Brasília.

O governo brasileiro, contudo, está preparado para enfrentar essas reações, como tem resistido, com bravura cívica e lastreado num nacionalismo puro, às tentativas de pressões desencadeadas por Carter desde que assumiu o poder da maior nação da terra e tenta usá-lo contra os amigos na expectativa de tornar-se um presidente ideal e censor do mundo conturbado dos nossos dias.

É ainda conveniente considerar que, no caso, os Estados Unidos têm mais a perder do que nós nesses atritos propostadamente criados pela diplomacia americana e que perturbaram as relações amistosas entre os dois países. Não há como pressionar-nos no campo econômico pois nossos relacionamentos é com empresas dos Estados Unidos e não temos contas a prestar com o governo americano. Aqui, porém, a presença da empresa americana é forte e seus dirigentes não se sentem inclinados a acompanhar os passos duvidosos do novo presidente dos Estados Unidos.

Esperamos, enfim, que o governo norte-americano se conscientize de que o Brasil é um país importante, independente e que preza sua soberania. E que está decidido, pela união do povo com o Presidente Geisel, a enfrentar quaisquer obstáculos para atingir o **status** de potência mundial, que é a nossa irrevogável vocação."

Rio, Sábado 12-3-77

"O NOVO GRITO

Adirson de Barros  
O Presidente Geisel assinou ontem, a independência militar do Brasil.

A denúncia do Acordo Militar Brasil-Estados Unidos, que antecipamos em 74 dias, a 26 de dezembro passado, num furo internacional desta coluna, representa a autonomia militar do País e tem profundo significado político e estratégico, além de produzir repercussão altamente positiva no comportamento psicológico dos nossos oficiais.

O rompimento do Acordo Militar não constitui uma contrapressão brasileira às continuadas pressões norte-americanas sobre o Governo brasileiro no caso do Acordo Nuclear ou no que toca aos direitos humanos. O momento, porém, é adequado para a decisão final do Presidente da República, dado o tratamento que o governo Carter nos tem dispensado, no pressuposto de que cederíamos aos interesses políticos e econômicos de Washington.

Na realidade a denúncia do Acordo Militar Brasil-Estados Unidos, que data de 1952, vem sendo estudada há mais de um ano no âmbito do Conselho de Segurança Nacional, Estado-Maior do Exército, EMFA e Departamento de Material Bélico do Exército. Os militares brasileiros concluíram há algum tempo que o acordo já não nos interessava, porque bloqueava o desenvolvimento tecnológico das Forças Armadas brasileiras e colocava o Brasil na dependência dos Estados Unidos em termos militares, transformando-o em colônia militar americana.

A partida para a denúncia do Acordo Militar foi dada pelo General Euler Bentes Monteiro, diretor do Departamento de Material Bélico, que centralizou na sua área os estudos para a constituição de uma empresa **holding**, a Imbel (Indústria de Material Bélico) anunciada pela primeira vez nesta coluna há dois anos. E logo tiveram início os contatos com fábricas europeias de armamentos para sua instalação no Brasil, com transferência de tecnologia e associação com empresas nacionais capazes de produzir aqui armamento da melhor qualidade e a preços competitivos no mercado mundial.

Era de interesse nacional não apenas romper o Acordo Militar com os Estados Unidos, que já não significava nada para nós, mas também substituí-lo não por instrumento equivalente, e sim por fábricas de armamentos estrangeiras associadas a empresas brasileiras, para produzir armamentos pesados, armamentos leves, aviões e barcos de guerra com vistas às exportações para qualquer país do mundo.

Os entendimentos foram bem sucedidos, conforme antecipamos nesta coluna em dezembro passado. Relatamos aqui os detalhes dos contatos mantidos com fabricantes europeus de armamentos e a série de equipamento bélico que poderíamos produzir já a partir deste ano. E nesse material estavam incluídos os produtos leves belgas (em associação com os antigos importadores Mairynk Veiga) em Valença, Estado do Rio de Janeiro; outra fábrica em Minas Gerais e armamentos pesados a serem produzidos em São Paulo, com associação da Krupp e a empresa brasileira Bardela.

Os alemães, que têm a melhor tecnologia em armamentos pesados, como os tanques **Leopard**, não podem exportar seus produtos, dado o impedimento existente por ser um país ocupado. Exceto para a **Otan**, a Alemanha Ocidental não pode vender para qualquer país ou instituição seu excelente material bélico. Isto será possível agora dada a associação de empresas germânicas com empresas nacionais já em instalação no País.

Entrando no mercado mundial de armamentos, na qualidade de exportador e em condições de competitividade, o Brasil passa a ter uma nova imagem aproximada de potência mundial e certamente provocará maiores reações dos americanos e russos que detêm o controle desse fabuloso mercado. Não nos iludimos sobre essas reações porque isto faz parte do jogo. Ao denunciar o Acordo Militar com os Estados Unidos, passando a fabricar seu próprio armamento de qualidade superior ao que nos era vendido pelos americanos, o Brasil se torna um País incômodo para os interesses instalados em Washington e desvincula-se da política militar norte-americana, sem embargo de continuarmos a ser um País solidário com as democracias e integrado no sistema de defesa ocidental.

Trataremos, contudo, de defender-nos por conta própria, já que não podemos contar com a ajuda efetiva da potência líder do mundo ocidental, preocupada que está em agredir seus amigos e a conciliar com os inimigos. Não podemos, a esta altura, depender dos interesses de Washington para a nossa defesa e segurança interna e externa e muito menos desejamos depender da boa vontade do Governo americano em nos fornecer o urânio enriquecido para abastecer nossas futuras usinas, conforme a proposta encaminhada ao Governo brasileiro e prontamente recusada pelo Presidente Geisel.

A denúncia do Acordo Militar Brasil-Estados Unidos implica na cessação das atividades da Comissão Mista, que funcionava simultaneamente no Rio e em Washington. Essa Comissão era chefiada pelo Almirante Callahan (pelos Estados Unidos) e Almirante Januzzi (pelo Brasil). Dispunha de cerca de 8 oficiais em cada país. Os oficiais americanos no Brasil tinham a missão de administrar o Acordo juntamente com os brasileiros, mas iam além: fiscalizavam o cumprimento do Acordo e acompanhavam o uso do equipamento vendido pelos Estados Unidos e tinham acesso a todas as informações disponíveis e participavam da estratégia das Forças Armadas brasileiras.

Era, sem dúvida, uma situação de colônia militar americana que desfrutávamos até o momento em que o Presidente da República, em nome da soberania nacional e dos interesses superiores de nossas Forças Armadas rompeu o Acordo humilhante que nos submetia ao controle dos Estados Unidos.

O dia de hoje marca a nova independência do Brasil."

Rio, Sábado, 5/3/77

## "BRASIL NÃO É MAIS COLÔNIA MILITAR

Adirson de Barros

O Brasil rompeu o Acordo Militar com os Estados Unidos. Esta notícia, publicada nos jornais de ontem, foi antecipada por mim em dezembro do ano passado, merecendo transcrição na imprensa estrangeira e a confirmação de fontes militares na época. Com essa decisão, tomada no âmbito do Conselho de Segurança Nacional e do Departamento de Material Bélico do Exército, nosso País ganha, final, sua independência militar e se liberta de um acordo humilhante para os militares brasileiros e que nos submetia ao uso de equipamento obsoleto fornecido pelos americanos.

A decisão do Governo brasileiro a respeito do Acordo Militar com os Estados Unidos nada tem a ver com as pressões dos americanos na questão nuclear. Não se trata, assim, de represália, como alguns poderiam entender, mas de uma decisão amadurecida durante a administração do General Euler Bentes Monteiro no Departamento de Material Bélico do Exército e que teve seus ângulos políticos examinados pelo Conselho de Segurança Nacional, secretariado pelo Ministro-Chefe da Casa Militar da Presidência da República, General Hugo Abreu. A decisão final coube ao Presidente Ernesto Geisel, que a adotou tendo em vista os pareceres técnicos do Exército e a política traçada pelo CSN e, sobretudo, o interesse nacional.

Com o fim do Acordo Militar Brasil-Estados Unidos, a Comissão Mista Brasil-Estados Unidos está praticamente desativada e constituirá apenas um ponto de contato social entre oficiais brasileiros e americanos. Nada mais que isso. O programa de aperfeiçoamento de oficiais brasileiros em centros de estudos militares americanos também já não funciona há algum tempo, pois não é de interesse de nossas Forças Armadas, uma vez que nossos oficiais já não têm o que aprender nesses cursos dos Estados Unidos. Além do mais tais cursos tornaram-se onerosos para nós, pois o Governo americano, que antes financiava tudo — e o Brasil não aceitava o pagamento de diárias aos estudantes brasileiros — passou a cobrar anuidades que consideramos absurdas porque não têm retorno em termos de aprendizado e aperfeiçoamento dos nossos oficiais.

Este último elo que nos prendia, em termos militares, aos Estados Unidos, permitindo que oficiais americanos fiscalizassem as operações das Forças Armadas brasileiras e o Governo dos EUA nos

vendesse equipamento superado, está rompido. E a consequência é que adquirimos nossa maioridade militar, nossa real independência militar que permitirá ao País a modernização de suas Forças Armadas, através de contratos de transferência de tecnologia com fabricantes de armamentos europeus, principalmente alemães e a montagem em território brasileiro de modernas fábricas de material bélico.

Muitas dessas fábricas já estão sendo montadas, conforme anunciamos, com exclusividade, em dezembro do ano passado. Fabricaremos aqui não somente equipamento leve, como também tanques pesados de duas marcas germânicas, sendo uma delas a melhor do mundo, o Leopard, que o Governo alemão só está autorizado a vender à OTAN. O Brasil fabricará esse equipamento já a partir deste ano, entrando no mercado mundial de armamentos com vantagens excepcionais de qualidade do material e preço, uma vez que o equipamento a ser fabricado é tido como o melhor do mundo e os preços serão, sem dúvida, competitivos no mercado internacional, tendo em conta os custos mais baixos de fabricação no Brasil.

É claro que os americanos não estão satisfeitos com o rompimento do Acordo Militar, muito menos com a decisão brasileira de fabricar equipamento bélico com vistas às exportações. Entrando no mercado internacional de armamentos — o melhor negócio do mundo — o Brasil passa a ser um sério concorrente dos Estados Unidos, que dividem com a União Soviética o fabuloso negócio de armas de guerra. E enquanto o Presidente Carter corta a ajuda militar americana a países latino-americanos, como Uruguai e Argentina, o Brasil poderá tranquilamente substituir os Estados Unidos nesses mercados, vendendo material bélico de melhor qualidade e a preços menores do que aqueles fixados pelo Governo americano para a venda de seu obsoleto equipamento bélico.

Há ainda a considerar nesta questão que o rompimento do Acordo Militar com os Estados Unidos criará uma nova mentalidade em nossos oficiais das três Armas, uma nova consciência lastreada na independência dos ensinamentos e equipamentos americanos, além da fiscalização dos oficiais dos Estados Unidos que operavam na Comissão Mista. Deixamos de ser uma colônia militar americana, para nos tornarmos realmente independentes de superpotências estrangeiras. Não é uma libertação nos moldes de Angola e Moçambique, que trocaram o colonizador português pelo colonizador russo. O Brasil é, de fato, a partir de hoje, um País militarmente autônomo, cioso de seus deveres para com o Ocidente e capacitado a defender-se por conta própria dos inimigos que batem à nossa porta, sem que os americanos percebam, na sua incrível miopia política."

Rio, Domingo 30-1-77

## "QUEM PERTURBA A ESPANHA

Adirson de Barros

É cada vez mais difícil a Espanha escapar de uma intervenção de suas Forças Armadas no processo político. Desde a morte de Franco elas têm se mantido discretas, nos quartéis, a amparar o poder do Rei Juan Carlos e a apoiar o programa de democratização a que se entregou o gabinete chefiado pelo primeiro ministro Suárez.

O processo de democratização, contudo, está sendo truncado pela ação dos extremistas de direita e de esquerda, desde que se permitiu o retorno ao país de alguns exilados políticos, dentre os quais o Sr. Santiago Carrillo, Secretário-geral do Partido Comunista Espanhol. A presença desse velho combatente da guerra civil em Madri, onde opera com liberdade de movimentos, acirrou os ânimos da direita franquista, que ainda se recorda das atrocidades também praticadas pelos comunistas de Carrillo durante a sangrenta guerra civil.

Este parece ter sido o erro tático do gabinete Suárez. Permitir que o Sr. Carrillo atue desembaraçadamente na cena política espanhola, a declarar em entrevistas que o PCE participará da campanha eleitoral de maio, e que o Governo não poderá dispensar sua colaboração, porque o PC é o partido melhor organizado do país, é uma atitude que só pode levar o desespero a todos quantos lutaram

na guerra civil contra o comunismo internacional, que na época tentou apoderar-se da Espanha.

Não se trata de saber quantos votos têm os comunistas na Espanha. Lá como em qualquer parte do mundo, o partido comunista é minoritário e não dispõe de força eleitoral. Mas ocorre que o PC não precisa de maioria para chegar ao poder. Lênine tinha especial horror à maioria, e mandava seus companheiros de partido organizar minorias ativas nos bairros e subúrbios de Moscou e Petrogrado, ensinando que, através da ação de minoria ativas e bem organizadas, o poder viria fatalmente para os bolcheviques. E tinha razão.

Na Espanha as feridas da guerra civil ainda não foram cicatrizadas. A presença do Generalíssimo Franco na paisagem espanhola ainda é um fato. Toda essa geração de políticos foi formada sob o governo Franco e à sua imagem. O Rei Juan Carlos foi uma criação política genial de Franco, e as lutas internas no sistema franquista, surgidas depois de sua morte, foram previstas por ele próprio, durante os ensaios que costumava fazer sobre o que ocorreria com a Espanha depois de seu desaparecimento.

A classe média espanhola é das mais sólidas da Europa. Essa classe média, economicamente sadia, procura caminhos democráticos e estimaria ver a Espanha politicamente modernizada, com instituições sólidas, integrada na Europa democrática, mas livre das ameaças totalitárias. Ela deseja, em suma, a liberdade econômica e a liberdade política, sem renunciar contudo, à herança espiritual e cultural da Espanha.

O processo político espanhol difere fundamentalmente do processo português. Em Portugal os comunistas haviam minado as resistências conservadoras e estavam infiltrados nas Forças Armadas. Na Espanha essa hipótese não existe. Suas Forças Armadas são conservadoras, anticomunistas e, embora concordem com a modernização política do país, não admitiram a ascensão das esquerdas ao poder.

Fraga Iribarne, que chefiava o movimento da aliança popular, tinha razões de sobra quando advertia para o perigo de se pôr os comunistas espanhóis na cena política. Ele admitia, como admite sinceramente, que todas as forças políticas da Espanha devem participar do processo, exceto o partido comunista e por duas razões consideráveis: o PC é um partido ideologicamente ajustado à União Soviética e representa, no país, os interesses políticos da superpotência comunista. E, ainda mais, porque os comunistas espanhóis, fiéis a Carrillo, ainda não esqueceram a derrota na guerra civil e certamente alimentam idéia de um dia se vingarem.

É claro que para dar embasamento a essa hipótese de vindita, deve-se considerar que o espanhol — é um povo veemente, e este é um dos seus traços característicos. Se os comunistas de Carrillo condenam hoje o terrorismo e pedem a pacificação dos espíritos, é porque trabalham taticamente para iludir os atuais governantes e obteram o registro do partido comunista. Disputadas e perdidas as eleições, o PC adotará novas táticas para se infiltrar na sociedade espanhola, minar-lhe as bases, a fim de conquistar o poder pela desagregação social, a anarquia econômica e a insolvência política do país.

Tais pressupostos deveriam ter sido levados em conta quando o atual governo espanhol iniciou o processo de reforma política. A advertência de Fraga Iribarne era bastante clara: o PC seria uma presença incômoda no paleo político espanhol e geraria fatos que o governo talvez não tivesse condições de controlar. Ao pisar na Espanha, solidamente plantado em suas bases e na garantia de distensão. Carrillo provocou a ira da direita e a fúria dos extremistas. O resultado é que se vê: trunca-se o processo de modernização política do país, com séria ameaça à sua estabilidade social e deterioração da economia.

Se o governo não tiver condições de controlar a situação, as Forças Armadas, representando seu papel de defensoras da ordem e da segurança, entrarão em cena para remover, pela força, os obstáculos à democratização da Espanha e as ameaças à sua integridade nacional.

Rio, Quinta-feira 27-1-77

## “DOIS É BOM, TRÊS É DEMAIS

Adirson de Barros

O Vice Mondale, emissário do Presidente Carter, propôs uma reunião tripartite (Brasil/Alemanha/EUA) para decidir sobre o destino do acordo nuclear firmado entre o Brasil e a Alemanha. É extravagante. É uma interferência indébita de uma nação nos interesses de duas outras nações independentes e soberanas. No caso os EUA põem-se na posição de polícia mundial, já que não podem ser considerados mediadores de um conflito que não existe, porque são eles próprios, Estados Unidos, que tentam armar esse conflito.

Se há necessidade de uma reunião tripartite, ou seja, uma reunião entre dois países signatários de um acordo comercial com a presença de um terceiro país, por que não optar, por exemplo, pela Ilha de Malta ou pelo Principado de Lienchestein? Talvez um desses países, ou quem sabe o Principado de Mônaco, que anda em voga, poderia representar melhor os interesses da humanidade do que os Estados Unidos, cuja credibilidade em termos políticos — e principalmente no tocante ao problema nuclear — é nenhuma.

O que se verifica, na realidade, é o desespero do Governo americano por perder o controle militar do Brasil. Já recusamos seus armamentos obsoletos e que nos eram vendidos através do Acordo Militar a ser denunciado porque já não interessa ao nosso País. Vamos fabricar nosso próprio armamento, com assistência técnica europeia e entrar no mercado mundial de armamentos. Tudo isso incomoda Washington, até há pouco habituado a exercer controle absoluto sobre a política militar latino-americana.

O pretexto de não-proliferação atômica é apenas pretexto, e tolo. A proliferação já existe e sobre ela não é possível qualquer controle. Os Estados Unidos, detentores do poder atômico maior, não puderam evitar que a Rússia e depois a Inglaterra, a França, o Canadá, a Índia adquirissem autonomia nuclear e explodissem bombas atômicas. E foram surpreendidos com a explosão da bomba chinesa, que transformou a velha e civilizada China numa potência mundial, logo reconhecida por todos os membros do Clube Atômico, o que levou o então Presidente Nixon a viajar mais de 20 mil quilômetros para apertar a mão de Mao-Tsé-tung.

A proliferação nuclear existe, é um fato, e os Estados Unidos não têm como impedi-la. A Rússia poderá a qualquer momento fornecer tecnologia nuclear a seus aliados do Pacto de Varsóvia, a começar pela Alemanha Oriental, que controla, e quem sabe também à pequena Cuba, sucursal de Moscou na América Central e vizinha dos Estados Unidos, além de exportadora da subversão comunista na América Latina e também de mão-de-obra militar para países africanos que os Estados Unidos abandonaram nas mãos dos russos.

Na sua miopia política, os americanos, com indiscutível falta de senso estratégico, querem proibir que aliados fiéis, como o Brasil, possam desenvolver sua tecnologia nuclear e tornarem-se autônomos sob o aspecto militar. Tratam-nos como se fôssemos um bando de índios incapacitados para o exercício da política, ou crianças a quem não se deve dar o brinquedo atômico. Pisam no aliado, enquanto fazem acordos secretos com o inimigo. Maltratam o amigo, enquanto consentem em que a União Soviética e Cuba ocupem a África, e ali instalem uma série de bases militares para bloquear o Atlântico Sul e tornar irreversível a presença do imperialismo soviético nestas bandas.

Não há entre Brasil e Alemanha nenhum desacordo. Ao contrário, há um acordo a ser respeitado em todos os seus itens e que, presidente de debates ou de reuniões tripartites com a presença da superpotência americana, que não é parte desse acordo, nem foi convocada a opinar sobre ele. Melhor assim que o Sr. Mondale vá conversar noutra freguesia, porque Brasil e Alemanha nada têm a tratar com ele sobre um negócio realizado entre duas partes, duas na-

ções soberanas e que não dependem do consentimento de terceiros para firmar um acordo ainda que nuclear.

Enfim, como no amor, no acordo Brasil-Alemanha dois é bom, três é demais."

Rio, Terça-feira 25/1/77

#### "BRASIL PODE ENTRAR NO PACTO DO SUL

**Adirson de Barros**

O Brasil poderá aderir proximamente ao Pacto do Atlântico Sul, caso os serviços de inteligência do Governo concluam que se torna indispensável o estabelecimento de forças de segurança na área crítica, a fim de enfrentar o problema regional provocado pela presença maciça de forças soviéticas do lado da África e pela montagem de importantes e sofisticadas bases militares — inclusive de mísseis de alcance intermediário — nos países "descolonizados" por Portugal.

Os serviços de inteligência do Governo brasileiro estão de olhos postos na África e no Atlântico Sul, ainda que se queira minimizar a ameaça potencial representada pela ação dos soviéticos em Angola, Moçambique, Guiné-Bissau e outras nações africanas que recentemente adquiriram sua "independência" política. E a ação desses serviços, segundo estou informado, já ultrapassou a fase de análise de situação para ganhar o terreno dos contatos e entendimentos, visando a uma aproximação com os demais países diretamente envolvidos na questão da segurança do Atlântico Sul.

A adesão do Brasil é fundamental para a criação do Pacto, ou seja, a montagem de uma nova OTAN para esta parte do Atlântico outrora tranquila e segura a partir do controle exercido por Portugal sobre suas antigas colônias. Mas como o processo de "descolonização", ou de pura entrega de Angola, Moçambique, Guiné e outros países ao comando do Kremlin, o Atlântico Sul passou a ser uma área crítica para todas as nações do Hemisfério, dada a rapidez com que a União Soviética entrou na África, montando bases militares e desequilibrando, assim o poder mundial.

Os serviços de inteligência e segurança de qualquer país não devem raciocinar apenas sobre informações e intenções reveladas pelos governos de nações amigas ou inimigas, por melhores que sejam as intenções e as informações apuradas. As operações desses serviços devem basear-se em variadas hipóteses e, no caso do Atlântico Sul — vital para a nossa segurança — todas as hipóteses, incluindo as piores, devem ser levadas em conta, estudadas, examinadas, para que o País possa preparar-se para qualquer eventualidade.

Se cuidamos de manter forças nas fronteiras com nossos amáveis vizinhos argentinos, raciocinando, no caso, sobre determinadas hipóteses, muito mais importante agora é estudar fórmulas de cooperação continental para uma emergência no Atlântico Sul, nossa única abertura para o comércio internacional. E isto se torna ainda mais importante e urgente quando se sabe que os governos africanos de língua portuguesa não são autônomos, mas dirigidos por uma superpotência estrangeira, a União Soviética, que ali instalou poderosas bases militares, inclusive uma de mísseis de alcance intermediário que podem alcançar Recife em menos de duas horas, conforme detalhei recentemente nesta coluna.

Os contatos que vêm sendo feitos no plano continental para a estruturação do Pacto do Atlântico Sul têm caráter ultra-reservado e obedecem a uma estratégia organizada pelos nossos serviços de inteligência, tendo em vista os perigos a que todo o continente está exposto ante a presença de forças soviéticas na antiga África portuguesa, além de bases já em operação em outros pontos da África, inclusive em Argel, onde funciona uma base de reabastecimento para aviões Mig.

A política brasileira de aproximação com as jovens nações africanas não exclui os estudos para a formação de um futuro Pacto Militar, tido como fundamental para a nossa defesa e a segurança continental. Podemos desenvolver ações diplomáticas junto às nações negras da África, sem prejuízo de uma ação coordenada, no

plano continental, para a organização de um pacto militar que se possa opor, em quaisquer circunstâncias, às forças soviéticas que já dominam amplamente a área do Atlântico Sul, sem contrapartida da presença de forças norte-americanas, porque para a estratégia do Pentágono a África não é prioritária. Não é para os EUA, talvez, mas é para nós.

Resta-nos, assim, cuidar de nossa própria defesa e segurança."

Rio, Quinta-feira, 20-1-77.

#### "BRASIL VAI ENTRAR NO MERCADO DE ARMAS

**Adirson de Barros**

O Brasil entrará, a partir do próximo ano, no mercado mundial de armamentos. Esse mercado é *sabidamente sedutor* porquanto figura como o melhor negócio do mundo, superando o petróleo e outros produtos que movimentam bilhões de dólares, como o café, telecomunicações, eletrônica, indústria químico-farmacêutica. E se sabe que os Estados Unidos e a União Soviética detêm as maiores parcelas do mercado.

Para entrar nesse fabuloso mercado, e antes mesmo de formalizar a denúncia do acordo militar com os Estados Unidos — que na prática já não funciona porque o Exército brasileiro recusa os velhos equipamentos militares americanos — o Governo brasileiro montou **joint-ventures** com importantes fábricas de armamentos da Alemanha Ocidental e da Bélgica para fabricação aqui de armamentos que serão utilizados por nossa Forças Armadas e exportados para qualquer parte do mundo.

O rompimento do acordo militar com os Estados Unidos e a montagem de fábricas de armamentos no Brasil, voltadas para a exportação, são fatos sumamente importantes que tivemos a *primazia* de anunciar, em primeira mão, nesta coluna, em fins do ano passado, com abundantes informações logo transcritas nos principais jornais e revistas especializadas da Europa, Estados Unidos e Ásias e confirmadas pelas fontes mais credenciadas de Brasília.

A qualidade dos armamentos que fabricaremos aqui, a partir de 78 — com tecnologia alemã ocidental e belga, e possivelmente também francesa no caso dos mísseis de alcance intermediário, a custos mais baixos do que dos Estados Unidos, Europa e União Soviética — dará ao nosso País excelentes condições de competitividade no mercado internacional e uma receita estimada em mais de um bilhão de dólares nos primeiros anos de produção e exportação de armamentos de todos os tipos, inclusive, uma variedade de tanques alemães — os melhores do mundo — que países da África, Oriente Médio e América Latina tentam comprar, mas que a Alemanha não pode vender por estar impedida pelos acordos que mantém com as forças de ocupação dos Estados Unidos, Inglaterra e França.

É natural que forças internacionais se voltem contra o Brasil, no momento em que adquirimos nossa maioria política através da fabricação de armamentos modernos e sofisticados, sem qualquer controle de potência militares. Bastou que assinássemos o acordo nuclear com a Alemanha Ocidental para que os EUA e a URSS se unissem para nos atacar e tentar a anulação do acordo, sob a alegação de que não firmamos o tratado de não-proliferação nuclear.

Essa campanha contra a maioria do Brasil e a independência que procuramos manter, equidistante das duas superpotências nucleares, deverá ser reativada nos próximos meses, quando surgirem os primeiros equipamentos militares fabricados no País e forem assinados os primeiros contratos de exportação para qualquer país. Isso, contudo, não importa, porque temos condições de enfrentar, com tranquilidade, as reações dos donos do mercado de armamentos.

Não temos, assim, ilusões sobre o futuro que nos espera. O Brasil se tornará incômodo para as potências que fabricam armamentos em massa e dominam as concorrências internacionais para fornecimento aos países do Terceiro Mundo de equipamento militar indispensável para a segurança de cada um e para as guerras localizadas que ainda se travam em alguns pontos do planeta.

É o preço que pagaremos pela nossa independência militar e por passarmos a freqüentar, como vendedores, o grande mercado de armamentos."

Rio, Terça-feira, 18-1-77.

## "RECIFE A DUAS HORAS DOS MISSEIS RUSSOS

**Adirson de Barros**

Os russos podem bombardear Recife com mísseis de alcance intermediário, lançados da base soviética em Mussulo, ilha angolana, em menos de duas horas. Nessa ilha, que fica na baía de Luanda e a meia-hora de barco da capital de Angola, os militares soviéticos construíram uma de suas principais bases no país conquistado pela força e nela estão concentradas grandes quantidades de mísseis manobrados por assessores russos.

Esta é apenas uma das imagens reais que se pode fazer do imenso poderio soviético não apenas em Angola, mas em toda a África Austral e Meridional e do imenso perigo que representa para nós a instalação de bases militares russas em pontos estratégicos da África, oferecendo à União Soviética e pleno domínio da área, com ameaça concreta sobre todo o Atlântico Sul.

A União Soviética não pretende influir no Atlântico Sul. Já influiu decisivamente, a partir de posições de força, com suas modernas e sofisticadas bases construídas ao longo dos últimos anos e durante as "guerras de libertação" das jovens nações africanas. Angola foi, sem dúvida, a mais importante base, conquistada através de uma formidável operação de transferência de soldados cubanos desembarcados em julho do ano passado quando as tropas sul-africanas somente entraram em território angolano no mês seguinte.

Hoje a União Soviética desfruta de uma invejável posição no Atlântico Sul. E evidentemente sua presença na área não deixa de causar perturbações na política militar de todo o Ocidente, desequilibrando, por completo, o poder mundial e tornando concretas as ameaças à Europa e a todos os países do continente americano.

As informações de que disponho e que publico em primeira mão no Brasil são espantosas. Elas atestam claramente, e de forma positiva e inquestionável, que os soviéticos já têm praticamente o controle da África e das rotas do Atlântico Sul. Em outras palavras, o Atlântico Sul está "fechado" pelas bases russas na área, sem que haja contrapartida dos Estados Unidos e reação de outros países ocidentais, diretamente envolvidos.

Éis o painel do domínio soviético na área do Atlântico Sul:

**Alger** (Algéria). Lá existe uma grande base de reabastecimento para aviões russos que demandam a África e o Atlântico Sul. Em **Alger** foram reabastecidos os aviões de transporte soviéticos que conduziram armamentos para os soldados cubanos que invadiram Angola a partir de **Brazzaville**.

Mais abaixo existem as bases soviéticas de **Conakry** e **Guiné-Bissau**, ambas portentosas, para submarinos e navios rastreadores russos que se apresentam como "barcos de pesca", mas que têm no casco todos os instrumentos eletrônicos para a operação de rastreamento.

Descendo ainda mais temos a **Ilha de São Tomé**, onde os russos construíram e operam um porto de navios de guerra.

Mais adiante temos **Angola**, hoje colônia soviética, com a base de mísseis de alcance intermediário na ilha do **Mussulo**, na baía de **Luanda** e, mais abaixo, **Lobito**, 2º porto angolano, onde os russos construíram uma base aeronaval poderosa, sob a alegação de que se trata de base para reabastecimento, o que é falso. E ainda a maior das bases, na **Baía dos Tigres**, fronteira com o Sudoeste, perto da **Namíbia**. Essa baía é maior do que a baía da Guanabara e permite a construção de uma imensa e completa base militar soviética.

Junto ao **Zaire** existe o **Gongo Brazzaville**, onde a URSS dispõe de duas grandes bases. Por lá é que os cubanos entraram em Angola. Em **Brazzaville** eles receberam farda, armamentos, foram selecionados e qualificados para a missão em Angola, sob patrocínio russo.

Em **Moa-Moa** os russos têm uma base área, onde são treinados pilotos argelinos e alemães orientais sob controle de "conselheiros" soviéticos. Eles treinam para pilotar os **Migs** russos.

No **Congo** os russos estão presente no porto de **Ponta Negra**, por onde desembarcaram os soldados cubanos, para invadir **Angola**. Há um porto completo soviético na **Ponta Negra**.

Na **Namíbia**, dando a volta pela África do Sul, os soviéticos chegam a **Moçambique**, onde o Presidente Samora Machel fez com os russos um acordo igual ao realizado por Agostinho Neto, cedendo bases e entregando a economia do país aos soviéticos. Lá existe a base de **Maputo**, na antiga **Lourenço Marques** portuguesa, totalmente controlada pelos soviéticos.

Com essas bases estrategicamente colocadas, os soviéticos controla a entrada no **Oceano Índico** e o **Canal de Madagascar**. Mais acima está a entrada para o **Golfo Pérsico** (zona do petróleo), onde os soviéticos montaram uma grande rede de radar, que pode controlar todo o tráfego aéreo no Atlântico Sul. Toda África, na verdade, está cercada por uma rede de radar ussia, igual à rede americana na Turquia, que capta até os lançamentos de foguetes em território russo.

Tanto as redes de radar como os mísseis são controlados diretamente pelos soviéticos, que não admitem o acesso dos "nativos".

Este é o quadro real no Atlântico Sul, que desafia desmentidos dos que não levam os soviéticos a sério ignoram a determinação do Kremlin em dominar o mundo. O imperialismo soviético é um fato concreto e já chegou às nossas portas, através do domínio pleno da África que os americanos abandonaram. E, o que é mais lamentável, não se pode confiar nos EUA para a defesa da área, conforme ficou demonstrado no caso a invasão de Angola por uma força expedicionária cubano-soviética. Quem quiser se defender, que o faça sozinho, porque os EUA não estão muito interessados no assunto."

Rio, segunda-feira, 10-1-77

## "EUA E O TRATADO DO ATLÂNTICO SUL

**Adirson de Barros**

Depois da casa roubada, fecha-se a porta. Parece ser essa a atitude do Governo americano no que diz respeito à África. Tendo abandonado os países da África Negra à própria sorte, contribuindo, com sua ausência, para que se produzisse a penetração soviética na área, os Estados Unidos querem, agora, fechar a porta, ou seja, criar uma OTAN do Atlântico Sul para a segurança do chamado Cone Sul.

Quem aborda o assunto é uma especialista inglesa em assuntos militares internacionais, Leigh Johnson, ao comentar informações de Washington e a OTAN sobre a criação da OTAS — Organização do Tratado do Atlântico Sul, constituída de um exército centro-americano unificado, para substituir o Pacto do Rio de Janeiro, que os americanos julgam inadequado e inaplicável na questão africana. Essas notícias e comentários confirmam a informação, que demos nesta coluna, há quase um mês, sobre os estudos e gestões sigilosas que vinham sendo feitos no sentido de criar-se um pacto para a defesa do ameaçado Atlântico Sul.

Segundo a analista inglesa, o interesse dos americanos relaciona-se com a criação de uma Organização do Tratado do Atlântico Sul para neutralizar a influência soviética nos oceanos que se unem ao Estreito de Magalhães, assim como nos países que os bordeiam, especialmente do lado africano. Informações indicam que Washington propõe o desenvolvimento de uma força naval integrada, com um comando estratégico unificado, poder aéreo e bases no Cone Sul. A África do Sul, diz a analista, estaria interessada na OTAS, mas parece que o Brasil havia bloqueado a idéia, ao menos no momento, demonstrando estar mais interessado numa estreita relação com a África Negra.

Não se conhece a posição oficial do Governo brasileiro sobre o assunto, a não ser pelas informações da analista militar inglesa. O

Itamarati ainda não veio oficialmente a público, nem se conhecem os resultados das articulações norte-americanas a respeito da criação da OTAS. O que se sabe é que o problema existe, tem caráter político, militar, ideológico e o fato concreto é que os Estados Unidos, distraídos com a sua política de *détente* com a Rússia, consentiu em que forças soviéticas penetrassem na África Negra, mobilizassem movimentos guerrilheiros, financiassem a subversão no continente africano e, afinal, conquistassem posições estratégicas importantes, como Angola e Moçambique.

Diz-se em Washington que os Estados Unidos já puseram Angola — e talvez Moçambique também — no seu arquivo de perdidos. Esses dois países passaram a girar sob a órbita soviética, seus governos são confessadamente marxistas e não há mais o que fazer para recuperá-los. Sentindo a gravidade do problema e a possibilidade da infiltração ainda maior dos soviéticos no continente americano, os Estados Unidos — que deixaram a porta da África Negra aberta aos russos — tratam, agora, e depois de roubados, de fechar a porta, convocando seus aliados para a tarefa de defesa do Atlântico Sul.

Não é muito fácil aos americanos convencerem os principais países latino-americanos a se reunirem na Organização do Tratado do Atlântico Sul. Embora a preocupação com a penetração soviética seja de todos e levando em conta que somos aliados dos americanos, há o problema da política racial da África do Sul, a impedir uma aproximação mais íntima com esse país que tem merecido a censura de todos os povos civilizados.

Esperamos pela atitude do Governo brasileiro, que será decisiva no assunto. O pacto depende, sobretudo, de nossa adesão. E o Presidente Geisel saberá que decisão será mais adequada aos nossos interesses."

Rio, terça-feira, 4-1-77

#### "NÃO HÁ BARGANHA NO ACORDO MILITAR

**Adirson de Barros**

O Brasil não pretende usar o Acordo Militar com os Estados Unidos e a decisão de denunciá-lo como elemento de barganha para tentar dissuadir o Presidente Carter de sua conhecida posição eleitoral contrária ao Acordo Nuclear com a Alemanha Ocidental. Nem muito menos como fator de pressão sobre o novo governo norte-americano, no sentido de evitar futuras posições de Carter no que respeita aos direitos humanos.

A denúncia do Acordo Militar Brasil-EUA, antecipada por este colunista, se fundamentará em estudos realizados no âmbito das Forças Armadas e que concluirão pelos graves prejuízos de ordem técnica e política que esse Acordo traz para o nosso País, obrigando-nos a adquirir armamento obsoleto dos americanos e colocando o Brasil numa posição subalterna em relação aos militares americanos, o que é tido como inaceitável pelos militares brasileiros.

Essa posição de independência do Brasil não tem relação com os problemas que eventualmente o Presidente Carter queira criar para o nosso País, principalmente no tocante ao Acordo Nuclear com a Alemanha Ocidental, firmado no ano passado, que encontrou séria resistência do condomínio atômico exercido pelas duas superpotências nucleares — União Soviética e Estados Unidos — que tentam bloquear o acesso dos países em desenvolvimento à tecnologia nuclear.

O Brasil está disposto a lutar pelo Acordo Nuclear com a Alemanha Ocidental, assim como se julga no direito de denunciar um Acordo Militar firmado no tempo da II Guerra Mundial com os EUA, e que tem impedido o desenvolvimento tecnológico das nossas Forças Armadas. Isso nada tem a ver com as anunciatas pressões americanas contra o acordo nuclear e as que venham a ser feitas no âmbito dos direitos humanos e das próprias opções políticas brasileiras. A denúncia do Acordo Militar com os EUA é uma decisão firmada no interesse fundamental das nossas Forças Armadas e uma prerrogativa de autonomia da qual não podemos abrigar mão.

No tocante ao Acordo Nuclear, temos contratos firmados com a Alemanha Ocidental e estamos convencidos de que eles serão integralmente cumpridos, ainda que não se possa ignorar o tipo de pressão desencadeada pelo governo americano, com apoio soviético, para torpedear o negócio celebrado com os alemães e que se destina a dar autonomia nuclear ao Brasil.

No que se refere aos chamados direitos humanos, a posição do futuro presidente americano não preocupa as autoridades brasileiras, uma vez que aqui eles têm sido respeitados, restando considerar que incidentes havidos com presos políticos foram prontamente condenados pelo Governo, que chegou a adotar medidas drásticas para punir os responsáveis diretos e indiretos pelos lamentáveis episódios.

E ainda a propósito deste assunto dos direitos humanos, a ação de Carter deverá voltar-se mais para a União Soviética e países satélites, que assinaram a Declaração de Helsinque e continuam a manter prisioneiros políticos em campos de concentração e clínicas psiquiátricas, maltratados e sob regime de isolamento total e subnutrição, conforme se comprova com o cientista soviético Bukovsky, recentemente trocado pelo chefe comunista chileno Corvalán.

Não há, enfim, nada que autorize a relacionar a denúncia do Acordo Militar Brasil-EUA com barganhas políticas com o futuro governo americano. Essa decisão a ser tomada pelo Presidente Geisel, com base nos estudos de especialistas militares, é uma decisão própria de um país que deseja livrar-se de um colonialismo militar inaceitável, promover o desenvolvimento de suas Forças Armadas e alcançar um *status* militar compatível com suas ambições e sua vocação de potência mundial.

Nada mais."

RIO, SEGUNDA-FEIRA 3-1-77

#### "BRASIL VAI FABRICAR SEU ARMAMENTO

**Adirson de Barros**

O BRASIL já está pondo em prática sua nova política militar, lastreada na associação de empresas brasileiras com tecnologia europeia para a fabricação, em escala, em nosso território, de equipamento militar destinado a suprir nossas necessidades e para a exportação.

Antecipando-se à denúncia do Acordo Militar Brasil—Estados Unidos, a ser proximamente decidida pelo Presidente da República, o Exército brasileiro, com base em estudos feitos em âmbito do Departamento de Material Bélico, concretiza entendimentos com fabricantes de armamentos da Europa para a instalação de fábricas no País destinada à produção do melhor e mais moderno equipamento.

Desses entendimentos resultaram a atração de importantes fábricas europeias de armamentos, principalmente alemães, e o interesse já manifestado por outros grupos internacionais em instalar, aqui, unidades para fabricação de variados tipos de armamentos leves e pesados, com transferência total de tecnologia e compromisso para exportar equipamentos produzidos no Brasil para outros países do continente e de qualquer parte do mundo.

Essa associação industrial vem ao encontro de dois grandes objetivos brasileiros: a modernização das nossas Forças Armadas e o faturamento com exportação de produtos sofisticados, como equipamentos militares dotados da mais moderna tecnologia e comprovadamente eficientes, o que resultará, talvez, num futuro próximo, num acréscimo de mais de um bilhão de dólares na nossa receita cambial.

As informações de que disponho, colhidas junto a fontes militares seguras, dão conta dos seguintes fatos concretos, que se antecipam à denúncia do Acordo Militar com os EUA e o fim da Comissão Mista Brasil—Estados Unidos:

1) A chamada "família Leopard" será a vedete do novo armamento brasileiro. Denomina-se "Família Leopard" a série de

tanques com este nome, de fabricação alemã considerados os melhores (de longe) do mundo, atualmente. Há várias versões desse tanque a ser fabricado no Brasil. O tanque de artilharia, o tanque antiaéreo, o tanque de assalto ou tanque contra tanque.

2) O tanque "Leopard" é fabricado pela **Krauss-Massei**, da Alemanha. Essa empresa está sendo instalada no Brasil, em associação com duas empresas nacionais: a Prensa Schuler e a Bardela, de São Paulo. Os alemães interessam-se ainda mais pelo acordo, tendo em vista que, embora disponham do melhor tanque do mundo, não podem exportá-lo, por causa do acordo de rendição do país no fim da II Guerra Mundial. Há pouco tempo a **Krauss-Massei** quis vender uma quantidade de tanques "Leopard" ao Chile, sendo impedida de fazê-lo por determinação do governo alemão.

3) A NAK, filial da **Krupp** alemã, também fabricará armamentos no Brasil. Ela está sendo instalada em Betim, Minas Gerais, onde produzirá tanque leves de infantaria, denominados **Marden** que são reconhecidos internacionalmente (tanto quanto os "Leopard") pelo alto grau de eficiácia.

4) A **Fabrique National de Bélgique** associou-se ao grupo Mayrink Veiga — tradicional importador de armamentos — para instalar uma fábrica em Valença, no Estado do Rio de Janeiro, para a produção de fuzis, metralhadoras de todos os tipos e munição (equipamento leve). Essa fábrica belga é fornecedora da OTAN (Organização do Tratado do Atlântico Norte) e seu material é reconhecido mundialmente como de primeira qualidade.

5) Os famosos tanques "Leopard", da **Krauss-Massei**, a serem fabricados no Brasil, terão 30,40 e 60 toneladas. A fábrica terá ainda capacidade de realizar o que se chama de **Retrofit**, sistema utilizado pelos grandes fabricantes de armamentos para remodelar tanques velhos, dotando-os de mais apurada tecnologia. Israel usa esse sistema com êxito absoluto. O **Retrofit** servirá fundamentalmente para a exportação.

6) Neste mês de janeiro, na segunda quinzena, chegará ao Brasil uma equipe de técnicos e executivos de alto nível da França. Trata-se da "Delegation de L'Armaments", que reúne, as principais indústrias de armamentos franceses e que se dispõem, também, a produzir material bélico no nosso País. Essa missão negociará com as autoridades militares brasileiras a instalação de fábricas no Brasil para a produção de explosivos e mísseis da alta tecnologia. No momento só dispomos de uma indústria artesanal em São Paulo.

Com essa providência já concretizada e a próxima fabricação de armamentos moderníssimos no País, voltada também para a exportação, o Exército brasileiro estará tão bem equipado quanto os melhores do mundo e o Brasil terá se desvinculado totalmente do controle exercido pelo governo norte-americano sobre nossa política de armamentos, ganhando, assim, sua verdadeira imdependência militar.

É claro que essa nova política militar brasileira, que começa a ser executada no setor do Exército, não significa um ato inamistoso para com os Estados Unidos, aos quais nos ligam sentimentos fraternos, nem implica no nosso desligamento do bloco ocidental liderado pelos norte-americanos. Continuamos aliados dos EUA, mas praticamos um ato de soberania. E de autonomia militar."

Rio, Domingo, 2/1/77

"BRASIL VAI PÔR TERMO À COLONIZAÇÃO MILITAR

Adirson de Barros

A denúncia do Acordo Militar Brasil—Estados Unidos, anunciada em absoluta primeira-mão por este colunista há uma semana, porá termo ao estágio de autêntica "colonização militar" em que nos encontramos, garantindo às Forças Armadas brasileiras a real independência técnica e o acesso à mais moderna tecnologia militar de que precisam para alcançar-se à posição compatível com o **status** de uma nação politicamente adulta e em pleno desenvolvimento econômico e social.

O Acordo, administrado pela Comissão Mista Brasil—Estados Unidos, é considerado obsoleto e por isso será denunciado, tão logo fiquem prontos os estudos que vêm sendo feitos no âmbito das três armas e do Conselho de Segurança Nacional. O Presidente da República tomará a decisão final e o Brasil provavelmente terá de pagar uma indenização exigida pelos americanos.

Essa indenização está sendo negociada reservadamente, sabendo-se que o General representante dos Estados Unidos na Comissão Mista exigiu, em nome do Congresso americano, uma alta soma que nem de longe corresponde aos investimentos feitos pelos governos dos EUA em equipamentos militares obsoletos que nos têm sido vendidos. Os negociadores brasileiros recusaram a proposta e fizeram uma avaliação bem mais baixa do que a americana. Finalmente, o governo dos EUA, através da Comissão Mista, reduziu seu preço a menos de um terço do que havia pedido antes. Mas esse problema ainda não foi definitivamente resolvido.

O fato é que o Acordo Militar Brasil—Estados Unidos se tornou tão oneroso para o Governo brasileiro que, para exemplificar, o Brasil paga aos americanos em carta de crédito aberta ao Tesouro dos EUA, para a compra de equipamentos. Se os EUA suspendem o fornecimento, como já tem ocorrido, alegando pressões do Congresso (sempre o Congresso na pauta para despistar) no sentido do armamento de países latino-americanos, as Forças Armadas brasileiras ficam numa posição extremamente incômoda, pois perdem a oportunidade de adquirir equipamentos em outras fontes fornecedoras, distanciando-se de suas congêneres do continente. Isso sem considerar outros fatores desfavoráveis do Acordo que nos prende aos Estados Unidos.

Entre esses fatores destacam-se, nos meios militares, os seguintes pontos:

1º os Estados Unidos fornecem ao Brasil equipamento militar obsoleto e muitas vezes destinado da parte eletrônica, condicionando-nos, assim, a recorrer aos oficiais americanos para compor o equipamento e manipulá-lo;

2º oficiais americanos acompanham os oficiais brasileiros na fiscalização das nossas manobras e no uso dos equipamentos, o que provoca uma situação constrangedora, até mesmo para os americanos incumbidos da tarefa;

3º o Acordo tem sentido colonizador porque impede que o Brasil tenha acesso às novas tecnologias militares e nos obriga a concordar com a fiscalização americana. E, ainda, porque o governo americano, sob pressão do Congresso e da Imprensa dos EUA, pode suspender a qualquer momento o fornecimento de armamentos muitas vezes já pagos, através de cartas de crédito, impedindo-nos, ainda, de adquirir equipamentos mais modernos e sofisticados em outros países.

A denúncia do Acordo Militar pelo Governo brasileiro, além de libertar as Forças Armadas da "colonização" militar americana, facilitará o acesso do Brasil à moderna tecnologia de equipamentos militares de todos os níveis o que, de resto, já está sendo providenciado."

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 6, de 1977, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da mensagem de congratulações do Excelentíssimo Senhor Ministro da Marinha, Almirante Azevedo Henning, por ocasião do aniversário de criação do Corpo de Fuzileiros Navais.

## — 2 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 1976 (nº 1.315-C/75, na Casa de origem), que introduz acréscimos e modificações na Lei dos Registros Públicos, tendo

PARECER, sob nº 933, de 1976, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, favorável, nos termos do substitutivo que oferece.

## — 3 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 122, de 1975, do Sr. Senador Leite Chaves, que assegura ao lavrador o direito de pagar o débito agrícola por meio de consignação judicial do produto apenado, ou financiado, tomando-se por base os preços mínimos fixados pelo Governo Federal, tendo

PARECERES, sob nºs 833 e 834, de 1976, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, nos termos do substitutivo que oferece; e

— de Agricultura, favorável ao projeto, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

## — 4 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 193, de 1976, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, que introduz alteração na Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975, que "estabelece a descaracterização do salário mínimo como fator de correção monetária", tendo

PARECERES, sob nºs 902 e 903, de 1976, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Legislação Social, favorável.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 50 minutos.)

*DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. DINARTE MARIZ NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 15-3-77 E QUE, ENTREQUE A REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA—RN). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Estamos, hoje, assistindo ao 3º aniversário do 4º Governo da Revolução. Sem dúvida, isto representa, dentro do processo histórico nacional, um grato acontecimento aos que defendem os postulados da Revolução de março de 1964 e sobre o qual, outros oradores aqui já se manifestaram, inclusive o Líder do meu Partido.

Ouvi o discurso bíblico do nobre Senador Nelson Carneiro, no qual, com o brilho de sua inteligência e o espírito crítico de que é dotado, incursionou pela História Sagrada para lembrar aquela passagem em que Deus mandou que se fizesse a luz, e a luz foi feita.

Sr. Presidente, este País esteve, no passado, sob ameaça de mergulhar nas trevas, mas, em 1964, a 31 de março, a Revolução iluminou os caminhos do seu futuro.

Nas rápidas considerações que estou fazendo, desejo trazer para os Anais desta Casa uma crônica do Professor Austregésilo de Athayde, velho combatente e mestre de tantas gerações de nosso País, publicado no *Correio Braziliense* de hoje. O título "Grande Mestra da Vida" ele aplica ao comentário que faz sobre a sabedoria da política inglesa, ao meu ver, a maior democracia que ainda hoje existe em todo o mundo. A sabedoria inglesa — afirma ele — está na paciência com que a política externa tem sabido conduzir a convivência com os outros países que compõem o quadro universal. No seu artigo, ele alude a visita que está fazendo, nesta hora, o Primeiro-Ministro da Grã-Bretanha a Washington, e diz:

"O Primeiro-Ministro da Grã-Bretanha está visitando Washington e as suas conversas com o neo-Presidente Jimmy

Carter devem ser muito interessantes. Algo transpirou nos jornais, como por exemplo o conselho que o experimentado britânico deu ao jovem estadista americano: ter paciência com os países que não adotam nem praticam os regimes democráticos que, com tantas diferenças e peculiaridades, vêm na Inglaterra e nos Estados Unidos. A paciência é virtude das realizações duradouras e de longo alcance.

O êxito da Inglaterra quando exercia a liderança incontestável do mundo, com o "governo das ondas" em todos os mares, nasceu e sustentou-se no espírito de tolerância e acomodação de Sua Majestade. Logo os ingleses aprenderam a grande lição do convívio com os contrários. Jamais pensaram em obrigar as nações próximas ou remotas a aceitarem as instituições próprias e inalienáveis do Reino, desde Henrique III. Longe disso, cediam aos costumes e práticas locais, certos de que com o tempo e o bom exemplo os súditos do Império acabariam imitando a metrópole. Em vez de democracia, começavam por ensinar o uso do chá das cinco.

A liberdade não é privilégio de ninguém, mas uma aspiração constante de todos. Manifesta-se, no entanto, de maneira diversa, e o mal de alguns é pretender impô-la dentro dos seus moldes. Se alguma coisa merece respeito e é báscio na sociedade dos povos, é o princípio da autodeterminação; deixar que cada qual viva como pode e segundo as suas regras tradicionais e históricas. Entendamos: se há direitos dos homens, também existem direitos das Nações. A Sabedoria está em compreender e esperar. A paciência é grande mestre da vida."

Sr. Presidente, achei por bem, hoje, trazer para os Anais da Casa — repito — este comentário do Professor Austregésilo de Athayde.

A Revolução teve por princípio libertar o País econômica e politicamente de outras nações que durante tantos anos nos exploravam e assegurar o desenvolvimento, a ordem e a tranquilidade aos brasileiros.

A caminhada não tem sido fácil, embora constante e corajosa, como neste momento em que o Presidente Ernesto Geisel, com tanta eficiência e traduzindo o sentimento unânime da Pátria, recusa a interferência nos nossos problemas internos de um País que esquece uma convivência fraterna que durante tantos anos vem alimentando os nossos dois povos.

Pois bem, Sr. Presidente, o princípio de liberdade foi o princípio da Revolução de 1964.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Pois não.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Não sei que sugestão V. Ex<sup>a</sup> daria ao Presidente Carter, se estivesse em condições de o fazer. S. Ex<sup>a</sup> está dando cumprimento a uma lei americana que exige do Executivo uma prestação de contas ao Senado, somente permitindo ajuda àqueles países que não violentem determinados direitos. É uma lei do Senado que pré-existiu à posse do Presidente Jimmy Carter. Não sei se V. Ex<sup>a</sup> fez num dos últimos *Times* o conceito que o povo americano está fazendo do novo Presidente. Lí em um desses cinco últimos números do *Times* uma reportagem acerca da Casa Branca e dos novos rumos que lhe está imprimindo o novo Governo. Diz o *magazine* que desde Washington jamais um Presidente chegou a receber tanto apoio público, tanto acatamento popular quanto o Presidente atual. E há três ou quatro dias, a *Gallup* chegou a lhe dar um percentual de 71%. Quero abstrair a situação do Brasil, porque não temos, nem sequer, condições para um julgamento interno: quero adstringir-me ao posicionamento de S. Ex<sup>a</sup> em relação à lei americana, de somente dar ajuda àqueles países que respeitem determinados direitos porque, do contrário, eles poderiam ajudar, inclusive, a um país que está sendo acusado pelo mundo de violentar esses direitos como Uganda, por exemplo. Quando aquela lei foi promulgada

da nos Estados Unidos, o povo americano levou em consideração lições históricas, fatos remotos e recentes, que o deixaram em posição difícil perante o mundo. O Governo americano chegou, então, a ver que somente os países que praticam a democracia e a liberdade podem dar-lhe apoio duradouro, porque aqueles que se estribam em outros apoios, em outras fontes, são transitórios e somente os deixam em situações difíceis, como os deixaram no passado. De forma que, abstraindo a situação do Brasil, por não termos, nem sequer, condições de comentar, acho que, em relação ao Governo americano, o Presidente está procedendo de acordo com as promessas feitas na campanha. Muito obrigado a V. Ex<sup>1</sup>

**O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN)** — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>1</sup> mas permita-me, mais uma vez, afirmar, e desta vez enfaticamente, que não me interessa o que o povo dos Estados Unidos pense em relação ao seu Presidente. O que me interessa é saber o que os brasileiros pensam sobre o meu Presidente e tenho certeza de que, nesta hora, o povo brasileiro está ao lado do Presidente Ernesto Geisel. Pouco importa que V. Ex<sup>1</sup> ou outros achem normal que o Presidente dos Estados Unidos venha aqui nos intimidar. O que interessa é saber-se que temos na Chefia do Governo um autêntico patriota capaz de defender a nossa autonomia.

O que me interessa, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é registrar o acontecimento e a solidariedade que todos nós brasileiros devemos ao Presidente da República, na hora em que ele corajosamente e bravamente está defendendo a autonomia da nossa Pátria; o que me interessa é exaltar a figura do Presidente quando ele conseguiu, através de um tratado com a Alemanha, trazer para o nosso País, com o acordo nuclear, o maior avanço que o Brasil já deu nesses últimos séculos, no rumo da conquista da Ciência.

Nada, talvez, marque mais o futuro do nosso País do que a presença da energia nuclear, quando o próprio mundo está ameaçado no seu desenvolvimento básico, diante da crise de petróleo, notadamente os países como o nosso, ainda carente de produção. Somos um país em desenvolvimento econômico e politicamente e pacientemente haveremos de ocupar o lugar privilegiado que a História nos reserva entre os que defendem a civilização ocidental.

A Revolução de 1964 foi feita em nome da liberdade. O nosso País estava ameaçado de ser escravizado. Poderia parodiando o Senador Nelson Carneiro, afirmar: "estávamos na escuridão e fez-se a luz com a Revolução." Então, o que nos cabe é a caminhada firme, segura, dentro do processo revolucionário. Enganam-se aqueles que pensam que o Presidente da República vai retornar a um sistema já historicamente condenado; isso seria retornar aos dias de apreensão e de incertezas que vivemos no passado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, deixo aqui, nesta hora, a minha solidariedade ao Presidente pela atitude que tem tomado. Mas, também, quero dar a minha solidariedade ao Movimento Revolucionário.

rio que libertou este País. E, ai de nós, ai de todos nós, políticos ou de outras atividades, se nos arredarmos dos caminhos que foram traçados para libertar a nossa Pátria das dificuldades e, sobretudo, do domínio de outra ideologia que não condiz com as nossas tradições e muito menos com a nossa luta em defesa da nossa liberdade, como Nação.

Sr. Presidente, minhas palavras são de confiança no futuro e de reafirmação na luta pela continuidade revolucionária. (Muito bem! Palmas.)

## CONSULTORIA-GERAL

### PARECER Nº 7/77

#### Sobre proposta de Manutenção e Assistência Técnica dos Elevadores Otis.

Elevadores Otis S/A oferece minuta de contrato para serviço de manutenção de elevadores, pelo prazo de um ano, a contar de 1º de janeiro último.

II. O Senhor Primeiro-Secretário, segundo disposição constante do Ato nº 9, de 1973, da Comissão Diretora, é competente para dispensar licitação, nas condições ali indicadas.

III. O aludido Ato manda aplicar, subsidiariamente, o Decreto-lei nº 200, às licitações levadas a efeito pelo Senado.

IV. Esse Decreto, no seu art. 126, parágrafo 2º, letra d, prevê a dispensa da licitação

"na aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só podem ser fornecidos por produtor, empresas ou representante comercial exclusivos, bem como na contratação de serviços com profissionais ou firmas de notória especialização".

V. É a hipótese em causa, pois Elevadores Otis S/A é o próprio fabricante dos elevadores.

VI. As cláusulas e condições da minuta sob exame atendem às normas que disciplinam os contratos do gênero, sendo, de resto, idênticas às do contrato até então em vigor.

VII. Assim, desde que o Senhor Primeiro-Secretário, apoiado no art. 126, § 2º, letra d, do Decreto-lei nº 200, haja por bem dispensar a licitação, o contrato poderá ser firmado, nos termos da minuta oferecida.

É o parecer. — **Paulo Nunes Augusto de Figueiredo**, Consultor-Geral.

## ATAS DAS COMISSÕES

### COMISSÃO MISTA

**Incumbida de estudo e parecer sobre a mensagem nº 2, de 1977 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.492, de 6 de dezembro de 1976, que "dispõe sobre a utilização parcial de créditos do Imposto sobre Circulação de Mercadorias na dedução do Imposto sobre Produtos Industrializados ou nas modalidades de aproveitamento indicadas pelo Ministro da Fazenda".**

#### ATA DA

#### I<sup>1</sup> REUNIÃO, REALIZADA EM 8 DE MARÇO DE 1977 (INSTALAÇÃO)

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia oito de março do ano de mil novecentos e setenta e sete, no Auditório do Senado Federal, presentes os Srs. Senadores Braga Júnior, Helvídio Nunes, Virgílio

Távora, Heitor Dias, Ruy Santos, Saldanha Derzi, Orestes Quêrcia e Ruy Carneiro e os Srs. Deputados Antônio Gomes, Angelino Rosa, José Haddad, Octacílio Almeida, Abdon Gonçalves, Oswaldo Lima e Antunes de Oliveira, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 02, de 1977 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.492, de 6 de dezembro de 1976, que "dispõe sobre a utilização parcial de créditos do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias na dedução do Imposto sobre Produtos Industrializados ou nas modalidades de aproveitamento indicadas pelo Ministro da Fazenda".

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência o Sr. Senador Ruy Santos, que declara instalada a Comissão.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores José Sarney, Teotônio Vilela e Leite Chaves e os Srs. Deputados

Antônio Ferreira, Wilmar Guimarães, Sylvio Venturolli e Cotta Barbosa.

A fim de cumprir dispositivo regimental, o Sr. Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Sr. Presidente convida para funcionar como escrutinador o Sr. Deputado Angelino Rosa.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

**Para Presidente:**

Deputado Oswaldo Lima ..... 14 votos

Em branco ..... 1 voto

**Para Vice-Presidente:**

Deputado Antônio Gomes ..... 14 votos

Em branco ..... 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Srs. Deputados Oswaldo Lima e Antônio Gomes.

Assumindo a Presidência, o Sr. Deputado Oswaldo Lima agradece em nome do Deputado Antônio Gomes e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Sr. Senador Ruy Santos para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, e, para constar, eu, Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, demais Membros da Comissão e vai à publicação.

### COMISSÃO MISTA

**Incumbida de estudo e parecer a Mensagem nº 7, de 1977 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.496, de 20 de dezembro de 1976, que “altera a redação do Art. 4º do Decreto-lei nº 1.083, de 6 de fevereiro de 1970, que dispõe sobre a incidência e cobrança do Imposto Único sobre Minerais, concede isenções, e dá outras providências, modificado pelo Decreto-lei nº 1.402, de 23 de maio de 1975”.**

### 1ª REUNIÃO, REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 1977 (INSTALAÇÃO)

Às dez horas do dia dez de março do ano de mil novecentos e setenta e sete, no Auditório do Senado Federal, presentes os Srs. Senadores José Sarney, Helvídio Nunes, Jessé Freire, Augusto Franco, Lourival Baptista, Gustavo Capanema, Otair Becker, Agenor Maria e Adalberto Sena e os Srs. Deputados Antônio Gomes, Marcos Tito e Gamaliel Galvão, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 7, de 1977 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.496, de 20 de dezembro de 1976, que “altera a redação do Art. 4º do Decreto-lei nº 1.083, de 6 de fevereiro de 1970, que dispõe sobre a incidência e cobrança do Imposto Único sobre Minerais, concede isenções, e dá outras providências, modificado pelo Decreto-lei nº 1.402, de 23 de maio de 1975”.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência o Sr. Senador Gustavo Capanema, que declara instalada a Comissão.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Mattos Leão e Orestes Quêrcia e os Srs. Deputados Henrique Brito, Vâsco Amaro, Osmar Leitão, Ribamar Machado, Ferraz Egreja, Genervino Fonseca, Osvaldo Buskei e Frederico Brandão.

A fim de cumprir dispositivo regimental o Sr. Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas o Sr. Presidente convida para funcionar como escrutinador o Sr. Senador Augusto Franco.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

**Para Presidente:**

Deputado Marcos Tito ..... 11 votos

Em branco ..... 1 voto

**Para Vice-Presidente:**

Deputado Osmar Leitão ..... 12 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Srs. Deputados Marcos Tito e Osmar Leitão.

Assumindo a Presidência, o Sr. Deputado Marcos Tito agradece em nome do Deputado Osmar Leitão e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Sr. Senador José Sarney para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, demais membros da Comissão e vai à publicação.

### COMISSÃO MISTA

**Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 85, de 1976 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.490, de 30 de novembro de 1976, que “altera a legislação relativa ao Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos, concede isenção fiscal, e dá outras providências”.**

### 2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 1977

Às dezenas horas do dia quinze de março do ano de mil novecentos e setenta e sete, no Auditório do Senado Federal, presentes os Srs. Senadores Jarbas Passarinho, Helvídio Nunes, Arnon de Mello, Ruy Santos, Saldanha Derzi, Roberto Saturnino e Evelásio Vieira e os Srs. Deputados Nunes Rocha, Henrique Pretti, Rafael Faraco, Fernando Gonçalves, Genervino Fonseca e Ruy Brito, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 85, de 1976 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.490, de 30 de novembro de 1976, que “altera a legislação relativa ao Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos, concede isenção fiscal, e dá outras providências”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Cattete Pinheiro, Jessé Freire, João Calmon e Marcos Freire e os Srs. Deputados João Vargas, Hélio Levy, Henrique Cardoso, Walter Silva e Odacir Klein.

Em seguida, é dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que logo após é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Sr. Presidente, Senador Roberto Saturnino, concede a palavra ao Sr. Deputado Henrique Pretti, Relator da matéria, que emite parecer favorável nos termos do Projeto de Decreto Legislativo.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado, sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e vai à publicação.

**MESA**

## Presidente:

Petrônio Portella (ARENA — PI)

## 3º-Secretário:

Henrique de La Rocque (ARENA — MA)

## 1º-Vice-Presidente:

José Lindoso (ARENA — AM)

## 4º-Secretário:

Renato Franco (ARENA — PA)

## 2º-Vice-Presidente:

Amaral Peixoto (MDB — RJ)

## Suplentes de Secretário:

## 1º-Secretário:

Mendes Canale (ARENA — MT)

Altevir Leal (ARENA — AC)

Ruy Carneiro (MDB — PB)

## 2º-Secretário:

Mauro Benevides (MDB — CE)

Otair Becker (ARENA — SC)

Braga Junior (ARENA — AM)

**LIDERANÇA DA ARENA  
E DA MAIORIA**

## Líder

Eurico Rezende

Vice-Líderes

Heitor Dias

Helvídio Nunes

José Sarney

Mattos Leão

Osires Teixeira

Paulo Guerra

Saldanha Dérzi

Virgílio Távora

**LIDERANÇA DO MDB  
E DA MINORIA**

## Líder

Franco Montoro

Vice-Líderes

Roberto Saturnino

Itamar Franco

Gilvan Rocha

Lázaro Barboza

Danton Jobim

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## PREÇO DE ASSINATURA

## **Seção Conjunta (Congresso Nacional)**

## **Seção I (Câmara dos Deputados)**

Via-Superfície:	Via-Aérea:
Semestre .....	Cr\$ 200,00
Ano .....	Cr\$ 400,00
Exemplar avulso .....	Cr\$ 1,00
	Cr\$ 400,00
	Cr\$ 800,00
	Cr\$ 2,00

## **Secção II (Senado Federal)**

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, Vale Postal, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil S.A. — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 498705/5, a favor do:

CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília - DF

**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**  
Caixa Postal 1.203  
Brasília — DF

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00**

**EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS**